



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

PELOURINHO TERÁ UM CALENDÁRIO DE EVENTOS DIVERSIFICADOS

Acompanhado de secretários e gestores de órgãos municipais, o prefeito ACM Neto lançou ontem, no Hotel Pelourinho, o projeto Pelourinho Dia e Noite, que promete movimentar a cena cultural e econômica da região, junto a ações urbanís-

ticas, sociais e educativas e estímulo ao empreendedorismo. Para atrair turistas e moradores que deixaram de frequentar o local, foi pensado um diversificado calendário de eventos. As demandas para o Pelourinho foram sugeridas pela própria

comunidade, que incluiu pequenos comerciantes, donos de pousadas e restaurantes, moradores e representantes de espaços e instituições culturais. O prefeito agradeceu o apoio de todos, dizendo que a expectativa é bastante positiva para o reto-

no das pessoas a um dos locais mais importantes da cidade. Ressaltou que os governos estadual e federal também vão promover obras de infraestrutura na região, mostrando que todos estão envolvidos na promoção do Pelourinho. [Págs. 3 a 7](#)

Prefeitura lança o projeto Pelourinho Dia e Noite para movimentar a cena cultural



Local aprazível e ponto turístico notável, a programação do Pelô inclui música, dança, teatro, exposições, gastronomia e até competições esportivas

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.390

AGECOM



SUBÚRBIO GANHARÁ DUAS NOVAS ESCOLAS NESTA SEXTA

Mais de 800 estudantes da região do Subúrbio Ferroviário serão beneficiados com a recuperação completa das unidades municipais de ensino Cid Passos e São Braz. A reinauguração das escolas, que funcionam respectivamente nos bairros de Coutos e Plataforma, acontece nesta sexta-feira, a partir das 9h30. O prefeito ACM Neto e o secretário municipal da Educação, Guilherme Bellintani, participam das solenidades.

A reforma das unidades pertencentes à rede municipal de ensino é prevista pelo Programa Combinado. Na Cid Passos, o serviço atende tanto ao prédio sede quanto ao imóvel anexo. Entre os serviços realizados, estão reconstrução de muros, construção de rampas de acesso e da nova cozinha, plantio de grama, ampliação de áreas recreativas, recuperação de quadras, modernização do auditório, substituição de pisos e

azulejos, recuperação de banheiros e ampliação de salas.

Já na Escola Municipal São Braz, os serviços executados foram: troca de revestimento, recomposição da fachada, adequação dos acessos para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, ampliação dos banheiros e cozinha, instalação de toldos e esquadrias, além da conclusão de cobertura da área externa e criação de espaço para recreação. As duas es-

Serão entregues, totalmente recuperadas, as unidades Cid Passos e São Braz

colas atendem aos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

SERVIÇO

9h30 – Reinauguração da Escola Municipal Cid Passos

Endereço: Rua da Lagoa, Coutos – Referência: Próximo ao Hospital Caribé

10h30 – Reinauguração da Escola Municipal São Braz

Endereço: Rua Úrsula Catarino, Plataforma – Referência: rua da antiga feirinha

Terminal de autoatendimento será instalado dia 7 na Prefeitura-Bairro do Cabula

RECARGA DO SALVADOR CARD IMPLANTADA EM PAU DA LIMA

Começou a funcionar ontem o autoatendimento para recargas do Salvador Card na Prefeitura-Bairro de Pau da Lima. Essa é a segunda unidade a contar com o serviço – a primeira beneficiada foi a do Subúrbio/Ilhas, onde a novidade já é um sucesso. Essa é mais uma opção para a população da região, que antes precisava se deslocar para o Comércio, Avenida ACM ou Estação da Lapa para realizar a recarga. A proposta de descentralização dos pontos de atendimentos de recarga segue, portanto, ganhando espaço nas Prefeituras-Bairro.

De acordo com o diretor-geral das Prefeituras-Bairro, Reinaldo Braga, com essa máquina, a previsão é atender uma demanda equivalente à do Subúrbio, que recebe mais de 100 usuários por dia só para os serviços de recarga.



A previsão é atender 100 usuários por dia só com serviço de recarga

“Vamos seguir nesse ritmo para fortalecer a parceria da Prefeitura com o Salvador Card, levando adiante a descentralização que o prefeito tanto determina. E esse serviço será disponibilizado em ambiente climatizado, com con-

forto e segurança, sem que o cidadão precise se deslocar de sua região”, conclui Reinaldo Braga. A operadora de caixa Rose Silva Magalhães, de 32 anos, foi à Prefeitura-Bairro pegar um remédio e aproveitou para se informar so-

bre a novidade. “Fazer a recarga aqui foi maravilhoso para mim, e acredito que será para muitos também porque é pertinho de casa”, observou. Lembrando que cartões de estudante e do Bilhete Avulso estão aptos para a recarga nesse procedimento.

No próximo dia 7, será instalado um terminal de autoatendimento na Prefeitura-Bairro do Cabula. Até setembro, as demais unidades de Itapuã, Cajazeiras, Cidade Baixa e Centro também serão atendidas com os terminais. Neles, o usuário poderá inserir somente notas de R\$ 5, R\$ 10, R\$ 20 ou R\$ 50, introduzindo no aparelho sempre o valor exato que se deseja recarregar, pois a máquina não retorna troco. O procedimento é de fácil entendimento e pode ser realizado em poucos minutos.



PREFEITURA INTERVÉM NO PELOURINHO PARA ATRAIR MAIS PÚBLICO

Ações urbanísticas vão requalificar Centro Histórico de Salvador

O Pelourinho, um dos pontos turísticos mais notáveis da cidade e berço de parte importante da história do Brasil, receberá uma ampla intervenção para atrair o público com uma programação que passa pela música, teatro, gastronomia e até competições esportivas. Acompanhado dos gestores municipais, comerciantes, artistas e moradores, o prefeito ACM Neto lançou ontem, no Hotel Pelourinho, o projeto Pelourinho Dia e Noite, que promete movimentar a cena cultural e econômica da região, junto a ações urbanísticas, sociais e educativas e estímulo ao empreendedorismo. Um diversificado calendário de eventos foi pensado para atrair não apenas turis-

tas, mas também moradores que não frequentam ou deixaram de visitar essa parte importante da cidade nos últimos anos.

A coordenação é da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego (Sedes), com a participação da Secretaria de Cultura (Secult), através da Empresa Salvador Turismo (Saltur) e Fundação Gregório de Mattos (FGM); Secretaria de Ordem Pública (Semop), através da Guarda Municipal, Limpurb e Diretoria de Iluminação; Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps); Secretaria de Manutenção (Seman); Secretaria de Mobilidade (Semob), por meio também da Transalvador; e a ONG Parque Social. Dessa

forma, a programação artística, cultural e esportiva será aliada a serviços públicos para conforto e atendimento à comunidade local e visitantes.

PREFEITO MOTIVADO

As demandas para o Pelourinho foram sugeridas pela própria comunidade local, que inclui pequenos comerciantes, donos de pousadas e restaurantes, moradores e representantes de espaços e instituições culturais que desenvolvem atividades na região. A Sedes, desde o início do ano, realizou diversos encontros no local para levantar as principais necessidades, e apresentou ao prefeito ACM Neto um relatório do que era preciso ser feito para

AGECOM



As ações municipais foram feitas coordenadas para que o Pelourinho voltasse a ser atrativo para todos

que o Pelourinho voltasse a ser atrativo para moradores e turistas. A partir de então, as secretarias envolvidas nesse processo foram convocadas para que traçassem um plano de atuação de modo a permitir que as ações fossem feitas coordenadas.

Na ocasião, o prefeito ACM Neto agradeceu aos comerciantes, moradores e lideranças comunitárias pelo apoio no projeto e comentou que a ação foi elaborada em três meses, incluindo encontros com a comunidade. Ele ressaltou o empenho de todo o corpo técnico da Prefeitura para a viabilização do Pelourinho Dia e Noite e afirmou que a expectativa é bastante positiva para o retorno das pessoas a um dos locais mais importantes da cidade. “Posso ressaltar que estamos muito motivados e que estou comandando pessoalmente essa iniciativa. Também estou contente por ver que os governos estadual e federal também vão promover obras de infraestrutura na região, mostrando que todos estão envolvidos na promoção do Pelourinho. Enfim, peço a todos da comunidade que nos ajudem a pensar, avaliar e sugerir novas ideias”, completou o prefeito.

Para garantir conforto, a Seman tomará uma série de medidas estruturais, como recuperação de pavimentação de paralelepípedos nas principais ruas do Centro Histórico, passeios, muros e muretas, além da requalificação de praças, como a do Santo Antônio Além do Carmo, que será palco de eventos. A Praça da Sé, por exemplo, já foi completamente recuperada pelo órgão. E, para auxiliar o público no acesso aos locais que receberão as atrações, a Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), através da Transalvador, planejará ações específicas para ordenar o trânsito de veículos e pedestres e oferta de transporte de passageiros na região. Da mesma forma, a Limpurb reforçará a varrição e lavagem das ruas, sempre antes e após a realização de eventos.



ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

A Semop reforçará as ações para ordenamento e capacitação do comércio informal, através de uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Baianas de acarajé e outros trabalhadores informais, fixos ou volantes, serão beneficiados com as ações de capacitação. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) auxiliará o órgão com um diagnóstico situacional das em-

presas para que sejam verificadas as providências a serem tomadas em prol do crescimento econômico. As ações envolvem ainda o ordenamento do uso de mesas e cadeiras por bares e restaurantes nas calçadas, podendo ser utilizadas apenas as de madeira, com número variável de acordo com a avaliação sobre cada estabelecimento.

A Diretoria de Iluminação, órgão vinculado à Semop, atuará em

trechos específicos para reforço do serviço, ampliando a sensação de segurança. Será revitalizada a iluminação na Praça da Sé, Praça dos Artistas (também chamada de Praça ACM), Ladeira do Boqueirão, Largo da Cruz do Pascoal e Praça do Largo de Santo Antônio Além do Carmo. As ações contemplam ainda iluminação cênica das palmeiras do Terreiro de Jesus, aumento da eficiência e troca de luminárias da Rua Di-

reta de Santo Antônio e implantação de refletores para reforço permanente de pontos críticos de acesso à região.

A Guarda Municipal intensificará as atividades de prevenção à violência com cerca de 100 profissionais. Entre as medidas estão a criação do Grupamento de Apoio ao Turista (GAT), que passa a ser oficialmente inserido na estrutura da Guarda Municipal, instalação de duas Bases Móveis na região, parceria com a Polícia Militar, através do trabalho de duplas de policiais e guardas, incluindo rondas noturnas. Com isso, os agentes que atuam no local desde novembro de 2013, quando receberam capacitação específica para atendimento ao turista, passam a ter maior suporte em ações que contemplam o Terreiro de Jesus, Praças da Sé, Municipal, Cruz Caída, Castro Alves, Cairu, entre outras.



A Guarda Municipal vai criar o Grupamento de Apoio ao Turista (GAT) para intensificar as atividades de prevenção à violência



UNIDADE DE ACOLHIMENTO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semsps) e o Parque Social capitanearão importantes iniciativas, seja na melhoria das condições e ampliação das estruturas sociais ou no fomento de potencialidades da própria região. A Semps dará início à reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Pelourinho para atender indivíduos em situação de vulnerabilidade. Além disso, o órgão atuará nas ruas com equipes de abordagem, sete dias por semana, com um assistente e dois educadores sociais, identificando incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e pessoas em situação de rua.

Também será implantada a Unidade de Acolhimento Institucional (UAI), localizada na Baixa dos Sapateiros, para atendimento a 50 pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência, sem condições de autossustento. A UAI tem como objetivo oferecer proteção integral, como moradia, alimentação, higiene e trabalho protegido. O Centro Pop da Baixa dos Sapateiros será requalificado, podendo receber até 80 pessoas, e uma nova unidade do tipo será construída na mesma região, podendo receber outras 80. Com isso, mais de 200 pessoas em situação de rua terão condições de ser acolhidas no local, com serviços que vão

desde o acesso à documentação pessoal ao estímulo do convívio familiar.

O Parque Social desenvolverá três projetos, com crianças, adolescentes, jovens e idosos, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários na região. Em parceria com a Semps, será colocado em prática o "Convivendo e Aprendendo", destinado a pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade para inclusão ou reinclusão social. Para se alcançar esse objetivo, serão realizados, a partir de agosto, oficinas e workshops de integração intergeracional, com palestras socioeducativas, e um trabalho de assistência psicosocial, individual ou em grupo,

quando necessário. Serão atendidas 300 pessoas, sendo 150 crianças e adolescentes, 100 adultos e 50 idosos do Pelourinho e adjacências.

Já em parceria com a Secult, será desenvolvido o projeto "Foto.com", que tem como objetivo resgatar a identidade histórico-cultural da comunidade, com produção de material fotográfico e impresso, bem como fortalecer a autoestima e o sentimento de pertencimento de 120 jovens da região do Centro Histórico, que terão um novo olhar sobre a própria realidade a partir do material produzido. As oficinas de produção de fotografia, técnicas de comunicação, webdesign e design gráfico, junto às palestras, serão ministradas na própria região a partir de outubro. Ao final, os jovens produzirão uma revista digital e impressa com o material. Já em parceria com a Sedes, o Parque Social executará o "Comunidade Empreende", programa que visa a promoção do autodesenvolvimento a partir do levantamento de iniciativas de empreendedorismo social, na tentativa de buscar soluções inovadoras para os problemas sociais existentes. Serão capacitados grupos de empreendedores para a estruturação e formalização de planos de negócio. Os mesmos serão apoiados na busca de parceiros que venham a viabilizar essas iniciativas. Trata-se, portanto, da criação de mecanismos para o empoderamento da comunidade, que se apropriará, ao final de um ano, da metodologia para que possam dar continuidade aos próprios projetos. A iniciativa começará a ser executada a partir de agosto.



Todos os pequenos comerciantes que desenvolvem atividades foram ouvidos sobre as ações para a área

PROGRAMAÇÃO DIVERSIFICADA

O Pelourinho Dia e Noite também contará com programação diversificada envolvendo música, esporte e atividades gastronômicas. A promoção das atividades culturais ficará por conta da Saltur e FGM, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego (Sedes). Até o Carnaval, serão realizados eventos para movimentar a região e permitir a ocupação dos espaços públicos. No âmbito da Saltur, foi planejado um guia completo de atrações para que baianos e turistas conheçam bares, restaurantes, lojas, ateliês, antiquários, museus, igrejas e outros espaços no Pelourinho, com endereço e informações específicas de cada lugar. Em setembro, a novidade estará disponível para a população e turistas por meio de plataformas de comunicação impressa e eletrônica.

Está programada também uma exposição de arte ao ar livre, atraindo visitantes e valorizando a produção artística local na divulgação das suas obras. Haverá ainda espaço para a música com o projeto "Arte Viva", que levará o concerto da Orquestra Sinfônica regida pelo maestro Amilson Godoy, em parceria com grandes nomes da música brasileira, às ruas do Pelourinho. E, é claro, que não poderia faltar uma programação gastronômica: o projeto "Comer & Beber no Pelô" prevê um conjunto de ações integradas que visam valorizar e movimentar a cena gastronômica local, envolvendo bares e restaurantes, com previsão de início para setembro.



A Feira da Cidade, que atrai muito público, vai levar ao Pelô mistura de gastronomia, artesanato e cultura pop

A Feira da Cidade também ocupará os espaços públicos no Pelourinho, levando a mistura de gastronomia, artesanato e cultura pop que já atrai, em média, 20 mil pessoas por final de semana, sempre que é realizada. A primeira edição está prevista para o final de semana de 22 e 23 de agosto. E aproveitando a geografia do local, será realizado o "Desafio Bike & Run" uma prova inédita que contempla mountain bike e corrida de rua, com saída e

chegada no Pelourinho. A intenção é fortalecer o calendário esportivo da cidade, visando atrair um novo público e, ao mesmo tempo, diversificar as atividades, com previsão de realização para 18 de outubro.

Estão previstos também "Pocket Shows" aos finais de semana, com apresentações diferenciadas e de qualidade em pontos estratégicos do Pelô, de forma a tornar o ambiente ainda mais agradável e vibrante,

em convivência harmônica com a vocação do local, visando atrair e aumentar o tempo de permanência dos visitantes. Jazz, Bossa Nova, Música Instrumental, entre outras manifestações artísticas e culturais, estão programadas. O primeiro local escolhido para receber a iniciativa foi a Praça do Cruzeiro, a partir de setembro. Os demais locais serão anunciados posteriormente pela Saltur.

AGECOM



MAIOR MOBILIZAÇÃO

A FGM também promete esquentar o clima com atrações que vão desde concertos em igrejas até uma programação para o público infantil. Nas esquinas do Pelourinho, apresentações de música farão com que o público tenha um momento de percepção da produção artística que é feita pela cidade. O samba ganha espaço no Santo Antônio Além do Carmo, exaltando a beleza e a vocação do local para esse tipo de manifestação artística. E a rua também será palco de uma grande exposição a céu aberto para

valorizar fotografias e quadros do local. As crianças contarão com pequenos espetáculos circenses para animar ainda mais o passeio pelas ruas do Pelô.

OTIMISMO

A divulgação das ações do Pelourinho Dia e Noite animou bastante pessoas e personalidades que vivem ou frequentam a região.

“Há muito tempo que estou esperando essa iniciativa e vim conferir pessoalmente. Vai ser muito bom para o Pelourinho, para os empreendedores, para as pessoas que têm suas casas, para os turistas e para o próprio baiano, que estava afastado. Agora, toda essa atividade aqui vai atrair as pessoas novamente para curtir uma tarde e uma noite no Pelô, que é tão bacana”, salientou o cantor e compositor Magary Lord, também proprietário do Casarão do Lord.

O proprietário do restaurante Cantina da Lua e um dos principais defensores do Pelourinho, Clarindo Silva, afirmou que a iniciativa da Prefeitura chega em um momento bastante oportuno. “De uma certa forma o local está na UTI, com estabelecimentos sendo fechados, despertando nas pessoas um certo preconceito. Hoje nós podemos dizer à sociedade que, além de ser uma das áreas mais bem policiadas da Bahia, tem esse conjunto de ações que vai fazer com que a sociedade volte a assumir o Pelourinho”.

Henrique Pugliese, gerente do Hotel Pelourinho, o mais antigo da localidade, ressaltou que a região estava realmente carente de ações na área do receptivo para o turista. “O Pelourinho Dia e Noite vai ter uma maior mobilização de todos os que aqui transitam, sejam os turistas de outros países, de outras cidades que precisam frequentar o Pelourinho e que estavam carentes por questões de insegurança e de falta de sinalização”, relatou.

Clarindo Silva, proprietário da Cantina da Lua, afirmou que este conjunto de ações vai tirar o Pelourinho da UTI



O cantor Magary Lord disse que há muito tempo esperava por esta iniciativa, que vai ser muita boa para o Pelourinho



SUMÁRIO

EXECUTIVO	9
DECRETOS FINANCEIROS	9
DECRETOS NUMERADOS	10
DECRETOS SIMPLES	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	21
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA - SUSPREV	25
LICITAÇÕES	25
GABINETE DO PREFEITO - GABP	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	26
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
CONTRATOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	40
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	41
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	41
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	41
EDITAIS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	42
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	43
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	43
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	74



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil

CEP: 40.020-000 - Tel: 3202-6261/3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.dlsquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 26.304 de 30 de julho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.304/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
-----------------------------	--	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	26.500	
	04.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		1.000
	04.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		6.000
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		10.000
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		5.500
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		4.000
	SUB-TOTAL			26.500	26.500
441010-FME	12.361.0031.2145	3.3.90.30	0.1.01	185.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01		185.000
	SUB-TOTAL			185.000	185.000
	TOTAL GERAL			211.500	211.500

DECRETO N° 26.305 de 30 de julho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.305/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500002-SEDES	04.122.0015.2001	3.3.90.92
	04.122.0015.2001	3.3.90.37
	SUB-TOTAL	5.000
	TOTAL GERAL	5.000

DECRETO N° 26.306 de 30 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.728, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.306/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
410002-SEMGE	04.122.0015.2001	4.4.90.52
	04.122.0015.2001	3.3.90.37
	SUB-TOTAL	692.000
	TOTAL GERAL	692.000



DECRETO N.º 26.307 de 30 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n.º 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n.º 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n.º 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N.º 26.307/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.381.0031.2147 12.361.0031.2194	3.3.90.30 3.3.90.30	0.2.15 0.2.15	100.000 100.000	
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N.º 26.188 de 30 de junho de 2015

Publicado no DOM de 01/07/2015.

Republicado por ter saído com incorreção.

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador, a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2015, na cidade de Salvador, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, através da Coordenadoria de Políticas Transversais - CPT.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador, etapa integrante da III Conferência Nacional de Juventude, terá como tema: "As várias formas de mudar o Brasil: Salvador, cidade de direitos e oportunidades" com os seguintes eixos temáticos:

- I - Direito à Educação, Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- II - Direito ao Desporto, Lazer e Cultura;
- III - Direito à Saúde, Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
- IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;
- V - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política, à Representação Juvenil, Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; e
- VI - Direito ao Território e à Mobilidade, à Comunicação e à Liberdade de Expressão.

Parágrafo único. A III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador tem abrangência municipal assim com as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador será presidida pelo Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo titular da Coordenadoria de Políticas Transversais, e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Subcoordenador da Juventude.

Art. 4º O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, designará a Comissão Organizadora e aprovará o Regimento da III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador.

§ 1º O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da III Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, que irão representar o Município de Salvador na Etapa Estadual, preparatória para III Conferência Nacional de Juventude, a realizar-se em Dezembro/2015, em Brasília-DF.

§ 2º As entidades e órgãos públicos que comporão a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador serão definidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, com a participação paritária de representantes dos diversos segmentos da juventude.

Art. 5º As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador, correrão por conta dos recursos do tesouro municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Promoção Social,
Esporte e Combate à Pobreza

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/03/2015, **ROBSON SANTANA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Folha de Pagamento - Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto n.º 9.919/92, alterado pelo Decreto n.º 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Município 2ª Classe, **LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO**, matrícula nº 810816, que a presidirá e **FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 810709, representantes da PGMS, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula nº 817913, **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819628 e **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula nº 816477 representantes da SEMGE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 27/07/2015, publicado no DOM de 28/07/2015, referente à nomeação de MARIA RITA GOIS GARRIDO,

ONDE SE LÊ: Nomear MARIA RITA GOIS GARRIDO...

LEIA-SE: Nomear MARIA RITA GOÉS GARRIDO...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 27/07/2015, publicado no DOM de 28/07/2015, referente à exoneração de MARIA RITA GOIS GARRIDO,

ONDE SE LÊ: Exonerar, a pedido, MARIA RITA GOIS GARRIDO...

LEIA-SE: Exonerar, a pedido, MARIA RITA GOÉS GARRIDO...



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA N° 050/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 31/07/2015, o Procurador do Município, THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO, mat. 810807, para substituir CLAUDIONOR RAMOS NETO, mat. 810841 no cargo em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria Especializada Judicial Trabalhista, desta PGMS, grau 54, durante o afastamento do titular por motivo de férias regulamentar.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ASSISTE RAZÃO EM PARTE AO IMPUGNANTE. FIXADO NOVO VALOR VENAL PARA O IMÓVEL. POR FALTA DE SUPORTE LEGAL NAO ATENDIDOS OS PLEITOS DE REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DO IMPOSTO E DA TRAVA DE 35%. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186/2006 VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
CONTRIBUINTE	DUMA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA TEREZA TAVARES MATTOS
CGA	063.641/001-12
PROCESSO N.	2651.2015
NFL	894.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM
EMENTA	ISS. IMPOSTO DEVIDO NO ESTABELECIMENTO PRESTADOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA- ÍTEM 12.13 DA LISTA DE SERVIÇOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 30 de julho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO N°	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
33190/2014	JOTAGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA / ROGÉRIO REIS SILVA
37990/2014	FJ - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
30315/2014	NORCON- SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
16134/2014	ADEILSON GOMES DE SOUZA
27702/2014	ISMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
21319/2014	ALINE GONSALVES MOREIRA SOUSA
15670/2014	ADYLSON DE JESUS SILVA
21453/2014	ANTONIO JOSÉ DOS ANJOS ALVES
23481/2014	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL/ FIX REPRESENTAÇÃO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA - ME/ LAIS GRAMACHO
30363/2014	NORCON- SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
27961/2014	JOSE ULISSES DE SOUZA

Salvador, 30 de julho de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	M D & A PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	TELESFORO MARTINEZ MARQUES.
PROCESSO	6312/2014
NL	IPTU 2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DO VALOR VENAL DE 0,93. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. ARRIMO NO CTRMS/LEI 7186/2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CEMITÉRIO PARQUE DE SALVADOR LTDA.
PROCESSO N.	30646/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	135561-9
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
NFL/ AI/NL	IPTU/2014
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
18196/2014	ANTONIO SILVA SOUZA/ ALCINEIA DE ARAUJO SOUZA
32555/2014	DMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/ ALINE ALVES MARQUES DA SILVA E OUTRO

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 11 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO N°	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
33447/2014	EMPRESA MS /CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 03 de julho de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 299/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 290/2015, publicada no DOM nº 6.379 de 16 de julho de 2015, referente à designação de **FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO
Secretário



RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 25 a 27/07/2015, referente ao Adicional de Insalubridade - Deferido - processo SMS nº 10758/2014:

Onde se lê: ".... LARA CERQUEIRA DE SOUZA....."

Leia-se: "....LARA CERVEIRA DE SOUZA....."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTRARIA N° 205/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22000000-2429/2014 em 11/12/2014, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-157,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à PARTNERS AIR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.803.085/0001-95, com sede na Rua Engenheiro José Afonso Teixeira, 2315, Área Industrial do Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, São Cristóvão, para a operação das atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, localizadas na Rua Engenheiro José Afonso Teixeira, 2315, Área Industrial do Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, São Cristóvão, coordenadas geográficas 12°54'57.64"S e 38°19'46.57"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I - Manter esta SUCom informada de qualquer alteração e/ou construção de novas instalações, ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II - Sob nenhum pretexto poderão ser realizadas atividades de pintura fora da cabine específica, sendo de responsabilidade do empreendedor treinar e supervisionar os funcionários do posto quanto aos requisitos legais e ambientais a serem atendidos pelo empreendimento;

III - Realizar a limpeza eficiente e periódica nos SUMP's, bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, com o objetivo de evitar o acúmulo de terra ou água nas suas instalações;

IV - Apresentar a SUCom, no prazo de 90 (noventa) dias, laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

V - Encaminhar à SUCom, semestralmente, relatórios de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhados de ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCom e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 30 de julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTRARIA N° 276/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-10915/2015 V1 em 26/02/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-205,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à MANOEL MESSIAS GONÇALVES -ME, inscrita no CNPJ nº. 08.810.249/0001-74, com sede no Largo do Tanque, nº 108, Liberdade, Box no posto Jaguaribe, para operação da atividade de SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada no Largo do Tanque, nº 108, Liberdade, Box no posto Jaguaribe, com 70.00m² de área total, coordenadas geográficas 12°56'27,62"S e 38°29'25,33"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter a SUCom/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II - Apresentar à SUCom/DFIS/CFA no prazo de 60(sessenta) dias a comprovação da destinação do óleo usado e das embalagens vazias de óleo lubrificante;

III - Apresentar a SUCom/DFIS/CFA anualmente relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS apresentado, com registros fotográficos e comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

IV - Executar no prazo de 90(noventa) dias a adequação da área, com instalações de Canaletas ou grelhas de captação, devendo estas estar interligadas a uma caixa SAO e esta ligada à rede pública de esgotos de acordo com as Normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a SUCom/DFIS/CFA relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCom e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTRARIA N° 277/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-16787/2015 V1 em 24/03/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-206,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à A.L.RIBEIRO LUCENA-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.516.869/0001-35, com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº 101, Graça, para operação da atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº 101, Graça, com 500,00m² de área

total, coordenadas geográficas 12°59'38,77"S e 38°30'30,88"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter a SUCom/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II - Realizar limpeza periódica do filtro do exaustor da câmara de pintura, com frequência para garantir sua eficiência, apresentar a SUCom/DFIS/CFA relatório comprobatório anualmente;

III - Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) apresentar a SUCom/DFIS/CFA relatório comprobatório anualmente;

IV - Apresentar a SUCom/DFIS/CFA no prazo de 90 (noventa) dias a comprovação atualizada da destinação dos resíduos classe I;

V - Executar no prazo de 90(noventa) dias a adequação da área de acondicionamento dos resíduos da área operacional de acordo com as normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a SUCom/DFIS/CFA relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

VI - Apresentar a SUCom/DFIS/CFA no prazo de 90(noventa) dias o Atestado de Viabilidade da LIMPURB, atualizado.



VII - Efetuar a instalação de uma caixa de decantação conectada a calha existente, a qual deverá estar ligada à rede pública de esgotos de acordo com as Normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprovatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

VIII - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

IX - Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, com foco na Gestão de Resíduos Sólidos devendo contextualizar a Lei Municipal 8.512/13 (Lei do Lixo de Salvador) e Gestão de Uso da Água, devendo encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA relatórios anuais com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

PORTARIA N° 278/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-20515/2015, referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº 2012-003045/TEC/LS-2047 em nome da PATRIMONIAL SARAIBA LTDA., mediante Portaria nº 092/2012 publicada em 25/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL (ARS) E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE (PPV) da Licença Ambiental por 03 (três) anos, a partir da data do vencimento concedido, mediante Portaria SMA nº 092/2012 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de maio de 2012, válida até 25 de maio de 2015, AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.487.754/0001-80, para intervenção no Sistema Viário e Macrodrenagem do Canal de Mussurunga, ligando o bairro de Mussurunga à Avenida Luiz Viana Filho.

Art. 2º Ficam mantidos os condicionantes constantes da Portaria nº 092/2012, os quais deverão ser atendidos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do início das obras, com exceção dos condicionantes I, II, os quais foram excluídos, e o condicionante V, mantido com nova redação: V - Realizar, após o início das obras, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado ao público interno e a comunidade do entorno, para sensibilização quanto ao uso adequado dos recursos naturais e gestão dos resíduos sólidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 28 de julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

PORTARIA N° 279/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100 24845/2015 em 08/05/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-203,

RESOLVE:

Designar os servidores: Patrícia Luisa Silva Rocha, matrícula 260, José Oliveira Santana, matrícula 330, Dejaci Santos Marinho, matrícula 259, para sob a presidência do primeiro, verificarem os saldos do exercício de 2014, como Comissão Especial de Encerramento de Caixa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 30 de julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/07/2015, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	304630/15	10036/15	ALEX JOSE DA SILVA	LÍVIA KALID	2.852,78
2.	188951/14	796/15	ARI DA SILVA OLIVEIRA	LÍVIA KALID	300,00
3.	304226/14	73178/14	AGENOR BORGE BISPO	LÍVIA KALID	600,00
4.	305174/14	63912/14	ADAILTON REIS DOS SANTOS	LÍVIA KALID	3.000,00
5.	197670/15	4860/15	ACTITUR ATIVIDADE IMOB.	LÍVIA KALID	600,00
6.	301756/14	39899/14	ALECMAR BARBOSA PINTO	LÍVIA KALID	600,00
7.	303476/14	62018/14	ASSO. B. DOS MUTUÁRIOS	LÍVIA KALID	34,70
8.	303761/14	67375/14	ANTONIO MARIO DOS SANTOS	LÍVIA KALID	500,00
9.	303137/15	1811/15	ADILSON BATISTA DOS SANTOS	LÍVIA KALID	800,00
10.	306654/14	1058/15	BOM BOM MÁSTER DOCES	LÍVIA KALID	130,23
11.	303422/15	4767/15	BANCO SANTANDER S/A	LÍVIA KALID	126,00
12.	306717/15	4751/15	BÁRBARA DANTAS IGLESIAS	LÍVIA KALID	217,06
13.	303421/15	4771/15	BANCO SANTANDER S/A	LÍVIA KALID	400,00
14.	306669/15	11450/15	BARRETOS MASCARENHAS LTDA	LÍVIA KALID	300,00
15.	201220/15	12357/15	CRBS S/A- CDD SALVADOR	LÍVIA KALID	2.852,78
16.	303622/14	503/15	CLESIA MENESSES SANTOS	LÍVIA KALID	600,00
17.	302534/15	65032/14	CELESTE MARIA ALMEIDA	LÍVIA KALID	7.487,99
18.	168708/15	13370/15	ELZO DE ALMEIDA SAMPAIO	LÍVIA KALID	5.426,33
19.	300663/14	19984/14	ERALDO CAETANO BARROSO	LÍVIA KALID	800,00
20.	305891/14	73738/14	ERICK AMOEDO DE BRITO	LÍVIA KALID	3.000,00
21.	305127/14	71390/14	EDNEI RIBEIRO DE JESUS	LÍVIA KALID	750,31
22.	305892/15	1832/15	EDSON AUGUSTO DA SILVA	LÍVIA KALID	500,00
23.	305031/14	490/15	EDNA DE JESUS VESTUÁRIOS	LÍVIA KALID	487,43
24.	306602/15	449/15	EMPRE. MOURA AQUINO LTDA	LÍVIA KALID	434,12
25.	305133/15	2133/15	GEANE SACERDOTE OLIVEIRA	LÍVIA KALID	800,00
26.	303785/15	14364/15	HASSAN SALAMAH	LÍVIA KALID	300,00
27.	305009/14	55452/14	IGOR VIEGAS DE ARAÚJO	LÍVIA KALID	400,00
28.	303507/14	54476/14	JOSÉ WALTER ANDRADE	LÍVIA KALID	800,00
29.	306718/15	4762/15	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO	LÍVIA KALID	65,11
30.	305394/15	55/15	JOSÉ ODELITO LOPES	LÍVIA KALID	130,23
31.	303245/14	55609/14	JG ADM. E PARTICIPAÇÕES	LÍVIA KALID	1.000,00
32.	304726/14	58466/14	JOFREDO GOMES	LÍVIA KALID	800,00
33.	187619/15	465/15	LOJAS INSINUANTE S/A	LÍVIA KALID	2.686,36
34.	305398/15	423/15	LABORATÓRIO DE ANAL. CLIN	LÍVIA KALID	55,35
35.	302539/14	70409/14	LAERTON ANDRADE DE LIMA	LÍVIA KALID	600,00
36.	304075/15	4257/15	MARIA DAS GRÃAS FONSECA	LÍVIA KALID	400,00
37.	185726/14	72760/14	MARILEIDE SIMÕES	LÍVIA KALID	1.627,88
38.	302678/14	71429/14	OTACÍLIO SACRAMENTO	LÍVIA KALID	1.200,00
39.	303859/14	70175/14	PAULO ROBERTO SOBREIRA	LÍVIA KALID	750,31
40.	303858/14	70174/14	PAULO ROBERTO SOBREIRA	LÍVIA KALID	800,00
41.	306753/15	422/15	PIERCING REPUBLIC	LÍVIA KALID	108,53
42.	303826/14	73065/14	PAULO SILVA	LÍVIA KALID	375,15
43.	305029/14	73073/14	PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO	LÍVIA KALID	1.500,00
44.	305030/14	73079/14	PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO	LÍVIA KALID	900,00
45.	303385/15	495/15	RADIANTE MOVEIS LTDA	LÍVIA KALID	1.085,30
46.	303871/15	4816/15	REGINALDO DO SANTOS	LÍVIA KALID	500,00
47.	300675/15	49008/15	ROMILSON SILVA ALMEIDA	LÍVIA KALID	1.000,00
48.	302853/14	73716/14	ROSIMEIRE SANTANA LAGO	LÍVIA KALID	400,00
49.	305132/15	1863/15	ROSIMEIRE RESENDE	LÍVIA KALID	1.000,00
50.	168992/15	1569/15	SIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	LÍVIA KALID	1.791,36
51.	300259/15	23/15	SIZINIO FIGUEIREDO	LÍVIA KALID	1.000,00
52.	300172/14	390/15	SONIA MARIA DOS SANTOS	LÍVIA KALID	500,00
53.	305196/14	72964/14	VALDELICE OLIVEIRA	LÍVIA KALID	500,00
54.	305032/14	491/15	W.A CONFECÇÕES TOBIAS	LÍVIA KALID	325,59

AUTOS C / DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
55.	303447/15	11150/15	AR CLINICA ONDOTOLÓGICA	LÍVIA KALID	300,00
56.	304145/15	11693/15	A N A EXPORTAÇÃO IMP.	LÍVIA KALID	1.643,76
57.	192938/15	8534/15	BOMPRECO BAHIA	LÍVIA KALID	1.275,52
58.	306102/15	7369/15	BOBEDU COMERCIO	LÍVIA KALID	448,50
59.	306101/15	7371/15	BOBEDU COMERCIO DE ALI.	LÍVIA KALID	1.763,61
60.	306016/15	11469/15	COM. BRASILEIRA DE DIST.	LÍVIA KALID	814,60
61.	186979/15	1570/15	COND. SHO. CENTER LAPA	LÍVIA KALID	1.275,52



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
62.	306019/15	11709/15	COMERCIAL E IMPORTADORA	LÍVIA KALID	300,00
63.	185982/15	9537/15	ESCOLA FRANCISCA DE SALES	LÍVIA KALID	80,00
64.	185980/15	9539/15	ESCOLA FRANCISCA DE SALES	LÍVIA KALID	10.852,65
65.	304643/14	69323/14	ESCOLA SANTO ANDRÉ	LÍVIA KALID	390,70
66.	303625/15	3177/15	FARMÁCIA DO TRABALHADOR	LÍVIA KALID	765,13
67.	306108/15	11319/15	FONTES NEVES CONSULTORIA	LÍVIA KALID	162,80
68.	306014/15	10374/15	FLAVIA SANTOS SANTANA	LÍVIA KALID	1.302,36
69.	306519/15	75/15	FARMÁCIA DO TRABALHADOR	LÍVIA KALID	477,65
70.	187023/15	9549/15	IGREJA BATISTA PEDRAS	LÍVIA KALID	814,62
71.	169564/15	13122/15	IVONEI SANTOS NASCIMENTO	LÍVIA KALID	1.275,52
72.	304287/15	11238/15	JORCAL COMERCIAL DE CAR	LÍVIA KALID	434,12
73.	306202/15	11680/15	JUCILEIDE FERREIRA DA COSTA	LÍVIA KALID	81,46
74.	304021/15	1959/15	JOSELITA LIMA DE JESUS	LÍVIA KALID	300,00
75.	166922/15	9550/15	JOSE WILSON DOS SANTOS	LÍVIA KALID	5.426,33
76.	306672/15	11460/15	MERCEDES ARF EPP	LÍVIA KALID	200,00
77.	306673/15	11461/15	MERCEDES ARF EPP	LÍVIA KALID	17,36
78.	306730/15	11686/15	NIVALDO COM. CARVALHO	LÍVIA KALID	800,00
79.	306862/15	10246/15	ODOYA RESTAURANTE	LÍVIA KALID	922,50
80.	307301/15	9968/15	PREMIUM PRODUÇÕES	LÍVIA KALID	2.424,37
81.	306116/15	12215/15	SALVADOR ARGOL PINHEIRO	LÍVIA KALID	260,47
82.	185902/15	23005/15	TECHINICO COMERCIAL	LÍVIA KALID	1.000,00
83.	304098/15	11360/15	VERANEY DA SILVA SEIXAS	LÍVIA KALID	300,00
84.	303656/15	11358/15	VALDIR SOARES ROCHA	LÍVIA KALID	500,00
85.	303477/15	2078/15	ZAP VIAGENS E TURISMO	LÍVIA KALID	308,22

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
86.	305259/15	9037/15	BOBEDU COMERCIO DE ALIMENTOS	LÍVIA KALID
87.	176435/12	79307/13	CLIMÉRIO RIBEIRO	LÍVIA KALID
88.	163257/14	8776/15	EDSON FORTUNATO SILVA	LÍVIA KALID
89.	186071/14	12054/15	EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO	LÍVIA KALID
90.	304733/14	67618/14	IRINEU MIGUEL DOS SANTOS	LÍVIA KALID
91.	168764/15	13903/15	JACIANDRA PEDREIRA DA SILVA	LÍVIA KALID
92.	165167/14	13732/15	LUCIANO DE ALMEIDA ESTRELA	LÍVIA KALID
93.	166518/13	44966/14	MARCIO GOMES DE AQUINO	LÍVIA KALID
94.	165941/14	4984/15	MARCELO SOUZA	LÍVIA KALID
95.	185968/14	10552/15	NOVA CASA DELICATESSEN	LÍVIA KALID
96.	303356/14	8775/15	QUALITY LIFE ACADEMIA	LÍVIA KALID
97.	303531/14	11880/15	ROBERTO FERREIRA CARVALHO	LÍVIA KALID
98.	166949/14	10161/15	SERGIO FARIA DOS SANTOS	LÍVIA KALID

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
99.	197755/15	13566/15	BIA FRUTAS E VERDURAS LTDA	LÍVIA KALID	1.953,54

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
100.	304146/15	11697/15	A N A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA	LÍVIA KALID
101.	306678/15	12324/15	ANTONIO CARLOS LOUREIRO DA SILVA	LÍVIA KALID
102.	306873/15	11877/15	AILTON SANTANA DA CRUZ	LÍVIA KALID
103.	187617/15	475/15	CONTAX-MOBTEL S.A.	LÍVIA KALID
104.	185974/15	12458/15	CENTRO EDUCACIONAL ANACELY	LÍVIA KALID
105.	305336/14	73507/14	EMBASA - EMPRESA BAHIANA DE ÁGUA	LÍVIA KALID
106.	307360/15	12415/15	ESTACIONAMENTO CARLOS GOMES	LÍVIA KALID
107.	306112/15	11927/15	JANETE FERREIRA BARRETO	LÍVIA KALID
108.	307440/15	10021/15	ZHONG CUIFENG ME	LÍVIA KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
109.	303532/14	69521/14	IVANA EVANGELISTA DA SILVA	LÍVIA KALID

Total de Processos julgados: 109

Salvador, 30 de Julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Presidente da Comissão

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N°. 40/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **SILVANA MARTINEZ MACHADO**, matrícula 965558, do Cargo Efetivo de Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipais na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, desde 01/08/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de julho de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 074/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Rubem Leite da Silva**, matrícula nº. 813824, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Monitoramento e Fiscalização de Garagens, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Jaguaracy Pimentel Leal**, matrícula nº 813625, por motivo de licença prêmio no período de 16/07/2015 a 14/08/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

PORTARIA N° 076/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Neivaldo Jesus da Silva**, matrícula nº. 813899, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Everaldo Figueiredo Batista dos Reis**, matrícula nº 813840, por motivo de férias regulamentares no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de julho de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

PORTARIA N° 077/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 01/08/2015, o servidor **André Vicente da Silva**, matrícula nº 22952, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, da Secretaria Municipal de Mobilidade e designar para a mesma função o servidor **Elisiel Frederico Esquivel Reis**, matrícula nº 813304.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de julho de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário



PORTRARIA N° 078/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a partir de 01/08/2015, a servidora **Elvira Maria Costa Mascarenhas Aleixo**, matrícula nº 810445, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão Setorial Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Mobilidade e designar para a mesma função o servidor **André Vicente da Silva**, matrícula nº 22952.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de julho de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTRARIA N°311/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de telecomunicações** na 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia (CAB), solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 17.701 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede subterrânea de Telecomunicações na 4ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), em etapas, pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio, conforme descrição a seguir:

I - 1º Trecho: Compreendido entre as suas interseções com a Via de acesso a Secretaria de Segurança Pública e a Avenida Luís Viana (Avenida Paralela), no lado direito da pista da 4ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), sentido CAB / Paralela.

II - 2º Trecho: Travessia das pistas da 4ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), em frente à Via de acesso ao Tribunal de Contas do Estado / Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária.

III - 3º Trecho: Compreendido entre as suas interseções com as Vias acesso ao Tribunal de Contas do Estado de acesso ao Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia / Avenida Ulysses Guimarães, do lado direito da pista da 4ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), sentido Paralela / CAB.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do dia 10 de agosto de 2015.

§2º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta

Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº 17.701 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2015.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTRARIA N°312/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de Telecomunicações** na Avenida Luís Viana (Avenida Paralela) - Pituaçu, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 24.923 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede subterrânea de Telecomunicações, através da travessia das pistas da Avenida Luís Viana (Avenida Paralela), iniciando no Canteiro divisor de tráfego entre a Avenida Luís Viana e a Via de acesso a Avenida Professor Pinto de Aguiar (sob o Viaduto Canô Veloso) até no Canteiro divisor de tráfego entre a Avenida Luis Viana e a 4ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de canteiro.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do dia 10 de agosto de 2015.

§2º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº 24.923 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2015.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTRARIA N° 313/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação



de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de telecomunicações** na Via marginal da Avenida Tancredo Neves - Iguatemi, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 24.925 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede subterrânea de Telecomunicações no passeio da Via marginal da Avenida Tancredo Neves, no trecho compreendido entre o Itál Personalité Condomínio do Edifício Mundo Plaza, pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21:00 e 05:00, no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do dia 10 de agosto de 2015.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº 24.925 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2015.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N° 314/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de Telecomunicações** na Via marginal da Avenida Tancredo Neves - Iguatemi, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 24.930 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede subterrânea de Telecomunicações no passeio da Via marginal da Avenida Tancredo Neves, no trecho compreendido entre o Condomínio do Edifício Guimarães Trade até o Banco do Brasil, pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do dia 10 de agosto de 2015.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº 24.930 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2015.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N° 315/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de telecomunicações** na Avenida Tancredo Neves - Iguatemi, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 27.325 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede subterrânea de Telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio / canteiro da Avenida Tancredo Neves, no trecho em frente ao Salvador Trade Center, sentido Iguatemi / Costa Azul, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21:00 e 05:00, no prazo máximo de 31 (trinta e um) dias, contados a partir do dia 10 de agosto de 2015.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02



(dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº 27.325 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2015.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORATARIA Nº316/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de telecomunicações** nas Vias do Centro Administrativo da Bahia (CAB), solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 30.412 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede subterrânea Telecomunicações nos passeios das Avenidas do Centro Administrativo da Bahia - CAB, pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiros, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa: Iniciando no canteiro divisor de tráfego, situado na interseção Via marginal da Avenida Luís Viana com a 3ª Avenida, Travessia das pistas da 3ª Avenida, seguindo pelo passeio da 3ª Avenida até a sua interseção com a 5ª Avenida, lado direito do sentido assim definido, na 5ª Avenida, no trecho compreendido entre as suas interseções com a 3ª Avenida e a 2ª Avenida, direito do sentido assim definido, Travessia das pistas na interseção da 5ª e 2ª Avenidas, na 2ª Avenida, no trecho compreendido entre as suas interseções com a 5ª e a 1ª avenidas, lado direito do sentido assim definido, na 1ª Avenida, no trecho compreendido entre as suas interseções com a 2ª Avenida e a Vía de acesso ao Estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, lado direito do sentido assim definido.

II - 2ª Etapa: Na Vía de acesso a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação / Embasa, no trecho compreendido entre as suas interseções com a 4ª Avenida e a Vía de acesso a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeba, lado direito do sentido assim definido.

III - 3ª Etapa: Na 4ª Avenida, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Vias de acesso a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação / Embasa e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, lado esquerdo do sentido assim definido e o no trecho em frente ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - 4ª Etapa: Na Vía de acesso a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeba, no trecho compreendido entre a sua interseção com a 4ª Avenida e a citada Companhia, lado direito do sentido assim definido.

V - 5ª Etapa: Na 4ª Avenida, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Vía de saída Tribunal de Contas do Estado e a Avenida Ulysses Guimarães, lado direito do sentido assim definido.

VI - 6ª Etapa: Na Avenida Ulysses Guimarães, no trecho que inicia em frente ao Instituto de Assistência e Previdência ao Servidor do Estado, seguindo com travessia das pistas da Avenida Ulysses Guimarães, até Posto de Combustíveis Sussuarana.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 10 de agosto de 2015.

§2º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº 30.412 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2015.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORATARIA Nº318/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do **"CIRCUITO DE CORRIDA TRACK & FIELD RUN SERIES - SHOPPING BARRA, 05 E 10 KM"**, promovido pela Dos Anjos Serviços Especializados Para Eventos LTDA-ME, com o apoio técnico da Federação Baiana de Atletismo - FBA, no dia 02 de agosto de 2015, conforme solicitação feita através da CLE / SIGS nº40.457/2015, e expediente nº170492,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos entre os bairros da Barra e Rio Vermelho:

I - Interdição do Tráfego de veículos, **das 06:00 às 10:30**, na faixa à direita da Av. Centenário, sentido Orla, em frente ao Shopping Barra;

II - Interdição do Tráfego de veículos, **das 06:00 às 10:30**, nas seguintes vias: Rua Airosa Galvão, Av. Oceânica, Rua da Paciência (faixa à direita, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana / compartilhada pelo promotor do evento), Rua Guedes de Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo;

III - Os veículos em geral que circulam pelos trechos interditados terão como opção de tráfego:

a) Provenientes da Ladeira da Barra sentido Ondina: Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Miguel Bournier, Av. Centenário.

b) Provenientes do Rio Vermelho com destino ao Centro: Rua da Paciência, Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi.

c) Provenientes da Av. Cardeal da Silva com destino ao Rio Vermelho: Travessa Prudente de Moraes, Rua da Paciência (sentido Ondina), Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi.

IV - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes e evitar interferência em vias não interditadas.

V - O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º Fica o promotor do evento responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)**, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 3º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2015.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo



RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Diretor Administrativo-Financeiro, publicados no Diário Oficial do Município de 24/07/2015, referente a Licença Prêmio ou Especial

Onde se lê: ... Processo nº 31931/2015 - Antônio Marcos Machado Reis,
Leia-se: ... Processo nº 31931/2015 - Antônio Marcos Machado Regis.

Onde se lê: ... Processo nº 88885/2015 - Antônio Marco Teixeira de Souza
Leia-se: ... Processo nº 88885/2015 - Antônio Marco Teixeira Souza

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2015.

SUMÁRIA MELGAÇO

Diretora Administrativo-Financeira, em exercício.

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSAVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON FERNANDES DA FRANCA	89440-2014	R002729014	INDEFERIDO
ADMILSON DA LUZ MORAIS	88961-2014	R002679129	INDEFERIDO
ADNALDO OLIVEIRA	5897-2015	P002009343	INDEFERIDO
ADRIANO FELIX VIVIAN	3455-2015	P002130525	INDEFERIDO
ADRIANO MOREIRA RIOS MELO	39316-2014	F001149707	INDEFERIDO
AILTON DE ARAUJO SOUZA	7555-2015	P002128937	INDEFERIDO
AILTON OLIVEIRA SANTOS	418-2015	P002108512	INDEFERIDO
ALEX ALMEIDA DA SILVA	7467-2015	P002136645	INDEFERIDO
ALEXANDRO GOMES FERNANDO DOS SANTOS	3879-2015	P002139505	INDEFERIDO
ANA MARIA SILVA SOUZA CERQUEIRA	6451-2015	P002134233	INDEFERIDO
ANDERSON CAPINAM CARDIAL CORREIA	5896-2015	P002088877	INDEFERIDO
ANDREA LUIZA ANDRADE A PEREIRA	85172-2014	R002686221	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VALE	2820-2014	F001084060	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SACRAMENTOS QUEIROZ	6081-2015	P002130890	INDEFERIDO
ANTONIO GERALDO SOARES GARRIDO	6781-2015	P002139106	INDEFERIDO
ANTONIO LAZARO SANTOS	95037-2014	R002756834	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ RIBEIRO SANTOS	5173-2015	P002154041	INDEFERIDO
ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS	8646-2015	P002154155	INDEFERIDO
ARAJANE BRANDAO BALBINO	85108-2014	R002634999	INDEFERIDO
ARIADNE PATRICIA DOS S NASCIMENTO	8442-2015	P002153747	INDEFERIDO
ARTHUR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	87733-2014	R002692975	INDEFERIDO
ARTHUR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	98329-2014	R002752300	INDEFERIDO
ARTHUR MOSER S D CAJAZEIRA	4159-2015	P002147406	INDEFERIDO
CAIO ANDRADE SANTOS SOUZA	97739-2014	R002750159	INDEFERIDO
CAMILA BRANDAO TORRES DE SOUZA	99204-2014	R002758092	INDEFERIDO
CAMILA SAMPAIO BORGES COTRIM	5195-2015	P002009332	INDEFERIDO
CARLOS GREGORIO SALOMAO PEREIRA	227-2015	P002135907	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SANTOS NERI	7978-2015	P001840962	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DAS NEVES	6558-2015	P002141725	INDEFERIDO
CAROLINE FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	5552-2015	P002135275	INDEFERIDO
CELIDALVA TERENCIO A DE ABREU	702-2015	P002098576	INDEFERIDO
CELSION WANDER DE SOUZA	95666-2014	R002702220	INDEFERIDO
CIDNEIA DA SILVA ARAUJO	6905-2015	P002135724	INDEFERIDO
CLARA ALICE SILVA MELO	3709-2015	P001995564	INDEFERIDO
CLARISVALDO SANTANA BORGES	8060-2015	P001967701	INDEFERIDO
CLAUDIO ALEX CERQUEIRA SOUSA	8351-2015	P002091066	INDEFERIDO
CLAUDIO JOSE LIMA GUIMARAES	5471-2015	P002142021	INDEFERIDO
DANIEL FERNANDES BRITO	97645-2014	R002744593	INDEFERIDO
DANIEL VIEIRA VITOR	5013-2015	T000700219	INDEFERIDO
DANILO LIMA DE CASTRO	8676-2015	P002131747	INDEFERIDO
DEMETRIOS ARAUJO MASCARENHAS	7199-2015	C019161505	INDEFERIDO
DEOLINDA ELAINE LINO DE SOUZA	3974-2015	P002108867	INDEFERIDO
DEUSDEDITE MACEDO CAMPOS	75877-2014	R002661045	INDEFERIDO
DIEGO ALMADA DE SOUZA	89529-2014	R002712802	INDEFERIDO
DIEGO SANTANA IBRAHIM	6056-2015	P002074958	INDEFERIDO
DILMA FABRIS LEONE	97440-2014	R002742566	INDEFERIDO
DILNEY SOUZA D DOUDAKLIAN	9018-2015	P002070791	INDEFERIDO
DIVALDO ALVES ALELUIA	5903-2015	P002149192	INDEFERIDO
Douglas Queiroz Michelato Monteiro	70264-2014	R002603533	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDELFRANQUIR FALCAO OLIVEIRA	6345-2015	P002139582	INDEFERIDO
EDILSON ALVES DO NASCIMENTO	5955-2015	P002156107	INDEFERIDO
EDONAY RESENDE OLIVEIRA	420-2015	P002074508	INDEFERIDO
EDSON PEREIRA VAZ	8853-2015	P002193118	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE DOS S DE F GOMES	98798-2014	R002763849	INDEFERIDO
EDUARDO SANTOS FIGUEIREDO	5534-2015	P002140937	INDEFERIDO
EDVALDO OLIVEIRA RODRIGUES	6314-2015	P002152797	INDEFERIDO
ELENILDO MORENO DOS SANTOS	7280-2015	P002166839	INDEFERIDO
ELIANE BARRETO RIBEIRO FONSECA	3665-2015	P002046024	INDEFERIDO
EMERSON DO ESPIRITO SANTO COSTA	9068-2015	P002165364	INDEFERIDO
ERIVAN DA SILVA SANTOS	98799-2014	R002724529	INDEFERIDO
ERIVAN DA SILVA SANTOS	98795-2014	R002699098	INDEFERIDO
EUSO DOS SANTOS	97518-2014	R002760961	INDEFERIDO
EVARISTO SOARES ANDRADE	7387-2015	P002140178	INDEFERIDO
FABIO BARRETO DE MELO SILVA	7711-2015	P002150448	INDEFERIDO
FABIO DAS MERCES ALMEIDA	897-2015	T002800040	INDEFERIDO
FABIO SOARES DE SOUZA	94413-2014	R002581896	INDEFERIDO
FATIMA AUREA A C SANTOS	182-2015	P002118698	INDEFERIDO
FELISBESTO MATOS DA SILVA	3938-2015	P002139351	INDEFERIDO
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	6213-2015	P002124150	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER RODRIGUES ELOY	65337-2014	R002607240	INDEFERIDO
GERALDO COSTA DE JESUS JUNIOR	98212-2014	R002766099	INDEFERIDO
GERSON DE OLIVEIRA SILVA	6897-2015	P002050869	INDEFERIDO
GILMAR SILVA PEREIRA	98246-2014	R002720893	INDEFERIDO
GILSA MARIA DE OLIVEIRA M SILVA	96026-2014	R002751566	INDEFERIDO
GILSA MARIA DE OLIVEIRA M SILVA	95985-2014	R002742597	INDEFERIDO
GILSON MATOS SILVESTRE	5705-2015	P002158192	INDEFERIDO
GISLEANE DE CARVALHO SILVA	878-2015	T000700340	INDEFERIDO
GUTEMBERG RIOS SILVA	4181-2015	P002139411	INDEFERIDO
HELAUDIO FREITAS SOUZA	814-2015	T000700561	INDEFERIDO
IARA TRAVASSOS REIS MENEZES	6285-2015	P002140073	INDEFERIDO
INDUSTRIA DE MOVEIS BP LTDA	7446-2015	P002142130	INDEFERIDO
INDUSTRIA DE MOVEIS BP LTDA	7447-2015	P002142129	INDEFERIDO
ISAURA SAMPAIO DE BRITTO LEAO	9178-2015	P002109582	INDEFERIDO
ISNAIA SOUZA COSTA	589-2015	P002135524	INDEFERIDO
IVANILDO SANTOS MATOS	89037-2014	R002699103	INDEFERIDO
JACIENE BRAZ DE OLIVEIRA MENEZES	76141-2014	R002635965	INDEFERIDO
JAILSON SANTOS CERQUEIRA	3635-2015	P002157129	INDEFERIDO
JERUSA MARIA DA SILVA FREIRE	7309-2015	P002126846	INDEFERIDO
JERUSA MARIA DA SILVA FREIRE	7311-2015	P002126850	INDEFERIDO
JOSAPHAT HENRIQUE COSTA	88978-2014	R002678407	INDEFERIDO
JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	4040-2015	P002130516	INDEFERIDO
JOSE ENES ALVES DA SILVA	7288-2015	P002148814	INDEFERIDO
JOSE GODIM ALMEIDA	99257-2014	R002728885	INDEFERIDO
JOSE LAURENCO DOS SANTOS	550-2015	T001400007	INDEFERIDO
JOSE OLIVEIRA AZEVEDO	7170-2015	P002068870	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA HORA ASSUNCAO	7721-2015	P002179417	INDEFERIDO
JOSEMAR BRITO DOS SANTOS	5608-2015	P002136762	INDEFERIDO
JOSIVAN ANDRADE SANTOS	7363-2015	T000700701	INDEFERIDO
JOVENTINO BARROS SANTANA	7121-2015	P002148842	INDEFERIDO
JUCINEI SOARES TOSTA	21601-2014	R002464090	INDEFERIDO
JULIO CESAR DOS SANTOS CONCEICAO	98066-2014	R002742848	INDEFERIDO
KARINA SOUZA KOLBE	2628-2015	P002128580	INDEFERIDO
KARINA SOUZA KOLBE	3438-2015	P002130441	INDEFERIDO
KARINE BRANDAO DE SOUZA BASTOS	99195-2014	R002760221	INDEFERIDO
KATIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	5894-2015	P002075213	INDEFERIDO
LAIS LAGE DOS SANTOS	95085-2014	R002744429	INDEFERIDO
LEANDRO SILVA SANTOS	99322-2014	R002723279	INDEFERIDO
LERONY UMASI RAMOS	89485-2014	R002688534	INDEFERIDO
LILIA SILVA DE SOUZA	5073-2015	T000700173	INDEFERIDO
LISANDRO CAMPOS SANTOS	6130-2015	P002134375	INDEFERIDO
LIVIA DA SILVA COSTA	8070-2015	P002151170	INDEFERIDO
LUANA MARA C DE OLIVEIRA	6252-2015	P002133284	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO MARQUES PINHEIRO	795-2015	P002119084	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	4212-2015	P002139282	INDEFERIDO
LUIZ JORGE FRANCO DIAS LIMA	6875-2015	T002400103	INDEFERIDO
MANOEL DE SANTANA CONCEICAO	3659-2015	P002156799	INDEFERIDO
MANOEL DOS SANTOS V BOAS	97214-2014	R002714091	INDEFERIDO
MANOEL LEONE DA SILVA FILHO	6703-2015	P001995646	INDEFERIDO
MARCELO VASCONCELOS GOMES	97526-2014	R002752867	INDEFERIDO
MARCIO CRISPIM REIS SENA	6623-2015	P002157056	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO FARIA MENDONCA	9800-2014	F001087808	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCOS ANTONIO GUIMARAES MENDES	95380-2014	R002705106	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO S DE OLIVEIRA	8887-2015	P002126238	INDEFERIDO
MARCOS ANUNCIAÇÃO SACRAMENTO	96978-2014	R002743138	INDEFERIDO
MARCOS JOSE RAMOS SOUZA	3697-2015	P002141368	INDEFERIDO
MARIA PAULA B PIRES	3875-2015	P002139454	INDEFERIDO
MARIA SOCORRO SOBREIRA OLIVEIRA	4059-2015	P002135292	INDEFERIDO
MARTA NEVES DOS REIS AMORIM	6853-2015	P002148455	INDEFERIDO
MESSIAS MENDES DA PAIXAO	7327-2015	P002050842	INDEFERIDO
MICHELE GUIMARAES C DE A SILVA	793-2015	C019038569	INDEFERIDO
MIRELLA NAGIB DE OLIVEIRA BOERY	88655-2014	R002672227	INDEFERIDO
MYRTES HENRIQUE S SANTANA	7095-2015	P002153075	INDEFERIDO
NAIR DEOLINA DOS SANTOS	6705-2015	P002156605	INDEFERIDO
NEI EDUARDO SOARES	72221-2014	R002611750	INDEFERIDO
NEIDE MARIA MOTTA CABRAL	3476-2015	P002133640	INDEFERIDO
NILTON CESAR ARAUJO NOGUEIRA	59547-2014	R002589649	INDEFERIDO
NILZA BRAULIO LIMA	495-2015	P002100449	INDEFERIDO
NIVALDO SILVA VIEIRA	3602-2015	P002005953	INDEFERIDO
NOELSON SAMPAIO BISPO	64058-2014	R002584340	INDEFERIDO
ORLANDO SANTOS BONFIM	3498-2015	P002142013	INDEFERIDO
OSVALDO DO ROSARIO DO VALE	7740-2015	P002152260	INDEFERIDO
PABLO DE ALMEIDA LESSA	5900-2015	P002138469	INDEFERIDO
PAULO AMERICO L DE SEIXAS FILHO	6325-2015	P002130629	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	80019-2014	R002672027	INDEFERIDO
RAIMUNDO BRAZ VIEIRA	496-2015	P002102919	INDEFERIDO
RAIMUNDO LEAL FONTES	4760-2015	P002131540	INDEFERIDO
RAULINO SANTANA	8433-2015	P002188588	INDEFERIDO
REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	7482-2015	P002141020	INDEFERIDO
REJANE REZENDE CERQUEIRA BARROS	1070-2015	P001999188	INDEFERIDO
RICARDO BARRETO L DE ALBUQUERQUE	93596-2014	R002704149	INDEFERIDO
RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES	3775-2015	P001815467	INDEFERIDO
rita MARRIMAN SILVA DE O BOERY	88666-2014	R002703934	INDEFERIDO
ROBERTO DE JESUS SILVA	9996-2014	P001844252	INDEFERIDO
ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	3177-2015	P002178696	INDEFERIDO
ROMULO DE TARSO S LIMA	98137-2014	R002721248	INDEFERIDO
ROQUE GABRIEL DE SANTANA	97577-2014	R002729047	INDEFERIDO
ROSEANE CORREIA DA SILVA	95304-2014	R002706532	INDEFERIDO
ROSEMERE REBELO MOREIRA DE MATOS	6318-2015	P002184090	INDEFERIDO
SAMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	8033-2015	P002176061	INDEFERIDO
SANDRA CARVALHO DA COSTA	7364-2015	P002147123	INDEFERIDO
SATIVA ENGENHARIA LTDA	7127-2015	P002132508	INDEFERIDO
SERGIO ROBERTO SANTIAGO CARVALHO	97018-2014	R002739901	INDEFERIDO
SIDNEY DE ANDRADE RIBEIRO	8323-2015	P001970560	INDEFERIDO
SONIA REGINA TOCANTINS	88629-2014	R002679443	INDEFERIDO
TIAGO DANTAS VON CZEKUS	96310-2014	R002712416	INDEFERIDO
UBALDO REIS RIBEIRO	98590-2014	R002711518	INDEFERIDO
UBIRACI CONCEICAO MOTA	94339-2014	R002696127	INDEFERIDO
UNIDAS SA	97908-2014	R002729407	INDEFERIDO
VAGNER SANTOS BARBOSA	84498-2014	R002663925	INDEFERIDO
VALDECI ARAUJO REIS	95343-2014	R002755379	INDEFERIDO
VALMIR SANTOS DE SOUZA	3663-2015	P002138227	INDEFERIDO
VANGIVALDO SOUZA COSTA	22350-2014	R002451567	INDEFERIDO
VANILTON DOS SANTOS MOREIRA	96823-2014	P002082602	INDEFERIDO
VICTOR HUGO MARCELO PINHEIRO LEITE	97404-2014	R002765753	INDEFERIDO
VINICIUS SANTANA SILVA	5920-2015	P002148375	INDEFERIDO
WELLINGTON PEIXOTO DOS SANTOS	4054-2015	P002028977	INDEFERIDO
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	95197-2014	R002730708	INDEFERIDO
ADEMIR SANTOS DE FRANCA	8098-2015	P002147633	DEFERIDO
ADRIANA GARCIA SILVA	8671-2015	P002148941	DEFERIDO
ADRIANO CANDIDO DOS REIS JUNIOR	7193-2015	P002149891	DEFERIDO
AILTON BARBOSA DE ARAUJO	81716-2014	R002681855	DEFERIDO
ALAN KLEBER LAGO DE SOUZA	7670-2015	P002189135	DEFERIDO
ALESSANDRO DA SILVA MAGALHAES	6487-2015	P002142170	DEFERIDO
ALESSANDRO REIS DE MENEZES	8431-2015	P002114234	DEFERIDO
ALEX SOUZA DE ARAUJO	1621-2015	F001263278	DEFERIDO
ANA MARIA DUTRA METTIG	5122-2015	F001265164	DEFERIDO
ANDERSON OLIVEIRA COSTA	158-2015	F001262233	DEFERIDO
ANDRE ALVES BARRETO	4043-2015	P002149732	DEFERIDO
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	1845-2015	F001263875	DEFERIDO
ANSELMO SANTOS SILVA	8430-2015	P002158723	DEFERIDO
ANTONIO AMADEU G DE SOUZA	9354-2015	P002154083	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	5377-2015	P002161911	DEFERIDO
ANTONIO DA SILVA BARBOSA	3053-2015	P002135753	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO NONATO S OLIVEIRA	6943-2015	P002147841	DEFERIDO
ANTONIO TELES BATISTA	7774-2015	C016980205	DEFERIDO
AUREO SOUZA SANTOS FILHO	934-2015	P002122053	DEFERIDO
BEATRIZ HELENA M DA SILVA	99019-2014	R002724457	DEFERIDO
BENEDITA S VILAS BOAS	3379-2015	P002122258	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	6573-2015	P002085649	DEFERIDO
CARLOS GERALDO P DOS SANTOS	4507-2015	P002129325	DEFERIDO
CAROLINA NEIVA NASCIMENTO	87983-2014	R002680081	DEFERIDO
CAROLINE SILVA B DE DEUS SENNA	8078-2015	P002151508	DEFERIDO
CID DIAS FREITAS	8365-2015	P001967673	DEFERIDO
CLEBER AUGUSTO A ROCHA FILHO	125-2015	P002121411	DEFERIDO
CLEUBER BOMFIM OLIVEIRA	7085-2015	P002152378	DEFERIDO
CLOVIS DO ESPIRITO SANTO SENA	5527-2015	P002137011	DEFERIDO
CRISALBERTO DE ARAUJO BARREIROS	5989-2015	P002156953	DEFERIDO
DAIANE RAMOS QUEIROZ	3427-2015	P002147822	DEFERIDO
DANIEL LUZ NASCIMENTO DE SANTANA	7919-2015	P002139947	DEFERIDO
DELMIRO PEREIRA DOS SANTOS	168-2015	F001260527	DEFERIDO
DIEGO OLIVEIRA SILVA	4501-2015	F001263855	DEFERIDO
DIogo PEREIRA MARTINS	7428-2015	P002136522	DEFERIDO
EDGARD SOUZA E SILVA	7020-2015	P002183826	DEFERIDO
EDILSON BISPO DA SILVA	6016-2015	P002134757	DEFERIDO
ELIANA MONTEIRO COSTA	6788-2015	P002125473	DEFERIDO
ELVIRA FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	7084-2015	P002124578	DEFERIDO
ELZINAR LOPEZ DA SILVA	3630-2015	F001260789	DEFERIDO
ENALDO SILVA DIAS	100214-2014	R002772747	DEFERIDO
ERIVALDO SOUZA DA SILVA	6103-2015	P002156017	DEFERIDO
ESDRAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO	8577-2015	P002184394	DEFERIDO
EUZA MARIA GUERRA MENEZES	7491-2015	P002150967	DEFERIDO
EVANDRO MELO DE SANTANA	5962-2015	F001262849	DEFERIDO
EWALTON PEREIRA	5846-2015	P002152331	DEFERIDO
FERNANDA DE LIMA	4998-2015	P002151106	DEFERIDO
FERNANDO BOULHOZA GONZALEZ	9625-2015	P002135430	DEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS	6324-2015	P002114536	DEFERIDO
FLAVIO VICTOR DOS SANTOS	44539-2014	R002530455	DEFERIDO
FRANCISCO PEDRO RIBEIRO ROCHA	6556-2015	P002135231	DEFERIDO
GILSON TELES DE QUEIROZ	4360-2015	P002151440	DEFERIDO
GIORDANO BRUNO FOUCHE BURLACCINI	6547-2015	P002161742	DEFERIDO
GIZIA ALVES PEREIRA	9073-2015	P002181049	DEFERIDO
HAMILTON BATISTA CASTRO	4514-2015	F001260468	DEFERIDO
HELOISA HELENA MAGALHAES CRUZ	9209-2015	T002400141	DEFERIDO
HENRIQUE ZUCCHI	5090-2015	P002124362	DEFERIDO
HERMINDA DURAN RODRIGUEZ BRITO	8490-2015	P002191625	DEFERIDO
HUGO BARBOSA DOS SANTOS	6017-2015	P002135663	DEFERIDO
ILDERICO DO SACRAMENTO BORGES	8474-2015	P002135405	DEFERIDO
JADSON ALMEIDA CONCEICAO	4963-2015	C022400818	DEFERIDO
JAILSON PEREIRA FARIA	9119-2015	P002095543	DEFERIDO
JAIR COSTA LOPES JUNIOR	6492-2015	P002162889	DEFERIDO
JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	6543-2015	P002137815	DEFERIDO
JORGE CESAR SANTANA BORGES	8562-2015	P002148936	DEFERIDO
JORGE FERNANDO GONDIM GOMES	4265-2015	P002138504	DEFERIDO
JORGE LUIS BARBOSA SANTOS	7393-2015	T001100003	DEFERIDO
JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	8475-2015	P002135486	DEFERIDO
JOSE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	6735-2015	P002128326	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FIUZA DA CONCEICAO	4238-2015	F001260338	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO MATOS	4972-2015	F001264755	DEFERIDO
JOSE VALTER BRITO LIMA	4404-2015	F001265339	DEFERIDO
JOSE WAGNER PEREIRA DE ANDRADE	992-2015	P002125464	DEFERIDO
JULIANA PINTO DOS SANTOS	1003-2015	P002133312	DEFERIDO
JUSTINO BISPO DE ARAUJO FILHO	8110-2015	P002147823	DEFERIDO
LAYDNILO DOS SANTOS	7332-2015	P002152111	DEFERIDO
LAZARO ANTONIO PARAISO DE BRITTO	5956-2015	P002139676	DEFERIDO
LEANDRO GOES MATIOLI	3482-2015	P002147820	DEFERIDO
LEANDRO SILVA SANTOS	99336-2014	R002769053	DEFERIDO
LEONARDO SANTOS SOUZA	100861-2014	R002768974	DEFERIDO
LEONARDO SANTOS SOUZA	100892-2014	R002772793	DEFERIDO
LUCAS FEITOSA DO NASCIMENTO	8864-2015	P002132388	DEFERIDO
LUCAS SANTANA COSTA	6032-2015	P002154853	DEFERIDO
LUCIO CARLOS C DOS SANTOS SEGUNDO	9507-2015	P002166050	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES SANTOS	4203-2015	F001260743	DEFERIDO
MARCELA DE SOUZA FARIA	4070-2015	F001264157	DEFERIDO
MARCELO FREITAS GUIMARAES	745-2015	P002120929	DEFERIDO
MARCELO VALENTE CESAR	5576-2015	P002068580	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIA LEANE REIS ALMEIDA	1750-2015	F001261098	DEFERIDO
MARCIO PEREIRA TEIXEIRA	3772-2015	P002130532	DEFERIDO
MARCOS AURORA DA SILVA	100387-2014	R002773191	DEFERIDO
MARCOS DURAO VALADARES	9199-2015	P002170168	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	4362-2015	P002153379	DEFERIDO
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	2083-2015	F001260807	DEFERIDO
MARIA CRISTINA LIMA SILVA	97924-2014	R002755605	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA TORRES LINS	9622-2015	P002141977	DEFERIDO
MARIA GIDELIA PINTO	8850-2015	P002154990	DEFERIDO
MARIA LIGIA MURICY CAJAZEIRA	7861-2015	P002091069	DEFERIDO
MARICLAUDIA FREITAS DE SOUSA TAVARES	5857-2015	P002108871	DEFERIDO
MARIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA	9583-2015	P002154862	DEFERIDO
MARLAN GUIMARAES PIEDADE	5959-2015	P002162001	DEFERIDO
MOISES CERQUEIRA RIBEIRO	8700-2015	T001200062	DEFERIDO
NELSON DE JESUS REIS	6522-2015	P001967491	DEFERIDO
NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO	7599-2015	P002136555	DEFERIDO
NILO FIGUEIREDO MALAFIA	5538-2015	P002140885	DEFERIDO
NILSON MENDES DE JESUS	191-2015	P001260830	DEFERIDO
NOEL SILVA DOS SANTOS	4917-2015	F001263344	DEFERIDO
NOELI ABREU RODRIGUES	7388-2015	P002160564	DEFERIDO
OLDEMILSON ROCHA CEZAR	99524-2014	P002768755	DEFERIDO
PATRICIA DE ALMEIDA NOBRE	6162-2015	F001265770	DEFERIDO
PATRICIA SANTOS MIRANDA	7609-2015	P002094142	DEFERIDO
PAULO CESAR BOMFIM PASSOS	7264-2015	P002147827	DEFERIDO
PAULO DE SOUZA SILVA	846-2015	P002102501	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	8684-2015	P002164321	DEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTANA SILVA	1808-2015	T001600038	DEFERIDO
PHILIPPE MEIRELLES SIMAS	482-2015	P002136041	DEFERIDO
PRISCILA COUTINHO COPQUE	6588-2015	P002138869	DEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS SOUSA	8538-2015	P002188139	DEFERIDO
RAIMUNDO LACERDA DE OLIVEIRA FRANCA	7683-2015	P002156973	DEFERIDO
REGINA MARIA MENDONCA OLIVEIRA	6722-2015	P002135006	DEFERIDO
REGINALDO CACHORERO	8621-2015	P002114522	DEFERIDO
REGINALDO DA CONCEICAO SIMAO	5317-2015	P002168447	DEFERIDO
REINALDO COSTA LUZ	6012-2015	P002162476	DEFERIDO
REINALDO FRANCISCO M ROSADO	1803-2015	F001258350	DEFERIDO
RENATA FREITAS FERREIRA	888-2015	P002137852	DEFERIDO
RENATA VIEIRA DE LIMA	5952-2015	F001264972	DEFERIDO
RICARDO NIXON DE SANTANA SANTOS	6555-2015	P002136863	DEFERIDO
ROBERTO DE JESUS SILVA	9997-2014	R002429982	DEFERIDO
ROBERTO SANTOS SILVA	6037-2015	P001967287	DEFERIDO
ROBERTTO LEMOS E C ADV ASSOCIADOS	7648-2015	P002156703	DEFERIDO
ROBERVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS	6960-2015	P002121036	DEFERIDO
ROBSON BOMFIM DOREA	5501-2015	P002139877	DEFERIDO
ROBSON MEIRELES BARRETO	6893-2015	P002136666	DEFERIDO
RODRIGO DAMASCENO DE BARROS	100641-2014	R002792625	DEFERIDO
ROSSANA MAGALI PEREIRA MIRARCHI	5058-2015	F001263717	DEFERIDO
SANDRO DA SILVA SANTOS	99434-2014	R002732485	DEFERIDO
SILAS OLIVEIRA BAHIA DE ARAUJO	6729-2015	P002169960	DEFERIDO
SILVANEU GONCALVES ANDRADE	8572-2015	P002162894	DEFERIDO
SILVIA MARIA PITANGA DE SOUZA	3821-2015	P002110599	DEFERIDO
SOSTENES PEREIRA DOS SANTOS	8482-2015	P002157095	DEFERIDO
TAIALA QUEIROZ ALVES DE SOUZA	6094-2015	P002132925	DEFERIDO
TAIANE FARIAS BONFIM	9220-2015	P002136501	DEFERIDO
TAINAH VIEIRA PIMENTEL	3887-2015	F001264619	DEFERIDO
TANIA REGINA DE SOUSA LACERDA	2670-2014	P001845234	DEFERIDO
TELVALDO SANTOS DE SENA	8599-2015	P002134752	DEFERIDO
THIAGO ROMANO GUERREIRO	6827-2015	P002069095	DEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS BORGES	97863-2014	R002737622	DEFERIDO
UBIRACI FERREIRA CARDOSO	6122-2015	P002148735	DEFERIDO
VALTER ALVES DE ANDRADE	7936-2015	P002136558	DEFERIDO
VENCESLAU DA SILVA ARAUJO	432-2015	F001262887	DEFERIDO
VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	98866-2014	R002718423	DEFERIDO
WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS	8096-2015	P002119195	DEFERIDO
WILLIAM IZIDIO DE LIMA	7235-2015	P002157357	DEFERIDO
WILSON COHIM QUARIGUAZI	3038-2015	P002026679	DEFERIDO
ADAUTO LOMES SOBRINHO	72915-2014	R002638513	ADVERTÊNCIA
ADEMIR MARQUES REGO	93735-2014	R002699432	ADVERTÊNCIA
AERICO DOS SANTOS BARBOSA	93770-2014	R002698727	ADVERTÊNCIA
AGENOR GONCALVES VIEIRA	7812-2015	C018957279	ADVERTÊNCIA
AILTON BASTOS DA SILVA	84084-2014	R002657100	ADVERTÊNCIA
ALBERTO JOSE NEDER	94701-2014	R002754537	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AMILTON LOPES DA SILVA	70120-2014	R002623696	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SANTOS DE JESUS	753-2015	T000700020	ADVERTÊNCIA
ANDRE RICARDO MONTEIRO DE JESUS	9147-2015	P002182110	ADVERTÊNCIA
CARLOS CESAR BOAVENTURA FERREIRA	93692-2014	R002721914	ADVERTÊNCIA
CARLOS SANTIAGO DE JESUS	98620-2014	R002704180	ADVERTÊNCIA
CATHARINA MACHADO SALES DE SANTANA	83765-2014	R002693276	ADVERTÊNCIA
EDENILON COSTA DAMASCENO	94581-2014	R002737709	ADVERTÊNCIA
ELENILDO MORENO DOS SANTOS	7285-2015	P002182669	ADVERTÊNCIA
ELIANA RITA DE PAULA CASTRO	93983-2014	R002713123	ADVERTÊNCIA
FABIO SANTANA CERQUEIRA	5713-2015	P002134230	ADVERTÊNCIA
FELIPE LISBOA E ALMEIDA TEIXEIRA	6449-2015	P002139124	ADVERTÊNCIA
FERNANDA SALUM DE M V NASCIMENTO	1252-2015	P002099116	ADVERTÊNCIA
FERNANDA VIEIRA ALVES	95630-2014	R002707317	ADVERTÊNCIA
FERNANDO SOTO ROMERO	7847-2015	P001968078	ADVERTÊNCIA
FREDERICO ALEXANDRE LOPES BATISTA	95308-2014	R002708008	ADVERTÊNCIA
GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA	63796-2014	R002617401	ADVERTÊNCIA
HELENA CRISTINA SOUZA VALLE	8074-2015	P002037492	ADVERTÊNCIA
IDERLE SOUZA COQUEIRO JUNIOR	5366-2015	P002137065	ADVERTÊNCIA
ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	4151-2015	P002124502	ADVERTÊNCIA
ITALVA INACIO DE L SANTOS FERREIRA	98873-2014	R002717758	ADVERTÊNCIA
JAILSON SANTOS CERQUEIRA	3639-2015	P002131352	ADVERTÊNCIA
JAILTON FERREIRA SANTOS	3808-2015	P002134144	ADVERTÊNCIA
JAMILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	97614-2014	R002745137	ADVERTÊNCIA
JOAO CONCEICAO BARRETO	96033-2014	R002721433	ADVERTÊNCIA
JOHN BRUNO BARBOSA DE CARVALHO	4075-2015	P002136611	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS GRACA MARINHO	93796-2014	R002695045	ADVERTÊNCIA
JORGE RIBEIRO DA SILVA	91718-2014	R002713622	ADVERTÊNCIA
JORGE WASHINGTON DE S MAIA	95344-2014	R002749725	ADVERTÊNCIA
JOSE MAURO DE SANTANA MACEDO	82559-2014	R002669303	ADVERTÊNCIA
JOSEVAR DOS ANJOS GONCALVES	95485-2014	R002729951	ADVERTÊNCIA
JULIANA CAIRES SOUZA MOTA	7622-2015	P002139866	ADVERTÊNCIA
JUREMMA MIRANDA BARRETO	83012-2014	R002653529	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DA SILVA SALDANHA	1290-2015	P002148857	ADVERTÊNCIA
LEANDRO MAGNO FRANCA MEDEIROS	100783-2014	R002755062	ADVERTÊNCIA
LEONARDO ESPINHEIRA C DE CARVALHO	83802-2014	R002656922	ADVERTÊNCIA
LIA MARCIA GUIMARAES CHAGAS	99185-2014	R002749098	ADVERTÊNCIA
LIDIA MARIA SILVA DOS S BRITO	82747-2014	R002679717	ADVERTÊNCIA
LUCIVONE OLIVEIRA MENEZES	98153-2014	R002740144	ADVERTÊNCIA
LUIZ ANTONIO DA SILVA MELO	96390-2014	R002759996	ADVERTÊNCIA
MARAISA DA SILVA GUSMAO	97988-2014	R002745924	ADVERTÊNCIA
MARCELA ESPINHEIRA FLORES SILVA	7529-2015	T000700249	ADVERTÊNCIA
MARCELO VASCONCELOS GOMES	94342-2014	R002746437	ADVERTÊNCIA
MARCIA ANDRADE PRADO	97841-2014	R002719648	ADVERTÊNCIA
MARCIA SENTO SE MAGALHAES PIMENTEL	84787-2014	R002697069	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO MATTOS DA SILVA	70547-2014	R002629866	ADVERTÊNCIA
MARIA IZABEL SECCO RICORDI	9266-2015	P001968092	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO SIMOES CARDOSO	82053-2014	R002677738	ADVERTÊNCIA
MILENE VIVAS MIRANDA	89276-2014	R002698958	ADVERTÊNCIA
NELITO RAIMUNDO F DE ASSIS	98126-2014	R002752851	ADVERTÊNCIA
OCIMAR NASCIMENTO SANTANA	93526-2014	R002693306	ADVERTÊNCIA
OSVALDO FERREIRA LEMOS	8472-2015	P002193074	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO SILVA SANTOS	7586-2015	P002148516	ADVERTÊNCIA
PEDRO LINO COELHO DA SILVA	95545-2014	R002730382	ADVERTÊNCIA
RADA ZAVERUTCHA REZEDA	93052-2014	R002713407	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO NONATO CELESTINO VIEIRA	93847-2014	R002729583	ADVERTÊNCIA
RAPHAEL LEAL ROLDAO LIMA	6115-2015	P002096187	ADVERTÊNCIA
ROBERTA SANTOS MARINHO	6070-2015	P002110555	ADVERTÊNCIA
ROBERTO MIRANDA NEVES DA ROCHA	77979-2014	R002670015	ADVERTÊNCIA
RODRIGO CAMARAO SANTANA	81432-2014	R002664428	ADVERTÊNCIA
ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS	409-2015	P002135943	ADVERTÊNCIA
ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO	89793-2014	R002730097	ADVERTÊNCIA
ROSEANE CORREIA DA SILVA	95305-2014	R002704919	ADVERTÊNCIA
SILVIO LOPES RIBEIRO	4986-2015	P002136776	ADVERTÊNCIA
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BISPO	5554-2015	P002152070	ADVERTÊNCIA
THIAGO CARVALHO CUNHA	95188-2014	R002706687	ADVERTÊNCIA
TICIANA QUEIROZ DOS GUARANYS REGO	99225-2014	R002765470	ADVERTÊNCIA
VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA	75723-2014	R002617046	ADVERTÊNCIA
VERENA MARTINEZ ANDRADE	1882-2015	R002780674	ADVERTÊNCIA
VITOR CASTRO SANTOS	82194-2014	R002654108	ADVERTÊNCIA
WANDIR SOUZA DE SANTANA	5886-2015	P002053839	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 28 de Julho de 2015

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo



Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 28/07/2015 - 1º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSAVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECINDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10000-2014	R002370921	ART. 218,I	ANALUCIA SILVA R GUIMARAES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
11351-2014	R002368111	ART. 218,I	VALDEMIRA BACELAR DA CRUZ	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
11581-2014	F001045311	ART. 208	ORLANDO JOSE NEDER	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
12193-2014	F001053894	ART. 208	CAROLINA MARIA S BARBOSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
13700-2014	F001037198	ART. 208	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
15514-2014	F001051603	ART. 208	DANILO CAMPOS DE MIRANDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
15555-2014	R002395590	ART. 218,I	VIRGINIA RIOS DE ARAUJO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
15735-2014	R002400367	ART. 218,I	SERGIO ANTONIO TEIXEIRA LUZ	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
15807-2014	F001014716	ART. 208	ADEMIR DE JESUS DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
16815-2014	F001046203	ART. 208	RENATO ALVES SANTANA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
17012-2014	R002233962	ART. 218,I	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
17049-2014	R002396177	ART. 218,I	ADRIANA REIS OLIVEIRA CORREA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
14218-2014	R002391082	ART. 218,I	MARCO ANTONIO DE O PINHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
17369-2014	F001046844	ART. 208	VILSON JOSE DE PAULA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
17620-2014	R002373885	ART. 218,I	ALBENIA MARIA DE A FONSECA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
18674-2014	P001830388	ART. 252,VI	JOSE FRANCISCO MENEZES FILHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
19475-2014	F001057871	ART. 208	SORAYA GACILIN SANTANA	LAURENTINO
21233-2014	R002399988	ART. 218,I	JADENAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
21760-2014	P001818057	ART. 167	GUSTAVO DA MOTTA L JORGE FILHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
22516-2014	P001742575	ART. 181,VIII	ANA ELIZE CORREA MARQUES TEIXEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
22525-2014	F001101372	ART. 208	ANTONIO CARLOS C RAMOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
23826-2014	P001761389	ART. 186,II	GILVANI DIAS DE SOUZA	LAURENTINO
23286-2014	F001071961	ART. 208	HELENICE BARBOSA FIGUEIREDO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
24415-2014	P001692205	ART. 181,XIX	PEDRO JORGE S CINTRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
24537-2014	R002398611	ART. 218,I	EDIMAR ALMEIDA Mires	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
24623-2014	R002394786	ART. 218,I	AGNALDO JOSE DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
24654-2014	F001073734	ART. 208	FABIANA SANTOS LEME ME	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
25482-2014	F001099989	ART. 208	NALVA NOVAES PINTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
26940-2014	R002442727	ART. 218,I	RUY RONALDO O LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
27359-2014	R002372570	ART. 218,I	ALMIR DOS SANTOS ARAUJO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
27683-2014	F001050869	ART. 208	ELIANA ANDRADE DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
27949-2014	F001064873	ART. 208	JUSCELINO RAMOS DA ROCHA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
28916-2014	F001111994	ART. 208	ROSANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
29416-2014	F001110347	ART. 208	GIOVANNA CEDRAZ PARAIZO LEITE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
33096-2014	R002448977	ART. 218,I	RONALDO MATOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
34671-2014	F001101093	ART. 208	ANTONIO ARAUJO DIAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
33226-2014	R002459469	ART. 218,I	ALEXANDRE VIANA DE ARAUJO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
37231-2014	F001112660	ART. 208	MARIA DE FATIMA DAS NEVES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
39365-2014	F001041162	ART. 208	MARCELO DE SOUZA CARDOSO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
38852-2014	P001667424	ART. 167	ROBERTO MARTINS NOGUEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
39063-2014	R002439701	ART. 218,II	FALCON S A E TRANSPORTES LTDA ME	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
41457-2014	R002442215	ART. 218,I	PEDRO CONCEICAO DE SOUSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
47695-2014	F001132830	ART. 208	ANDERSON DE SOUSA	LAURENTINO
47988-2014	F001047108	ART. 208	UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48086-2014	R002444670	ART. 218,I	ENOQUE FERNANDES GALIZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
47078-2014	R002446302	ART. 218,I	MOACIR SANTOS DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48793-2014	F001043399	ART. 208	ARNALDO SANTOS MACHADO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
52144-2014	F000676930	ART. 208	RICARDO JOSE FERREIRA LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
52446-2014	P001888905	ART. 181,VIII	MARCOS LUIZ CRUZ STOLZE FRANCO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
52888-2014	F001168995	ART. 208	SUELY MAGALHAES COHIN	LAURENTINO
52996-2014	F001069827	ART. 208	MARCO ANTONIO ANDRADE MACHADO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53125-2014	F001132655	ART. 208	ADELSON LAVIGNE DE MELO JUNIOR	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55574-2014	F001172061	ART. 208	GILDASIO LEAL	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
54575-2014	R002539790	ART. 218,I	MARIA ANGELA OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
57450-2014	R002344385	ART. 218,I	PAULO JOSE CARVALHO RIBEIRO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
58125-2014	F001172182	ART. 208	ANTONIO GONCALVES DA SILVA FILHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
58198-2014	R002436744	ART. 218,I	ELISABETH HEIN DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
58201-2014	R002528494	ART. 218,I	ELISABETH HEIN DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
59435-2014	P002026988	ART. 193	VERA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
59539-2014	F001179212	ART. 208	MAURO DOS SANTOS BARRETO FILHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
60910-2014	F001171048	ART. 208	ROBERTO DA ROCHA ANDRADE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61293-2014	P001937527	ART. 167	MILLENA SANTIAGO DE QUEIROZ SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62459-2013	R002235126	ART. 218,I	JORGE VASCONCELOS GAGLIANO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62648-2014	F001131320	ART. 208	MARIANA COSENDEY DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
63494-2014	F001110672	ART. 208	SONIA EVANGELISTA DE AVELAR	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
67017-2014	F001176028	ART. 208	MARCUS VINICIUS LIMA DOS REIS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
69961-2014	F001193276	ART. 208	ROSANE CARNEIRO DA SILVA	LAURENTINO
7176-2014	R002227029	ART. 218,I	STAR MODELS AGENCIA MODELO LTDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
71931-2014	F001175854	ART. 208	EDENICE COSTA MARTINS DA SILVA	LAURENTINO
74514-2014	F001184423	ART. 208	ALBERTO DE ARAUJO COSTA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
75374-2014	F001189757	ART. 208	CARINA COSTA SILVA OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
75432-2014	F001189712	ART. 208	MANUELA REGO PIRES MASCARENHAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
7603-2014	F001013712	ART. 208	ANA MARIA SAMPAIO BISPO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
77250-2014	F001191198	ART. 208	LOCALIZA RENT A CAR SA	LAURENTINO
77700-2014	F001190765	ART. 208	EVELIN SILVA MARTINS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
77908-2014	P002033025	ART. 184,I	LOCALIZA RENT A CAR SA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
78303-2014	P002017439	ART. 181,VIII	LUIZA SEPULVEDA ABUD	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
8341-2014	F001045443	ART. 208	ADINILSON SANTOS VIEIRA	LAURENTINO
83528-2014	F001198684	ART. 208	ANA CARLA SOUSA COSTA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
84112-2014	F001013444	ART. 208	EDSON ANDRADE MENEZES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
91678-2014	P001825471	ART. 252,VI	MAGNOBALDO LIMA DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
94337-2014	P002020058	ART. 244,I	CARLA REGINA LIMA DE OLIVEIRA BOTTAS	LAURENTINO
87790-2014	P001677381	ART. 181,XIX	RAYNNER COSTA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
9737-2014	R002394969	ART. 218,I	JAMILE RODRIGUES DOS SANTOS	LAURENTINO
98149-2014	F001223636	ART. 208	GREGORY PORTO VIEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
98905-2014	P002004903	ART. 196	JANILTON NASCIMENTO SANTIAGO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
99396-2014	P001970689	ART. 208	DANILO SAMPAIO MENEZES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
99819-2014	P001972793	ART. 193	VINICIUS CONCEICAO FARIA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
98437-2014	P002037663	ART. 195	ANNA CRISTINA DUTRA REQUIAO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
95223-2014	P001917153	ART. 181,XIX	SANDRA BEATRIZ DANTAS DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
95241-2014	P001941547	ART. 206,I	MARIA LUCIA CONCEICAO DA COSTA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
96902-2014	F001096290	ART. 208	FABIO DE SOUZA BARRETO	LAURENTINO
94341-2014	P001864878	ART. 181,VIII	WILSON DIAS DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
92654-2014	P001938586	ART. 167	LUIZ DOS REIS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
92929-2014	P001905763	ART. 181,VIII	LEONARDO PEREIRA MELO MIGUEL	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
93365-2014	F001090997	ART. 208	IVANA MARIA ALCANTARA SANTOS	LAURENTINO
93649-2014	F001089971	ART. 208	DANIELA PEREIRA DEVAY LAGO	LAURENTINO
81313-2014	P001842736	ART. 181,XVIII	DENISON SOUZA DO ROSARIO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
82240-2014	F001071552	ART. 208	ADILCIARA DE ALMEIDA SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
83109-2014	P001913041	ART. 181,XVII	SILVANA JACY SANTOS CARVALHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
85904-2014	F001059810	ART. 208	MILENE ARAUJO	LAURENTINO
87754-2014	P002046810	ART. 181,XVIII	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
88217-2014	P001992494	ART. 181,VIII	CLAUDINEI JESUS DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
90629-2014	P001984808	ART. 181,VIII	ALEX ALVES DA SILVA	LAURENTINO
91001-2014	F001022714	ART. 208	EDSON AUGUSTO N DOS SANTOS	LAURENTINO
91164-2014	P001902742	ART. 252,VI	CONCESSIONARIA L N SA CLN	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
77110-2014	F001190719	ART. 208	CARLOS MARCIO L OLIVEIRA	LAURENTINO
77881-2014	P001877079	ART. 208	JAILSON PEREIRA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
79460-2014	P001862147	ART. 181,VIII	ARILTON DOS SANTOS ROSAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
79497-2014	F001185934	ART. 208	MANOEL BARRETO DE FREITAS	LAURENTINO
80053-2014	F001008151	ART. 208	BENITO SARNO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
80599-2014	P001870840	ART. 167	JOSE NILTON LAGO SANTANA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
80945-2014	P001870557	ART. 167	DENILTON DE JESUS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
76693-2014	F001186745	ART. 208	LOCALIZA RENT A CAR SA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
75509-2014	P001615932	ART. 181,VIII	ELISANGELA DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
71693-2014	P001880063	ART. 181,VIII	YEDA OLIVEIRA ALVES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
75789-2014	P001958818	ART. 181,XVIII	VANESSA VIEIRA DE A DE CERQUEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
75423-2014	P001926842	ART. 193	MARIA ROSILDA GESTEIRA DA S SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
72250-2014	P001932231	ART. 181,XVII	GUNGHSIKAN CARDozo DE AMORIM	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
72750-2014	R001715304	ART. 218,I	UILLER MIRANDA DE ALMEIDA	LAURENTINO
73074-2014	F001183023	ART. 208	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	LAURENTINO
73475-2014	P001875355	ART. 208	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
71080-2014	P001853911	ART. 252,VI	ALEX SANDRO SUZART CHABI	LAURENTINO
71143-2014	F001002486	ART. 208	JOSENILDO GASPAR BARRETO	LAURENTINO
71387-2011	F000913151	ART. 208	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	LAURENTINO
67369-2014	F001191152	ART. 208	MAIARA MICHELLE MATOS DE SALES	LAURENTINO
67981-2014	F001191838	ART. 208	THIAGO SANTANA MARINHO	LAURENTINO
68764-2014	R002417030	ART. 218,I	RIVALDO CORREIA DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
69790-2014	P001944968	ART. 167	MARIA DE LOURDES SOUZA FRANCA	LAURENTINO
63511-2014	P001968720	ART. 181,XIX	RICARDO ROCHA ALCANTARA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
63679-2014	P001946981	ART. 181,XVIII	ADELMO SOLEDADE C DE MACEDO	LAURENTINO
62738-2014	P001882005	ART. 184,I	LUCIANE CANTALICE MENEZES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62972-2014	F001142214	ART. 208	DERIVAL SERRA SANTANA	LAURENTINO
63476-2013	F001005015	ART. 208	JOAO OTAVIO LIMA BOTELHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
64380-2014	P001959225	ART. 167	LIGIA DANTAS DE PINHO	LAURENTINO
64394-2014	P001931606	ART. 181,XVII	HAMILTON JOSE MORAIS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
64515-2014	P001894100	ART. 244,V	DENILTON MONTEIRO DA SILVA	LAURENTINO
64542-2014	F001173835	ART. 208	LENITO DE OLIVEIRA SOARES	LAURENTINO
64628-2014	F001151703	ART. 208	ROBERTO DO NASCIMENTO FONSECA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
64722-2014	P001940261	ART. 181,XVII	FLAVIO ANTONIO DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
64871-2014	P001943344	ART. 209	RICARDO ALEXANDRE A DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
65000-2014	F001183824	ART. 208	EDUARDO CALDAS MELO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
65217-2014	P002019522	ART. 181,XVIII	HERICA D ASSUNCAO COELHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
65406-2014	F001152253	ART. 208	MARIA DE FATIMA PIMENTA VIVAS	LAURENTINO
65528-2014	F001171747	ART. 208	SONIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	LAURENTINO
65758-2014	F000854227	ART. 208	ADEMIR SANTOS DE FRANCA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
65771-2014	F001190901	ART. 208	JORGE EDUARDO S DE SANTANA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
66095-2014	P001884272	ART. 252,VI	PAULO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
66248-2014	F001157740	ART. 208	ADOLPHO KARAOGLAN LIBERATO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
66400-2014	R001777119	ART. 218,I	EDSON DE ARAUJO CAMPOS	LAURENTINO
66428-2014	R001709562	ART. 218,I	ZELITO DE JESUS CERQUEIRA	LAURENTINO
66662-2014	P001880611	ART. 208	SAMUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	LAURENTINO
66900-2014	F001140912	ART. 208	GRACIELE SILVA COSTA	LAURENTINO
62021-2014	P002019255	ART. 181,VIII	GISA CONCEICAO GONCALVES DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62094-2014	P002036371	ART. 181,XI	JOSE NILTON AMARANTE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
38613-2014	R002437206	ART. 218,I	JOSE MARCOS SILVA DE VASCONCELOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
60875-2014	P001880233	ART. 181,XVIII	HELIO ANGELO LUCENA DE GINO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61540-2014	P001892320	ART. 167	AMARILIO MELO BRITO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61707-2014	F001176678	ART. 208	ROBERIO REIS SILVA	LAURENTINO
61365-2014	F001140519	ART. 208	JAIR BRAGA DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61419-2014	P001954059	ART. 167	WASHINGTON LUIS EVANGELISTA COSTA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61077-2014	P002019355	ART. 181,XVIII	ANTONIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
59953-2014	P001924688	ART. 252,VI	MARLUCIA FERREIRA DE F VERHALL	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
60177-2014	P001920798	ART. 167	ANTONIO TAVARES DE LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
60195-2014	P001688286	ART. 186,I	VALDSON DOS REIS SOUSA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
58355-2013	R002316411	ART. 218,I	JAILTON DO N MOREIRA JUNIOR	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
58521-2014	P001941498	ART. 181,XVIII	RONALDO DIAS BATISTA	LAURENTINO
58634-2014	P001909254	ART. 181,VIII	TANIA CARVALHO MOREIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53990-2014	P001959202	ART. 208	SILVIA GOES SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
54156-2014	P001912166	ART. 181,XVII	MONICA SANTANA DE SAO PEDRO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
54232-2014	R002419328	ART. 218,II	JADER DOS SANTOS DA PAZ	LAURENTINO
54372-2014	P001908556	ART. 181,VIII	SEBASTIAO COSTA OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
54548-2014	F001160320	ART. 208	LUIS HENRIQUE SANTANA PEREIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
52202-2014	F001167741	ART. 208	CHRISTIANO OLIVEIRA BARRETO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
52245-2012	P001428501	ART. 252,VI	JOSE ROBERTO BISPO LISBOA	LAURENTINO
52293-2014	R002524417	ART. 218,I	RUY BARBOSA DOS SANTOS	LAURENTINO
52400-2014	P001909926	ART. 167	FELIPE RIBEIRO DAMASCENO	LAURENTINO
47163-2013	F000979415	ART. 208	CHARLSTON FELIX DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48969-2014	P001724304	ART. 230,II	VALDECY SANTOS PEREIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
5006-2014	F001027458	ART. 208	IVAN MONTEIRO ACIOLE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
51564-2014	P001921125	ART. 184,I	EDSON GOMES FERREIRA	LAURENTINO
46939-2013	R002269422	ART. 218,I	SHALEV EMPREENDIMENTOS LTDA ME	ROQUE CRUZ
47014-2013	R002288352	ART. 218,I	MANUELA OLIVEIRA VICENTE	ROQUE CRUZ
44477-2014	R002468009	ART. 218,I	PAULO CLAUDIO CRUZ	LAURENTINO
44864-2014	R002467548	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO FERNANDES SOUZA	LAURENTINO
45421-2014	R002456543	ART. 218,I	ARIVALDO CARDOSO DE PINHO	LAURENTINO
45674-2014	R002470055	ART. 218,I	ENOS ROCHA FRAGA	LAURENTINO
46001-2014	P001760147	ART. 193	PATROL CONSTRUCOES LTDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
39203-2012	P001337697	ART. 181,XVII	GRINALDO LOPES DE OLIVEIRA	LAURENTINO
42677-2014	R002466339	ART. 218,I	JOSUEL SANTOS MOREIRA	LAURENTINO
42744-2014	R002439630	ART. 218,I	ALBERTO FONSECA DA SILVA	LAURENTINO
42901-2014	R002426625	ART. 218,I	HARRISON BRITO DA SILVA	LAURENTINO
43171-2014	R002448143	ART. 218,I	SERGIO LUIS DE MAGALHAES DORIA	LAURENTINO
37650-2014	R002455630	ART. 218,I	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
37920-2014	F001010371	ART. 208	ZENILDA DE JESUS SOUTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
38311-2014	P001780763	ART. 181,XVIII	LUIS DA SILVA SIMOES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
38550-2014	P001869076	ART. 167	ARYDES SANTOS MENEZES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
37268-2014	P001784664	ART. 181,VIII	TELIO BARROSO DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
36340-2014	P001712175	ART. 193	PEDRO MIGUEL M D G DE CAMPOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
36561-2014	F001121751	ART. 208	MARCIO DIAS DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
36688-2014	P001880163	ART. 193	VALTER RODRIGUES PEREIRA FILHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
33280-2014	R002351234	ART. 218,I	NILSON MARTINS PAES SERRA	LAURENTINO
33532-2014	P001868077	ART. 167	ELSON CARDOSO DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
35607-2014	P001872193	ART. 167	JORGE SAN BATISTA DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
34962-2012	P001312257	ART. 252,VI	MARCIO BATISTA DAMACENA	LAURENTINO
35017-2014	P001759652	ART. 167	FLAVIA DE BRITO LORENZO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
32862-2014	P001864062	ART. 181,XIX	EDWARD MC GEE	LAURENTINO
29794-2014	P001800211	ART. 167	RAFAEL SOARES AMADO BAHIA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
29852-2014	P001857831	ART. 181,XIX	ANADILTON SANTOS DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
29217-2014	P001776823	ART. 252,VI	LUIZ ROBERTO CALMON MAIA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
30120-2014	P001857318	ART. 181,XIX	NILSON MENDES DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
30544-2014	P001865328	ART. 181,XVII	GILMAR PASSOS DE MOURA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
30607-2014	P001845904	ART. 181,XVIII	MARTIM SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
31085-2013	R002170032	ART. 218,I	DENIS DOS SANTOS TELES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
32204-2014	P001720878	ART. 181,XIX	VERALEIDE NUNES MARQUES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
27930-2014	R002392346	ART. 218,I	JORGE ALVES DOS SANTOS	LAURENTINO
27665-2014	R002425397	ART. 218,I	JOSE CARLOS M D AMOR DIVINO	LAURENTINO
25739-2014	F001080514	ART. 208	SANDRO JOSE MARTINS NUNES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
25329-2014	F001094166	ART. 208	TICIANA B CARNEIRO E MENDONCA	LAURENTINO
26747-2014	F001081172	ART. 208	NILTON LIMA FILHO	LAURENTINO
25559-2014	P001818024	ART. 181,XVIII	CLEBLER FRANKLIN SANTOS BRITO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
24582-2014	P001863734	ART. 167	JOSELANDIA DE ANDRADE SILVA NEVES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
24429-2014	P001713191	ART. 181,XVII	PEDRO JORGE S CINTRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
23303-2014	F001072097	ART. 208	JACIVALDA LOPES SANTIAGO	LAURENTINO
23894-2014	R002424384	ART. 218,I	RONALDO SILVA CARVALHO	LAURENTINO
23989-2014	F001088968	ART. 208	MARIA SUELY AZEVEDO RODRIGUES	LAURENTINO
24037-2014	F001071258	ART. 208	LINDONARA LIMA GONCALVES	LAURENTINO
24082-2014	F001007742	ART. 208	PEDRO ANTONIO ADORNO BURGOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
22660-2014	R002398060	ART. 218,I	JOSEVALDO DE JESUS FERNANDES	LAURENTINO
22692-2014	P001462552	ART. 181,VIII	JOAO DE DEUS DA C M FILHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
23150-2014	F001069052	ART. 208	RICARDO MAIA DE CARVALHO	LAURENTINO
23236-2014	R002392172	ART. 218,II	RUBEM PEREIRA GUIMARAES	LAURENTINO
21904-2014	P001804604	ART. 252,VI	ROGERIO MIGUEL ROSSI	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
1956-2014	F001013652	ART. 208	JULIANA PEREIRA BARBOSA	LAURENTINO
17634-2014	R002338596	ART. 218,I	DANTON BRAGA DIAS SCALDAFERRI	LAURENTINO
18138-2014	F001046995	ART. 208	SANDRA REGINA BULCAO PALMEIRA	LAURENTINO
18408-2014	F001020624	ART. 208	WILSON NASCIMENTO DOS ANJOS	LAURENTINO
17495-2014	R002400106	ART. 218,I	ANELITA PEREIRA PESSOA	LAURENTINO
1442-2014	F001029111	ART. 208	ANTONIO JOSE MENEZES DO NASCIMENTO	LAURENTINO
13802-2012	P001221072	ART. 181,XVII	ELMO JACKSON FERNANDES RODRIGUES	LAURENTINO
13525-2014	F001034637	ART. 208	JAMILÉ DOS SANTOS CORREIA	LAURENTINO
11757-2014	R002357727	ART. 218,I	CARLOS AUGUSTO DA SILVA REIS	LAURENTINO
11559-2014	P001789414	ART. 181,XVIII	VALMIR DE JESUS NUNES	LAURENTINO
100370-2014	P002083679	ART. 181,XVII	MARCIO SANTANA ORNELAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
100839-2014	P002009880	ART. 252,VI	CLAUDIONOR FERREIRA DE MOURA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
10631-2014	F001031172	ART. 208	JORGE LUIZ SANCHES REGO	LAURENTINO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11018-2014	R002323402	ART. 218,I	EVERALDO DOS ANJOS SOUZA	LAURENTINO
12076-2014	R002249722	ART. 218,I	ADAUTO DOS SANTOS	LAURENTINO
16685-2014	F000956675	ART. 183	JARIOMAR FERREIRA C JUNIOR	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
17279-2014	R002313461	ART. 218,I	FABIO LIMA SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
17684-2014	R002257670	ART. 218,I	CARLOS AUGUSTO SANTOS	LAURENTINO
20928-2014	F000854402	ART. 208	RENILDES SANTOS CUNHA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
20941-2014	F001064118	ART. 208	RENILDES SANTOS CUNHA	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
22377-2014	R002244177	ART. 218,I	FIRMINO MACHADO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
23709-2014	R002367881	ART. 218,I	JOSINETE DE FRANCA SANTOS	LAURENTINO
24910-2014	F000973070	ART. 208	CASSIA MARIA REQUIAO BARRETO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
25662-2014	P001733346	ART. 181,VIII	BRUNA TAVARES FIGUEIREDO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
25667-2014	P001733341	ART. 181,VIII	BRUNA TAVARES FIGUEIREDO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
26139-2014	F000968010	ART. 208	EUDES PINHEIRO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
32637-2014	R002326300	ART. 218,I	LEILAMAR SANTOS GOMES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
32687-2014	F000966735	ART. 208	GRACA MARIA RAMOS MOREIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
32849-2014	R002326366	ART. 218,I	MILENA BRITTO BARRETTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
28141-2014	F000683814	ART. 208	MAISA PESSOA D CARVALHO	LAURENTINO
30017-2014	F001029030	ART. 208	ROMILSON DA SILVA LOPES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
29820-2014	R002379156	ART. 218,II	ANTONIO SACRAMENTO SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
33082-2014	R002409686	ART. 218,I	TATIANE DAS DORES DE C SANTOS	LAURENTINO
33122-2014	R002421849	ART. 218,I	LUCAS DOS SANTOS	LAURENTINO
35053-2014	F001052573	ART. 208	MARCIO FERNANDO PINTO DE QUEIROZ	LAURENTINO
35576-2014	F001070665	ART. 208	ROSEMARY SILVA SANTOS DE BRAGA	LAURENTINO
36228-2014	R002365019	ART. 218,I	WILDE NEIK R DE SOUZA	LAURENTINO
37637-2014	R001639828	ART. 218,I	ROSA VIRGINIA SANTOS FERREIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
38573-2013	L000304378	ART. 218,I	SALVADOR MANOEL DE NOVAES	LAURENTINO
40827-2014	P001615128	ART. 167	ELMAR JUAN PASSOS VARJAO BONFIM	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
40886-2014	R002342658	ART. 218,I	BARBARA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	LAURENTINO
40912-2014	F001009770	ART. 208	EDEZIO BARRETO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
43289-2014	F000973537	ART. 208	APARECIDO ALVES DA SILVA	LAURENTINO
44148-2014	R002367793	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS DOS REIS LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
44440-2014	R002350261	ART. 218,I	CARLOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
41853-2014	F001100253	ART. 208	CLAUDIA MARIA H S AZEVEDO	LAURENTINO
41911-2014	R002351181	ART. 218,I	BARTOLOMEU DE JESUS OLIVEIRA	LAURENTINO
46114-2014	P001720573	ART. 181,XVIII	ELISEU FERREIRA VENAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
46830-2014	R002357086	ART. 218,I	SANDRO ERNESTO GOMES DANTAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
45156-2014	R001401552	ART. 218,I	ROGERIO DE SOUZA BELCHIOR	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
44620-2014	F001086559	ART. 208	JEOVALDO OLIVEIRA DA SILVA	LAURENTINO
47041-2014	R001902045	ART. 218,I	LIGA ALVARO B CONT A MORT INFANTIL	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
46993-2014	R002471688	ART. 218,I	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48289-2014	F001021465	ART. 208	LEONIDIA ALFREDO GUIMARAES	LAURENTINO
48752-2014	F001105090	ART. 208	ELEN ASSIS MACEDO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48766-2014	R002451718	ART. 218,I	FUNDO M DE SAUDESANTO AMARO	LAURENTINO
51751-2014	F001031548	ART. 208	ADRIANA CRUZ LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
51839-2014	F000999401	ART. 208	VINICIUS MARQUES FREIRE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
52054-2014	R002384681	ART. 218,I	GETULIO MARTINS VELOSO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
50141-2014	R002438073	ART. 218,I	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	LAURENTINO
50394-2014	P001775732	ART. 193	LORENA SANTOS COSTA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
50420-2014	P001836618	ART. 181,XVII	ALBERT MENEZES MOREIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
51005-2014	F001019129	ART. 208	RAFAEL SOUZA DE MORAES	LAURENTINO
51154-2014	F001105294	ART. 208	GEOVANE DE ALMEIDA SAMPAIO	LAURENTINO
49175-2014	P001916244	ART. 181,XIII	LUIS ROBERTO DA S LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
49238-2014	F000987245	ART. 208	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	LAURENTINO
49242-2014	R002264602	ART. 218,II	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	LAURENTINO
49274-2014	L000122867	ART. 218,III	NEUSA IRONDINA DA SILVA E CIA LTDA	LAURENTINO
49319-2014	F000982982	ART. 208	ANDRE DOS SANTOS RAMOS	LAURENTINO
49369-2014	P001694530	ART. 252,VI	NATHALIA LIMA SANTOS	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
48914-2014	P001857176	ART. 193	EDILON SANTOS DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53823-2014	R002507953	ART. 218,I	JANE CAVAZIN P DE CARVALHO	LAURENTINO
55731-2014	R002248856	ART. 218,I	ROBSON SANTOS NASCIMENTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55777-2014	F001068134	ART. 208	BRAZ OLIVEIRA DE SOUZA	LAURENTINO
55849-2014	F001031155	ART. 208	CARMELA FERREIRA CAMPOS TRIPODI	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55920-2013	F000974122	ART. 208	COMANDO DO S DISTRITO NAVAL	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
56113-2014	R001844843	ART. 218,I	JANE CRISTINA DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
56690-2013	F000934402	ART. 208	SERGIO JESUS DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
57130-2013	F000946670	ART. 208	FRANCO DANI CORREIA DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
57374-2013	F000933260	ART. 208	DIVANILSON ALVES DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
57441-2014	R002355179	ART. 218,I	PAULO JOSE CARVALHO RIBEIRO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
57455-2014	F001021474	ART. 208	DAVIDSON MARTINS RONCETE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55439-2014	R001355999	ART. 218,I	GISLENE GUSMÃO DE LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
59269-2014	F001063570	ART. 208	WALTER QUEIROZ DE SA NETO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
60609-2014	F001083141	ART. 208	ANA ANGELICA MACEDO SOUSA	LAURENTINO
61112-2014	F001083645	ART. 208	MARISTER DE ASSIS COSTA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61117-2014	F001123912	ART. 208	JAIR CAMPOS GALVAO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61455-2014	F001132122	ART. 208	RENE SANTIAGO DOS SANTOS	LAURENTINO
6186-2014	F000971541	ART. 208	REINALDO MORAIS DOS SANTOS	LAURENTINO
62580-2014	F000980352	ART. 208	PAULO DE TARSO P DE ALMEIDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
63688-2014	P001810094	ART. 181,XIX	ELIZABETH BRITO SANTOS DE LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
64024-2014	P001844854	ART. 167	SILVIO VIEIRA DE ARAUJO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
69920-2014	R002362281	ART. 218,I	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP LTDA	LAURENTINO
69579-2014	F000985720	ART. 208	JOSILENE AMORIM SANTOS SOUSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
68584-2013	F000944578	ART. 208	LUCILIO CLAUDIO TABOSA DE SANTANA	LAURENTINO
71689-2014	P001841771	ART. 181,XIX	CAMILA SANCHES G T DE MENEZES	LAURENTINO
72061-2014	P001674463	ART. 193	VALDINEI SILVA DE SOUSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
70743-2014	F001083823	ART. 208	CAMILA SANCHES G T DE MENEZES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
74875-2014	F001046427	ART. 208	ALEXANDRE DE MATOS SAO MARTINHO	LAURENTINO
75289-2014	F001136334	ART. 208	REINALDO DOS SANTOS SOUSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
75662-2014	F001065379	ART. 208	DOMINGOS JOAQUIM SIMOES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
76747-2014	F001104019	ART. 208	JAILSON BARBOSA BRANDAO	LAURENTINO
76166-2014	F001121016	ART. 208	BRUNA NUNES CAMARA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
81101-2014	P001899204	ART. 182,VII	MARIA ANGELICA DE FREITAS RODRIGUES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
77552-2014	F000984828	ART. 208	ARLENE CECILIA SANTOS	LAURENTINO
87788-2014	P001841533	ART. 181,XIX	RAYNNER COSTA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
82236-2014	P001844088	ART. 181,XVIII	ADILCIARA DE ALMEIDA SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
7919-2014	F000960055	ART. 208	CARLOS CESAR FARIA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
85189-2014	P001881521	ART. 185,I	VANDA MARIA BRANDAO DIAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
94521-2014	C016459399	ART. 253	RICARDO HENRIQUE LINDOSO PIEDADE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
94684-2014	F000868443	ART. 208	CLIDEMARIO FERREIRA	LAURENTINO
95098-2014	P001839468	ART. 252,VI	WASHINGTON LUIZ PEREIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
88186-2014	P001878394	ART. 181,XIX	RAYNNER COSTA SILVA	LAURENTINO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 29 de Julho de 2015

RAFAEL RIOS DE ARAÚJO

Presidente 1º JARI



SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

PORTARIA N°. 0027/2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 10, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Alcônero relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 011/2015 do DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, que decidiu pela sanção de advertência ao servidor Arthur Newton Bastos, matrícula nº 48, com fundamento nos artigos 171, I, combinado com o artigo 173 da Lei Complementar nº. 01/1991.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 30 de julho de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

PORTARIA N°. 175/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Elma dos Santos Santana De Almeida, matrícula 1422, Rachel Vianna Coppieters, matrícula 502, Nailson Santos de Oliveira, matrícula 783, Cristiane Santana dos Santos, matrícula 1015, Rodrigo de Ávila Pinheiro, matrícula 426 e Ramon de Souza Garcia, matrícula 1640, para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, responsável pela execução das atividades do Sistema de Controle Interno da SUSPREV, em conformidade com o art. 4º da Resolução 1120/05 do Tribunal de Contas do Município - TCM.

Art. 2º Revoga-se a portaria 052/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 29 de julho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 3425/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2015

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: IIR Informa Seminários Ltda.

C.N.P.J.: 00.543.800/0001-59

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores para participarem do 21º Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública- CONIP, que será realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2015, em São Paulo.

Subação: 200100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- GABP.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro

Valor Unitário: R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais).

Valor Global: R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I.

Assinatura: 30 de julho de 2015.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 30 de julho de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 177/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 20/07/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 30 de julho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N°. 178/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 305/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 20/07/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 30 de julho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N°. 179/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 306/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 20/07/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 30 de julho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 589/2015 - PGMS.

Inexigibilidade nº 008/2015

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO.

CNPJ: 07.866.293/0001-33

Objeto: Inscrição de procuradores da PGMS no Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.

Valor total: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 000

Base Legal: Lei 8666/93, Art. 25, inciso I

Data: 30.07.2015.

Salvador, 30 de julho de 2015.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2015 - PROC: 5320/2014 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração do Registro de Preços de equipamentos de informática. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2015

DISPENSA N.º: 104/2015

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Jerusalém, nº 15, Conjunto Jaguaribe, Lote 22 e Lote 15, térreo - Fazenda Grande II

LOCADORA: Edna Dantas Santos

CPF: 049.378.638-43

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 26/06/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	208700	3.3.90.36	014

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1541/2015

Nº DO PARECER: 670/2015

EMPRESA: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA

CNPJ: 34.371.740/0001- 56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (ALARME) NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO/PREVIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS -FONTE 03-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 01/08/2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

Salvador, 30 de julho de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESULTADO FINAL DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da SEMPS, após análise detalhada do Parecer Técnico emitido pelo NEA/SEMPs decide por **DESCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **ONIX CONSTRUÇÕES S/A** por não cotar os itens 1.4.1.3, 1.4.1.4, 1.4.1.5, 1.4.1.6, 1.4.1.7, 1.4.1.8, 1.4.1.9 e 5.2.1 da planilha orçamentária e não apresentar no cálculo da planilha orçamentária B.D.I de

serviços de 25% (vinte e cinco por cento) estando em desconformidade com as exigências editalícias e convidar as empresas **GAN ENGENHARIA LTDA, MFP CONSTRUTORA LTDA e BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, classificadas da Concorrência n.º 001/2015, cujo objeto é contratação de

empresa especializada para execução da obra para execução da Praça da Juventude em Canabrava, no Município do Salvador-BA, a comparecerem no dia **07 de agosto de 2015 ás 14:30 horas** no Auditório/SEMPs, localizada na Rua Miguel Calmon, nº. 28, Comércio, Salvador - Bahia, para **participar da abertura dos envelopes n.º 02 - Documentos de Habilitação**. Na oportunidade, caso os representantes credenciados não sejam os mesmos, será necessário a apresentação de um novo credenciamento e a realização da atualização dos documentos de habilitação que por ventura se encontrem vencidos. Maiores informações no tel: (71) 3202-2300.

Salvador, 30 de julho de 2015.

Daniel Ivo Neri Grave
Presidente COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

PROCESSO N.º: 361/2015.

CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.

OBJETO: Pagamento à EMBASA do valor de R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), relativo à taxa de análise de viabilidade, referente à implantação do Projeto de requalificação de assentamento precário com previsão de construção de 250 unidades habitacionais, centro comunitário e praças em Periperi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 200139/ Elemento Despesa - 33.90.47 / Fonte - 0.2.50.000000.

AMPARO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DO ATO: 30/07/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/07/ 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada LICITAÇÃO n.º 001/2015, CONCORRÊNCIA n.º 001/2015 - PROCESSO N.º 321/2015-SEMOB. Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização da Máquina, Motor e Quadro de Comando com mão de obra especializada para os 02 (dois) Bondes do Plano Inclinado Gonçalves, com fornecimento e instalação do novo quadro de comando, 02 (dois) novos motores, 02 (dois) painéis de operação do controle para os bondes, substituição da fiação elétrica para cabos de potencia e serviços de revestimento, pintura e comunicação visual. Abertura: 15/09/2015, às 10h, Local da abertura dos envelopes: Auditório da SEMOB, sediado na Rua Visconde de Itaborá, 97/99, Amaralina. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e na Assessoria do Gabinete da SEMOB ao custo de R\$10,00 (dez reais). Demais informações pelo telefone 3202-9244.

Salvador, 28 de Julho de 2015.

FLÁVIO FRANÇA DALTRÔ
Presidente da Comissão de Licitação.

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 011/2015 - Convite n.º 001/2015 - Processo N.º 33611/2015

Objeto: Contratação de empresa para confecção, impressão e fornecimento de Cartelas de Zona Azul, de acordo com as especificações contidas no convite.

Empresa Vencedora: **TALISMÃ GRÁFICA E EDITORA LTDA**.

Valor Global: RS 78.078,00 (setenta e oito mil e setenta e oito reais).

Data da Homologação: 29 de julho de 2015.

Salvador, 29 de julho de 2015.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, em atendimento a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, referente a classificação na licitação abaixo especificada:

Licitação nº 006/2015
Concorrência Pública nº 002/2015
Processo nº 111/2015
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção e Recuperação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagem de Mobiliário Urbano e serviços afins, em diversos logradouros públicos do Município de Salvador-BA.

Recorrentes: TREAT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME.

Decisão administrativa e hierárquica: Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente, para manter a decisão de desclassificar a recorrente em razão da violação do item 12.13 do edital.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 24 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015

LICITAÇÃO nº 018/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de serralheria.

PROCESSO nº 032/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00mim do dia 11/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13h45mim do dia 12/08/2015.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14h00mim do dia 12/08/2015.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.llicitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2015

LICITAÇÃO nº 019/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de carpintaria.

PROCESSO nº 022/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00mim do dia 11/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h45mim do dia 12/08/2015.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10h00mim do dia 12/08/2015.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.llicitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2015

LICITAÇÃO nº 020/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais elétricos.

PROCESSO nº 033/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00mim do dia 10/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h45mim do dia 11/08/2015.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 15h00mim do dia 11/08/2015.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.llicitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2015

LICITAÇÃO nº 031/2015

OBJETO: Aquisição de Telhas trapezoidal em chapa.

PROCESSO nº 303/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00mim do dia 10/08/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13h45mim do dia 11/08/2015.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14h00mim do dia 11/08/2015.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.llicitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

Presidente/COPEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 219/2015

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: Parque Publicitário LTDA

CNPJ: 0038.1224/0001-90

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição de assinaturas de 02(dois) exemplares do jornal Tribuna da Bahia, para o Gabinete e Assessoria de Imprensa desta Secretaria.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

Salvador, 30 de Junho de 2015.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 214/2015

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: Empresa Baiana de Jornalismo S/A

CNPJ: 14.583.041/0001-62

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição de assinaturas de 02(dois) exemplares do jornal Tribuna da Bahia, para o Gabinete e Assessoria de Imprensa desta Secretaria.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais)

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Secretário



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 421/2015

CONTRATO n° 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SEDES	2001	3.3.90.37	0100	3.996,83

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 422/2015

CONTRATO n°118/2015.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em licitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos corporativos e móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma Maker All.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 39/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: FREIRE INFORMÁTICA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
SEMG	1165	4.4.90.39	0100 0190	2.247.550,00

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 423/2015

CONTRATO n° 119/2015.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em licitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos corporativos e móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma Maker All.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 39/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: FREIRE INFORMÁTICA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
SEMG	1165	4.4.90.39	0100 0190	5.444.285,00

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 424/2015

CONTRATO n° 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100	4.171,62

Salvador, 01 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 425/2015

CONTRATO n° 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100	89.520,77

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 426/2015

CONTRATO n° 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013..

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100	89.402,04

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/ DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 427/2015

CONTRATO n° 044/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100	28.819,44

Salvador, 30 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 428/2015

CONTRATO n° 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/FUNCIP	2001	3.3.90.37	0117	72.424,04

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 430/2015

CONTRATO n° 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃÖ	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2001 2221	3.3.90.37	0100	382.099,09

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 104/2015

CONTRATO N° 104/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Jerusalém, nº 15, Conjunto Jaguaripe, Lote 22 e Lote 15, térreo - Fazenda Grande II
LOCADORA: Edna Dantas Santos
CPF: 049.378.638-43
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃÖ	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	208700	3.3.90.36	014

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO APOSTILAMENTO 420/2015

CONTRATO nº 023/2015
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº.13/2015
CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃÖ	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	2001	3.3.90.37	0100	32.730,82

Salvador, 30 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO APOSTILAMENTO 429/2015

CONTRATO nº 023/2015
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº.13/2015
CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃÖ	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	2001	3.3.90.37	0100	7.312,12

Salvador, 30 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N° 093/2015

PUBLICAÇÕES: 19/06/2015 DOM: 6.363 PÁG. 20 e 26/06/2015 DOM: 6.365 PÁG. 24.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N° 4028/2015.
OBJETO: contratação de serviços comuns de suporte técnico e metodológico, para viabilizar a estruturação do catálogo de serviços e a elaboração dos documentos de representação das atividades de gestão das demandas e do atendimento ao cidadão, objetivando a efetivação da nova plataforma de relacionamento com o cidadão.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A
CNPJ/MF sob n.º 28712123/0001-74
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃÖ	ELEMENTO	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	R\$ 457.000,00

LEIA-SE:

PROCESSO N° 4028/2014.

OBJETO: contratação de serviços comuns de suporte técnico e metodológico, para viabilizar a estruturação do catálogo de serviços e a elaboração dos documentos de representação das atividades de gestão das demandas e do atendimento ao cidadão, objetivando a efetivação da nova plataforma de relacionamento com o cidadão.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A

CNPJ/MF sob n.º 28712123/0001-74

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃÖ	ELEMENTO	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMGE	04.122.001.1165	4.4.90.39	0100 0190	R\$ 457.000,00

Salvador, 30 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 385/2015

PUBLICAÇÃO: 09/07/2015 DOM 6.374 PAG. 26.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2015.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

Salvador, 28 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 386/2015

PUBLICAÇÃO: 09/07/2015 DOM 6.374 PAG. 26.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2015.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

Salvador, 28 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 379/2015

PUBLICAÇÃO: 07/07/2015 - DOM: 6.372 PÁG. 11 e 09/07/2015 - DOM: 6.374 PÁG. 27

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃÖ	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	2001	3.3.90.39	090	457.000,00



LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMG	04.122.001.1165	4.4.90.39	0100 0190	457.000,00

Salvador, 30 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 083/2015

PUBLICAÇÃO: 31/01/2015 a 02/02/2015 DOM 6271 PAG. 35

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	0101	55.440.000,00
SMS	2001 2096	3.3.90.37	0214	81.620.000,00
SEMG	04.122.001.1163	3.3.90.39	0100	16.940.000,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	0101	55.440.000,00
SMS	2001 2096	3.3.90.39	0102 0214	81.620.000,00
SEMG	04.122.001.1163	3.3.90.39	0100	16.940.000,00

Salvador, 28 de julho de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 126/2015** publicado no DOM de 29/07/2015.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 126/2015 - PROC: 1405/2015- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de quadros de aviso e quadro branco.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DANIELA FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI LTDA - EPP.	01	827.830,00
LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME	02	534.999,40
	03	125.280,00

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 126/2015 - PROC:1405/2014-SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de quadros de aviso e quadro branco.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DANIELA FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI LTDA - EPP.	01	827.830,00
M.L. PIMENTA DA CUNHA.	02	534.999,40
	03	125.280,00

Salvador, 30 de julho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 047/2015

PROCESSO: 5215/2014

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 160/2015

CONTRATADO: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15.397.346/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMG	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMG	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

ANA PAULA DOS SANTOS
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	200000928	CANETA CORRETIVA, CORPO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA COM REGULADOR DE REFLUXO, CAPACIDADE 8ML.	UN	2,00
02	200000929	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, BP-S, CORPO TRANSPARENTE, PONTA DE METAL, COR AZUL.	UN	2,00
03	200000930	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE, COR AZUL, ESFERA EM TUNGSTÉNIO, CORPO GRAVADO COM A MARCA DO FABRICANTE, TINTA NA COR AZUL.	UN	1,00
04	200000931	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, BP-S, CORPO TRANSPARENTE, PONTA DE METAL, COR PRETA.	UN	1,35
05	200000932	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE, COR PRETA, ESFERA EM TUNGSTÉNIO, CORPO GRAVADO COM A MARCA DO FABRICANTE, TINTA NA COR PRETA.	UN	0,60
06	200000933	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE, COR VERMELHA, ESFERA EM TUNGSTÉNIO, CORPO GRAVADO COM A MARCA DO FABRICANTE, TINTA NA COR VERMELHA.	UN	0,30
07	200000934	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE / COR VERMELHO, TINTA NA COR VERMELHO.	UN	0,30
08	200000935	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA / TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE / COR AZUL, TINTA NA COR AZUL.	UN	0,50
09	200000936	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE / COR PRETO, TINTA NA COR PRETO.	UN	0,40
10	200000938	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E SUAVE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CRISTAL TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 140MM, PONTA METÁLICA, ESFERA DE TUNGSTÉNIO, COR AZUL.	UN	0,40
11	200000939	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E SUAVE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CRISTAL TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 140MM, PONTA METÁLICA, ESFERA DE TUNGSTÉNIO, COR PRETA.	UN	0,40
12	200000945	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, COR AZUL.	UN	2,00
13	200000950	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, PACOTE COM 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	PC	2,00
14	200000960	CANETA MARCADOR, PARA RETROPROJETOR (TRANSPARENÇA) / ACETATO / PVC / POLIÉSTER / FIBRA / VIDRO, CORPO EM POLIPROPILENO, COM TINTA: A BASE DE ÁLCOL + REAGENTE + SOLVENTE + RESINA + CORANTE / COM RESISTÊNCIA A ÁGUA / SECAGEM RÁPIDA / SEM CHEIRO E EM DIVERSAS CORES, PONTA EM: POLIACETAL / POLIÉSTER OU FIBRA E ESPESSURA MÉDIA, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	PC	10,00
15	200000963	CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR LARANJA.	UN	1,00
16	200000964	CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR AMARELA.	UN	1,20
17	200000965	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR AZUL.	UN	1,00
18	200000966	CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR ROSA.	UN	0,85
19	200000967	CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR VERDE.	UN	0,85
20	200000968	CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, NA COR VERMELHA.	UN	1,00
21	200004775	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, PACOTE COM 24 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	PC	2,00
22	200004883	CANETA MARCADOR, PARA CD / PLÁSTICOS / VINIS / ACRÍLICOS E VIDROS, CORPO EM POLIPROPILENO, COM TINTA: A BASE DE ÁLCOL + REAGENTE + SOLVENTE + RESINA + CORANTE / COM RESISTÊNCIA A ÁGUA / SECAGEM RÁPIDA / SEM CHEIRO E EM CORES DIVERSAS, PONTA 2MM.	UN	0,50
23	200006280	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COM PONTA DE POLIÉSTER, DIVERSAS CORES	UN	2,30

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO R\$)
24	200002350	GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 7,5MM, COMPRIMENTO: 80MM (VARIAÇÃO 5%), EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	1,00
25	200002665	LÁPIS DE COR, REDONDO, ATÓXICO, COMPRIMENTO 175MM (VARIAÇÃO 5%) EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2,00
26	200002666	LÁPIS GRAFITE, CILINDRICO, COM BORRACHA ACOPLADA NA PARTE SUPERIOR, COMPRIMENTO 175 MM (VARIAÇÃO 5%).	UN	0,23
27	200002667	LÁPIS, Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM (VARIAÇÃO 5%).	UN	0,18
28	200006821	LÁPIS, GRAFITE, Nº 6B, EM MADEIRA, TRACO ESCURO, FORMATO REDONDO.	UN	1,02

Salvador, 23 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 025/2015

PROCESSO: 4959/2014

OBJETO: Registro de Preços de toner.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 164/2015

CONTRATADO: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 53.617.676/0004-38

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESEL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMG	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMG	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMED	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSAVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

CRISTIANE ROSA DA CRUZ
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001085 - TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: PN42127402, DA IMPRESSORA OKIDATA LASER : C5400N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 5.000 PÁGINAS.	UN	540,63
02	200001094 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA PN42127404, DA IMPRESSORA OKIDATA LASER C5400N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 5.000 PÁGINAS.	UN	247,66
03	200004012 - TONER, CYAN, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA PN42127403, DA IMPRESSORA OKIDATA LASER: C5100 / C5400, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 5.000 PÁGINAS.	UN	540,63
04	200004020 - TONER, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA PN42127401, DA IMPRESSORA OKIDATA LASER: C5400N,C5510N ,C5300N,C5200N,C5150N,C5100N CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 5.000 PÁGINAS.	UN	540,63

Salvador, 21 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 025/2015

PROCESSO: 4959/2014

OBJETO: Registro de Preços de toner.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 165/2015

CONTRATADO: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 11.301.420/0002-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.015.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMET	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Laura Oliveira Rebeca
JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200007758	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01149, DA IMPRESSORA XEROX PHASER 3500, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	123,00
02	200008668	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01159, XEROX PHASER 3117, XEROX PHASER 3122, XEROX PHASER 3124, XEROX PHASER 3125, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 3.000 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	41,00
03	200010402	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01374, DA IMPRESSORA XEROX PHASER 3250, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 5.000 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	56,00
04	200011919	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01487, DA IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE 3210/ 3220, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 4.100 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	56,00
05	200012066	CARTUCHO DE TONER CIANO ORIGINAL, PARA IMPRESSORA LASER COLORIDA XEROX PHASER 6280 DN, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01400, CAPACIDADE STANDARD 2.200 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	146,00
06	200012067	CARTUCHO DE TONER MAGENTA PARA IMPRESSORA LASER COLORIDA XEROX PHASER 6280 DN, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01401, CAPACIDADE STANDARD 2.200 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	146,00
07	200012068	CARTUCHO DE TONER AMARELO ORIGINAL, PARA IMPRESSORA LASER COLORIDA XEROX PHASER 6280 DN, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01402, CAPACIDADE STANDARD 2.200 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	146,00
08	200012069	CARTUCHO DE TONER PRETO ORIGINAL, PARA IMPRESSORA LASER COLORIDA XEROX PHASER 6280 DN, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01403, CAPACIDADE STANDARD 3.000 PÁGINAS. MARCA: CHINAMATE	UN	146,00
09	200012674	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 113R00712, DA IMPRESSORA XEROX PHASER 4510, 4510/B, 4510/DT, 4510/DX, 4510/N, RENDIMENTO MÉDIO DE 19.000 IMPRESSÕES. MARCA: CHINAMATE	UN	350,00

Salvador, 21 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 110/2014

PROCESSO: 554/2015

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de cartuchos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 166/2015

CONTRATADO: CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 14.543.088/0001-00

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DE SAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMG	04.122.015.2510	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMG	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMP	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EMERSON LEANDRO MARTINS

CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001081	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: 51641A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 820 / 850 / 855 / 870 / 1000.	UN	60,00
02	200001104	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: 51625A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 200 / 310 / 320 / 340 / 400 / 420 / 500 / 540 / 550 / 560, CAPACIDADE MÍNIMA 19,5ML.	UN	60,00
03	200001106	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6578XL, PARA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 920 930 940 950 960 970.	UN	70,00
04	200001107	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6625A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 825C / 840C / 841C / 842C.	UN	60,00
05	200001108	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6657AB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5150 / 5550 / 5650 / 5850.	UN	55,00
06	200001109	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8728AB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 3320 / 3420 / 3425 / 3550 / 3551 / 3620 / 3650.	UN	55,00
07	200001115	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO (TRICOLOR), COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9352CL/CB, COMPATIBILIDADE: HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2110, F2140, F2180, F2280, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3930, 3940; HP OFFICEJET: J3680, 4315, 5605, 5610; HP PRINTER/SCANNER/COPIER: 1410; HP FAX: 1250, 3180.	UN	55,00
08	200001175	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO (TRICOLOR), COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9363WB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: 6210 / 7210 / 7310 + HP PSC: 1610 / 2355 / 2610 + HP PHOTOSMART: 325 / 335 / 375 / 385 / 425 / 475 / 8050 / 8150 / 8450 / 8750 + HP DESKJET: 5940 / 6520 / 6540 / 6540 / 6620 / 6840 / 9800 + HP DESKJET MOBILE: 460.	UN	42,40



09	200007389	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9361WB, DA IMPRESSORA HP DISKJET: 1510 / 5440 / 7850 / 2575 / 6210.	UN	43,80
10	200008645	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB338WB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: D4260 / PHOTOSMART C4280 / C4480 / C5280.	UN	38,00
11	200011912	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: CH562HB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 2050 / 3050.	UN	47,00
12	200001127	, QUE ATENDA AS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, PRETO, DUPLO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8797FL, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 810C / 840C / 3820.	CX	46,50
13	200001139	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4844A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESIGNJET: 500 / 800 SÉRIES.	UN	50,00
14	200001141	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, DUPLO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6650FL, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 710C / 712C / 720C / 722C / 830C / 832C / 880C.	CX	48,00
15	200001142	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6656AB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5150 / 5550 / 5610 / 5650 / 5850 / 9500.	UN	28,50
16	200001143	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8727AB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 3320 / 3325 / 3420 / 3425.	UN	25,00
17	200001144	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C8767WB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5940 / 6520 / 6540 / 6620 / 6840 / 6940 / 9800, OFFICEJET: 7210 / 7310 + HP PSC 2610 + HP PHOTOSMART: 7850 / 8050 / 8150 / 8450 / 8750.	UN	28,00
18	200001146	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9351AB, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 3910 / 3920 / 3930 / 3940 / PSC 1410.	UN	25,00
19	200001147	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 51629A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: HP DESKJET 600/660/670/672/680/682/690/692/693/694/695/697; HP DESKWRITER 600/660/680/694; HP PSC 370/380; HP OFFICEJET 500/520/570/580/590/600/610/630/635 /700/710/720; HP FAX 910/920. CAPACIDADE MÍNIMA 40ML.	UN	31,00
20	200007390	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9362WB, DA IMPRESSORA HP DISKJET: 5440 / PHOTOSMART 7850 / C3180 / PSC 1510.	UN	17,00
21	200008610	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB335WB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: D4260 / PHOTOSMART C4280 / C4480 / C5280.	UN	32,70
22	200011911	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: CH561HB, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 2050 / 3050.	UN	36,30

Salvador, 23 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 124/2015

PROCESSO: 5074/2014

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 167/2015

CONTRATADO: COREMEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.903.825/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

WALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR
COREMEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011973 - AMENDOIM CRU VAGEM CLARA E GRAÚDA	KG	7,68
02	200005868 - BANANA DA PRATA IN NATURA	KG	2,76
03	200005869 - BANANA DA TERRA IN NATURA	KG	3,25
04	200005879 - LARANJA IN NATURA	KG	2,61
05	200005880 - LIMÃO TAHITI IN NATURA	KG	3,60
06	200007553 - MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	5,04
07	200007898 - MAMÃO FORMOSA IN NATURA	KG	2,45
08	200011977 - MANGA TANGA TOMMY	KG	4,03
09	200007897 - MARACUJÁ IN NATURA	KG	4,61
10	200011979 - MELANCIA IN NATURA	KG	0,97
11	200011980 - MILHO VERDE ESPIGA	KG	3,50
12	200007554 - TANGERINA IN NATURA	KG	3,86

Salvador, 22 de julho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 128/2015

PROCESSO: 427/2015

OBJETO: Registro de Preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 169/2015

CONTRATADO: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15.397.346/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAM	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMG	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANA PAULA DOS SANTOS
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007391 - POTE EM POLIPROPILENO RETANGULAR 6,5L	UM	68,27
02	200008107 - POTE EM POLIETILENO COM TAMPA CAPACIDADE 1,5L	UM	5,81
03	200008108 - POTE EM POLIETILENO COM TAMPA CAPACIDADE 500ML	UM	2,80
04	200006074 - POTE EM PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 3L	UM	9,15
05	200004327 - POTE EM VIDRO PARA MANTIMENTO TAMPA ROSQUEÁVEL PLÁSTICA 2L	UM	8,89
06	200003119 - PAPEL LAMINADO EM ALUMINIO COM 30CM X 7,5M	RL	4,08
07	200005340 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS	UM	15,87
08	2000011091 - KIT NECESSAIRE EM NYLON AZUL PADRÃO SAMU 192	UM	15,99
09	200008109 - POTE EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 14L	UM	26,39

Salvador, 21 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 128/2015

PROCESSO: 427/2015

OBJETO: Registro de Preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 170/2015

CONTRATADO: R J COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 17.549.232/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMG	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RICARDO MAGNO NETTO BARROS
R J COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200010146 - MALOTE PARA CORRESPONDÊNCIA EM NYLON 600 X 350 X 250MM	UM	12,50
02	200008231 - MALOTE EM LONA PARA CORRESPONDÊNCIA 650 X 720 X 210 MM	UM	101,96

Salvador, 21 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR/ PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001-19

CONTRATADO: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA

CNPJ: 34.371.740/0001-56

Nº DO CONTRATO: 005/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO INSTITUTO.

TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO : DURAÇÃO DE 03(TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 03 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA : 01/08/2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 30 de Julho de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2014

PROCESSO N.º: 350/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: A&P ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. EPP.

OBJETO: alterar o cronograma de desembolso, ou seja, o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2014.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015.

AMPARO LEGAL: alínea c, inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 30/07/2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 19/05/2015

AFM: 2015003075

Processo Licitatório: 3679/2013

Termo de Compromisso Nº 2014000088

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 96.696.521/0001-02

Objeto: Material de limpeza

Valor Total: 855,12 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Nota de Empenho: 2015/000164

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 15 de maio de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 10/07/2015

AFM: 2015004120

Processo Licitatório: 3775/2013

Termo de Compromisso Nº 2014000109

Contratada: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 10.889.506/0001-57

Objeto: Material de limpeza

Valor Total: 2.000,00 (dois mil reais)

Nota de Empenho: 2015/000225

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 09 de julho de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 10/07/2015

AFM: 2015004118

Processo Licitatório: 3365/2014

Termo de Compromisso Nº 2014000160

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

CNPJ Nº 26.976.381/0001-32

Objeto: Material de escritório

Valor Total: 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Nota de Empenho: 2015/000223

Dotação Orçamentaria: -2001-Manut. dos Serviços Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 09 de julho de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário



Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 24/04/2015

AFM: 2015001770
Processo Licitatório: 3025/2013
Termo de Compromisso N° 2014000108
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ N° 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de escritório
Valor Total: 809,80 (oitocentos e nove reais e oitenta centavos)
Nota de Empenho: 2015/000094
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 22 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 19/04/2015

AFM: 2015003077
Processo Licitatório: 3178/2014
Termo de Compromisso N° 2014000017
Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ N° 13.690.975/0001-30
Objeto: Material de limpeza
Valor Total: 1.145,20 (hum mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Nota de Empenho: 2015/000165
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 15 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 12/05/2015

AFM: 2015002882
Processo Licitatório: 4701/2013
Termo de Compromisso N° 2014000136
Contratada: CAJÍ MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ N° 12.282.429/0001-06
Objeto: Material de consumo
Valor Total: 104,70 (centos e quatro reais e setenta centavos)
Nota de Empenho: 2015/000132
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 09 de maio de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 24/04/2015

AFM: 2015001770
Processo Licitatório: 3025/2013
Termo de Compromisso N° 2014000108
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ N° 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de escritório
Valor Total: 809,80 (oitocentos e nove reais e oitenta centavos)
Nota de Empenho: 2015/000094
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 22 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2015004285
PROCESSO N°: 6218/2013
EMPRESA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME
OBJETO: CABO TELEFÔNICO CCI 02 PARES 0,40MM 200M - CABO TELEFÔNICA, CCI, COM 02 PARES, FIO DE COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TÉMPERA MOLE, ISOLAMENTO EM PVC, COR CINZA, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 0,40MM, EMBALAGEM ROLO COM 200M.

CNPJ/MF: 15.530.841/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 722,68 (SETECENTOS E Vinte E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 80/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2015/000403
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2015

Salvador, 22 de julho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2015004286
PROCESSO N°: 3603/13
EMPRESA: CAJÍ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO: CABO TELEFÔNICO 02 PARES 0,41MM 100M - CABO TELEFÔNICO, COM 02 PARES, FIO DE COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TÉMPERA MOLE, ISOLAMENTO EM PVC, COR CINZA, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 0,41MM, SEÇÃO 0,13MM², EMBALAGEM ROLO COM 100M. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR E ANATEL ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.
CNPJ/MF: 12.282.429/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 812,80 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 25/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2015/000404
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2015

Salvador, 22 de julho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2015004287
PROCESSO N°: 17/2015
EMPRESA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L RETORNÁVEL. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FICA OBRIGATÓRIO, A PARTIR DE 01/10/14, O USO DO SELO FISCAL DE CONTROLE DE ÁGUA MINERAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, NO LACRE DO VASILHAME, CONFORME DECRETO 15.352 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.
CNPJ/MF: 10.816.212/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 14/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2015/000405
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2015

Salvador, 22 de julho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR n° 027/2014

Processo n°: 648/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF n° 07.324.514.0001-41
Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$ 290.700,15 (duzentos e noventa mil, setecentos reais e quinze centavos), correspondente a 3,12% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consonte planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas correrão à conta dos recursos previstos na Unidade Orçamentária: 51.60.02 - Gerência Administrativa e Financeira GERAf; Subação: 15.451.003.1019 Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - OCD Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Cont. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.30 - Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas.
Data de Assinatura: 28/07/2015



Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: ANÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 031/2014

Processo nº: 139/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$ 1.871.554,25 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 18,41% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consonte planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas correrão à conta dos recursos previstos na Unidade Orçamentária: 51.60.02 - Gerência Administrativa e Financeira GERAf; Subação: 15.451.003.1019 Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Cont. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.30 - Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas.

Data de Assinatura: 28/07/2015

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: ANÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 008/2015

Processo nº: 857/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF sob nº 74.190.620/0001-77

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do Contrato ASJUR nº 008/2015, para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Requalificação da Orla do Rio Vermelho, Salvador/BA, em 03 (três) etapas, objeto da Concorrência nº 030/2014, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 70.666.596,26 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Data de Assinatura: 28/07/2015

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: ANÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
MÁRIO CORREIA DANTAS DE CARVALHO - NM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
71182 / 2014	ADAO PINTO DA SILVA	REVISÃO V. VENAL
33950/2015	ANTONIA PEREIRA SILVA DA CRUZ	REVISÃO V. VENAL
26864/ 2015	ANA ANGELICA OLIVEIRA SILVA	REVISÃO V. VENAL
26777 /2015	ANGELA MARIA NUNES NOU	REVISÃO V. VENAL
39898 / 2014	ANA KARINA DE MELO CANA BRASIL	REVISÃO V. VENAL
26418 / 2015	ASPJ PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA	REVISÃO V. VENAL
24033 / 2015	CLEUDE SILVA SOUZA	REVISÃO V. VENAL
97518 / 2014	CLEITON BRAGA SOUZA	REVISÃO V. VENAL
29670 / 2014	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA	REVISÃO V. VENAL
25969 / 2015	CARLOS CLEBER DA SILVA ARAUJO	REVISÃO V. VENAL
26117 / 2015	ESPÓLIO DE JOÃO ALVES DE ALMEIDA	REVISÃO V. VENAL
28140 / 2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28120/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28157/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28138/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28116/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28112/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28107/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28164/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28163/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28161/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
28143/2015	ELMIRA SOUZA REIS	REVISÃO V. VENAL
30899 / 2015	JOSÉ CLAUDIO GUEDES DA SILVA	REVISÃO V. VENAL
28615 / 2015	JOSE SANTOS	REVISÃO V. VENAL
27558 / 2015	JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA	REVISÃO V. VENAL
44903 / 2014	MILTON FRANCISCO CARDOSO	REVISÃO V. VENAL
26683 / 2015	MARIA DE LOURDES LATALISA KAUFMANN	REVISÃO V. VENAL
31981 / 2015	MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA	REVISÃO V. VENAL
34359 / 2015	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA	REVISÃO V. VENAL
26680 / 2015	MARIA DE LOURDES LATALISA KAUFMANN	REVISÃO V. VENAL
26678/2015	MARIA DE LOURDES LATALISA KAUFMANN	REVISÃO V. VENAL
26684/2015	MARIA DE LOURDES LATALISA KAUFMANN	REVISÃO V. VENAL
26682/2015	MARIA DE LOURDES LATALISA KAUFMANN	REVISÃO V. VENAL
32957/2015	RUTE SERGIA CAMPOS SOUZA	REVISÃO V. VENAL
27660 / 2015	SIMONE BURATO LIMA	REVISÃO V. VENAL
20303 / 2015	THATIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	REVISÃO V. VENAL
28775 / 2015	VILMAR SANTOS CAVALCANTE	REVISÃO V. VENAL
85847 / 2014	BRUNO DA SILVA SANTOS	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 30 de julho de 2015.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA

Coordenadora do CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1129/2015, aquisição de medicamento **Lidocaína 2% com vasoconstritor**. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 04 de agosto de 2015.

O processo administrativo nº. 7617/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Julho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013 e designada através de publicação no Diário Oficial do Município em 26/3/2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a prorrogação de áreas adotadas, obedecendo, desta forma ao quanto disposto no item 3.3 do Termo de adoção do Programa, considerando que foram cumpridas todas as obrigações assumidas para o período precedente.

Relação das áreas com termos de adoção prorrogados

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	VIGÊNCIA DA ADOÇÃO
PRAÇA E BOSQUE ESPERANÇA - ITAIGARA	WALTER QUEIROZ CONSTRUTORAS SEGURA E SANTA EMÍLIA	08/06/2016

Salvador, 30 de Julho de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
- SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador -
TRANSALVADOR**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30 (trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Quinta-feira, 16 de Julho de 2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
ABJ0749	P002264040	6041-2	10/06/2015
ACL7774	R002968980	7463-0	29/05/2015
AHY5105	R002970089	7455-0	31/05/2015
AJP8663	R002971117	7455-0	31/05/2015
AKP7378	R002970138	7455-0	31/05/2015
AKW8970	R002970751	7455-0	31/05/2015
ALZ0387	P002967605	7455-0	29/05/2015
AMD5432	R002969089	7455-0	29/05/2015
AMV3150	R002971491	7455-0	31/05/2015
ANO2029	P002290652	5185-1	13/06/2015
ANQ0445	P002165146	5622-2	10/06/2015
AOA1601	P002288165	5541-2	11/06/2015
AOO3992	R002967720	7455-0	29/05/2015
APN2764	R002968192	7455-0	29/05/2015
APS1387	R002967722	7455-0	29/05/2015
ARJ5658	R002970845	7455-0	31/05/2015
ARK0721	R002966789	7455-0	30/05/2015
ARN3602	R002968330	7455-0	30/05/2015
ASL6673	R002970332	7455-0	31/05/2015
ASN9664	R002968741	7455-0	29/05/2015
ASY8604	R002970465	7455-0	31/05/2015
AUI0891	R002969341	7455-0	29/05/2015
AUY0795	R002970661	7455-0	31/05/2015
AUY0795	R002970081	7455-0	31/05/2015
AWH1733	R002969261	7455-0	30/05/2015
AKX7539	R002969366	7455-0	29/05/2015
AXV6776	P002271752	5452-1	10/06/2015
AXW8947	R002971164	7463-0	31/05/2015
AYD6495	R002970507	7455-0	31/05/2015
AYG8972	R002969589	7455-0	30/05/2015
AYL6147	R002970847	7455-0	31/05/2015
AYL8552	R002969263	7455-0	30/05/2015
AYL8639	R002970468	7455-0	31/05/2015
AYM5979	R002970443	7455-0	31/05/2015
AYN3152	P002279238	5541-3	11/06/2015
AQY3343	P002277455	7366-2	11/06/2015
AYS4048	R002971125	7455-0	31/05/2015
AYS4103	R002967099	7455-0	30/05/2015
ATY3204	P002285641	5541-2	11/06/2015
AYU7683	R002969014	7455-0	29/05/2015
AYU7791	R002967634	7455-0	30/05/2015
AYU7791	R002968560	7455-0	30/05/2015
AYV4497	P002288277	5541-2	10/06/2015
AYX6325	R002967633	7455-0	30/05/2015
AYY6879	R002970055	7463-0	31/05/2015
AYZ9406	R002970376	7455-0	31/05/2015
AYZ9406	R002970555	7463-0	31/05/2015
AZB2748	P002274976	5550-0	10/06/2015
AZB2906	C024090363	5550-0	08/06/2015
AZB7742	R002969993	7455-0	31/05/2015
AZC1292	R002969163	7455-0	29/05/2015
AZL7098	P002263874	5452-1	11/06/2015
AZL7229	R002971165	7455-0	31/05/2015
BAA4747	R002968582	5681-0	31/05/2015
BCF1990	R002970392	7455-0	31/05/2015
BRM4809	R002971470	7455-0	31/05/2015
BVC5329	R002970049	7455-0	31/05/2015
CEC6927	R002968584	5681-0	31/05/2015
CEX9133	R002970264	7455-0	31/05/2015
CJL5407	R002967080	7455-0	30/05/2015
CML2910	R002971475	7455-0	31/05/2015
CNT3031	R002968732	7455-0	29/05/2015
COP5864	R002971456	7455-0	31/05/2015
CRH5870	P002167030	5541-1	09/06/2015
CVA4557	C024109305	5550-0	08/06/2015
CVY6942	P002165142	5550-0	09/06/2015
CXD0570	R002971492	7455-0	31/05/2015
CXE5853	R002970387	7455-0	31/05/2015
CXQ1118	R002969992	7455-0	31/05/2015
CTX9663	R002968176	7455-0	29/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
DAL1510	R002971026	7455-0	31/05/2015
DAY5202	C021611491	5991-0	08/06/2015
DBY7095	R002970975	7455-0	31/05/2015
DFU3525	R002969980	7455-0	31/05/2015
DFU3525	R002968585	5681-0	31/05/2015
DFU3525	R002968586	5681-0	31/05/2015
DGB0811	F001281680	6050-3	31/05/2015
DGU0663	R002968587	5681-0	31/05/2015
DGV9930	R002967017	7455-0	28/05/2015
DLE3585	P002134623	7048-1	11/06/2015
DMA4545	R002969389	7455-0	29/05/2015
DMP2446	P002180314	5568-0	03/06/2015
DON5527	R002969084	7455-0	29/05/2015
DPN9110	P002288191	5380-0	11/06/2015
DPX7198	R002966785	7455-0	30/05/2015
DQR5678	R002967987	7455-0	29/05/2015
DQX3856	R002969130	7455-0	30/05/2015
DSM2724	R002968370	7455-0	30/05/2015
DUH8779	R002969664	7463-0	30/05/2015
DUI6185	P002288268	5452-1	10/06/2015
DWH1010	R002971294	7455-0	31/05/2015
DXM5910	R002970583	7455-0	31/05/2015
DVX3542	P002271759	5550-0	10/06/2015
DZF6799	R002970911	7455-0	31/05/2015
DZF6799	R002970912	7463-0	31/05/2015
DZF6799	R002971067	7471-0	31/05/2015
EAM4914	P002250702	7366-2	07/06/2015
EBI2885	R002970243	7455-0	31/05/2015
EBL7199	R002969259	7455-0	30/05/2015
EEW1611	R002968207	7455-0	29/05/2015
EFC9682	P002279239	5550-0	11/06/2015
EIN0607	R002968589	5681-0	31/05/2015
EIR7331	R002970726	7463-0	31/05/2015
EKZ6936	P002134614	5185-1	11/06/2015
ELB2885	R002968109	7455-0	30/05/2015
ELJ0118	R002968112	7455-0	30/05/2015
EME2578	R002967851	7455-0	29/05/2015
EMK3809	P002134631	5185-1	11/06/2015
ENR3938	R002969834	7455-0	30/05/2015
ENT9083	R002970019	7455-0	31/05/2015
EPZ8858	R002968891	5681-0	31/05/2015
EQM5511	R002968156	7455-0	30/05/2015
ETJ2993	P002264035	5720-0	10/06/2015
EUB0360	R002966976	7455-0	30/05/2015
EUU3112	R002968342	7463-0	30/05/2015
EUU3112	R002967903	7471-0	30/05/2015
EUW4110	R002970157	7455-0	31/05/2015
EYI5184	R002969015	7455-0	29/05/2015
EYI7667	R002971104	7455-0	31/05/2015
FBN8982	R002971212	7455-0	31/05/2015
FBR7889	R002967990	7455-0	29/05/2015
FCS0044	P002263876	5452-1	11/06/2015
FDJ3577	R002969884	7463-0	30/05/2015
FEP3300	R002970515	7463-0	31/05/2015
FEU5243	R002970001	7455-0	31/05/2015
FEV4618	R002970080	7455-0	31/05/2015
FEX2368	R002969533	7463-0	29/05/2015
FFF8319	R002967106	7455-0	30/05/2015
FFJ4286	R002966771	7463-0	30/05/2015
FFJ4286	R002971091	7455-0	31/05/2015
FGG2243	R002969003	7455-0	29/05/2015
FGZ5786	R002969845	7455-0	29/05/2015
FIK9552	P002285621	5541-6	11/06/2015
FIS8107	R002969025	7455-0	29/05/2015
FKZ4573	R002967840	7455-0	29/05/2015
FMP0460	R002969913	7455-0	29/05/2015
FNH9783	R002969457	7455-0	29/05/2015
FPA2547	R002967855	7455-0	29/05/2015
FRK8215	R002968898	5681-0	31/05/2015
FRN8137	P002290533	5550-0	13/06/2015
FRQ7705	R002970193	7455-0	31/05/2015
FSS0144	P002280382	5380-0	14/06/2015
FTF5174	F001281652	6050-3	31/05/2015
FTM5976	R002971431	7463-0	31/05/2015
FTM5976	R002971354	7471-0	31/05/2015
FTS1348	R002971415	7463-0	31/05/2015
FTZ9063	R002969908	7455-0	29/05/2015
FWB094	R002970803	7455-0	31/05/2015
GIJ9009	R002970117	7455-0	31/05/2015
GQP8672	R002971214	7455-0	31/05/2015
GSV6523	R002971224	7455-0	31/05/2015
GSV6523	R002970367	7463-0	31/05/2015
GVJ9310	R002968173	7455-0	29/05/2015
GYL1304	R002968561	7455-0	30/05/2015
GYR1319	R002970284	7455-0	31/05/2015
GZI4304	R002970200	7455-0	31/05/2015
HAB4639	R002969881	7455-0	30/05/2015
HAE6477	R002970974	7455-0	31/05/2015
HAK2852	R002968583	5681-0	31/05/2015
HAV0346	R002970135	7455-0	31/05/2015
HBD4759	R002971166	7455-0	31/05/2015
HBB0673	R002970000	7455-0	31/05/2015
HBM386	R002968443	7455-0	29/05/2015
HCG2665	R002968355	7455-0	30/05/2015
HCU8273	R002971078	7455-0	31/05/2015
HDS8517	R002966769	7455-0	30/05/2015
HEA6786	R002970868	7455-0	31/05/2015
HEA8339	R002969166	7455-0	30/05/2015
HFD8329	R002970853	7455-0	31/05/2015
HFG6684	R002970265	7463-0	31/05/2015
HFK3796	R002971449	7455-0	31/05/2015
HFR8362	R002969981	7455-0	31/05/2015
HFW4631	R002967629	7463-0	30/05/2015
HFX5028	R002971297	7455-0	31/05/2015
HFX6423	P002290651	5185-1	13/06/2015
HGC4464	R002970401	7455-0	31/05/2015



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

45

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPP1670	R002970324	7455-0	31/05/2015	JPZ4914	R002971306	7455-0	31/05/2015	JQU5366	P002277471	5185-1	13/06/2015
JPP2640	R002967850	7455-0	29/05/2015	JPZ6573	P002290648	5452-1	13/06/2015	JQU8991	P002251066	5568-0	09/06/2015
JPP3191	R002970034	7455-0	31/05/2015	JPZ6622	R002970875	7455-0	31/05/2015	JQV0301	R002971215	7455-0	31/05/2015
JPP3326	P002290602	5185-1	13/06/2015	JPZ9325	P002288450	5541-2	12/06/2015	JQV0787	P002000457	5452-1	12/06/2015
JPP3840	R002970643	7455-0	31/05/2015	JPZ9441	R002970028	7455-0	31/05/2015	JQV0939	R002969656	7455-0	30/05/2015
JPP4791	R002970045	7455-0	31/05/2015	JPZ9657	R002970591	7455-0	31/05/2015	JQV1206	R002970035	7455-0	31/05/2015
JPP6128	C021477995	5479-0	08/06/2015	JQB1904	R002971099	7455-0	31/05/2015	JQV2349	R002971220	7455-0	31/05/2015
JPP9709	R002970433	7455-0	31/05/2015	JQB3570	R002971159	7455-0	31/05/2015	JQV3877	R002969383	7463-0	30/05/2015
JPP9888	R002969306	7455-0	29/05/2015	JQB3570	R002971386	7455-0	31/05/2015	JQV3914	P002142486	6050-1	10/06/2015
JPQ0949	R002970189	7463-0	31/05/2015	JQB3734	P002290661	5452-1	13/06/2015	JQV4447	R002970348	7455-0	31/05/2015
JPQ3500	P002230427	5550-0	09/06/2015	JQB3734	P002290485	5452-1	13/06/2015	JQV4915	R002968189	7455-0	29/05/2015
JPQ5589	R002971469	7455-0	31/05/2015	JQB4266	R002970216	7455-0	31/05/2015	JQV4928	R002969723	7455-0	29/05/2015
JQK6642	F001281634	6050-3	31/05/2015	JQB5113	R002970325	7455-0	31/05/2015	JQV5417	R002967123	7455-0	30/05/2015
JPR1440	R002968195	7455-0	29/05/2015	JQB5729	R002968158	7455-0	30/05/2015	JQV6865	R002968865	7455-0	30/05/2015
JPR2791	R002970757	7455-0	31/05/2015	JQB5729	R002968873	7455-0	30/05/2015	JQV7202	R002967091	7455-0	30/05/2015
JPR3384	P002260608	5452-1	12/06/2015	JQB7187	C024296789	6050-1	08/06/2015	JQV7440	P002288207	5541-2	11/06/2015
JPR5031	R002970989	7455-0	31/05/2015	JQB8614	R002968203	7455-0	29/05/2015	JQV7992	P002235023	5185-1	12/06/2015
JPR5436	P002272042	5185-1	06/06/2015	JQB9160	P002285390	5541-6	12/06/2015	JQV7992	P002235025	5185-2	12/06/2015
JPR5436	P002272041	5550-0	06/06/2015	JQD2584	R002970547	7455-0	31/05/2015	JQV7992	P002280416	5452-1	12/06/2015
JPR5768	P002290538	5185-1	13/06/2015	JQD2687	R002970354	7463-0	31/05/2015	JQV8083	R002970353	7455-0	31/05/2015
JPR6686	P002267253	5550-0	11/06/2015	JQD2843	P002142266	5185-1	07/06/2015	JQV8451	P002290527	5550-0	13/06/2015
JPR6957	P002285619	5541-6	11/06/2015	JQF5303	R002968157	7455-0	30/05/2015	JQV8486	R002969168	7455-0	30/05/2015
JPR9314	R002969836	7455-0	30/05/2015	JQF9478	P002136427	5185-1	11/06/2015	JQV8930	R002971219	7455-0	31/05/2015
JPR9314	R002969688	7463-0	30/05/2015	JQG5372	F001281638	6050-3	31/05/2015	JQV3972	R002970351	7455-0	31/05/2015
JPR9802	R002970024	7455-0	31/05/2015	JQH1513	P002286530	5452-1	11/06/2015	JQV5533	P001944358	5550-0	05/06/2015
JPS1195	P002268924	6041-2	10/06/2015	JQH5867	R002970801	7455-0	31/05/2015	JQV9887	R002970464	7455-0	31/05/2015
JPS2351	P002970323	7455-0	31/05/2015	JQH8663	R002970349	7463-0	31/05/2015	JQV9979	R002968190	7455-0	29/05/2015
JPS3227	R002970874	7455-0	31/05/2015	JQI2839	R002969231	7455-0	29/05/2015	JQW1503	P002252363	5185-1	13/06/2015
JPS3269	F001281676	6050-3	31/05/2015	JQI6367	R002968374	7455-0	30/05/2015	JQW2702	R002968896	5681-0	31/05/2015
JPS5472	P002290665	5185-1	13/06/2015	JQI8272	R002970645	7455-0	31/05/2015	JQW3077	R002971269	7455-0	31/05/2015
JPS5868	P002167034	5550-0	13/06/2015	JQI8778	R002968151	7463-0	30/05/2015	JQW3077	R002971385	7455-0	31/05/2015
JPS9031	R002970876	7455-0	31/05/2015	JQI8778	R002968866	7463-0	30/05/2015	JQW3937	R002967717	7455-0	29/05/2015
JPT0254	R002967716	7455-0	29/05/2015	JQI8894	R002970192	7455-0	31/05/2015	JQW6671	R002970352	7463-0	31/05/2015
JPT1250	R002970800	7455-0	31/05/2015	JQJ0720	R002971377	7455-0	31/05/2015	JQW7697	R002969234	7455-0	29/05/2015
JPT1728	R002967849	7455-0	29/05/2015	JQK0170	P002290604	5185-1	13/06/2015	JQW7826	F001281636	6050-3	31/05/2015
JPT5715	R002968892	5681-0	31/05/2015	JQK0431	R002968160	7455-0	30/05/2015	JQW7829	R002970326	7455-0	31/05/2015
JPT6062	R002968372	7455-0	30/05/2015	JQK3578	R002970646	7455-0	31/05/2015	JQW9996	R002967107	7455-0	30/05/2015
JPT7003	P002262349	7366-2	08/06/2015	JQK6906	P002288211	5541-2	11/06/2015	JQX0264	R002969824	7455-0	29/05/2015
JPT7686	P002146553	5550-0	03/06/2015	JQL1709	P002142481	5541-3	30/05/2015	JQX0802	R002970199	7455-0	31/05/2015
JPT7939	P002282685	6041-2	05/06/2015	JQL3277	R002968376	7455-0	30/05/2015	JQX1499	R002969233	7455-0	29/05/2015
JPT8708	R002971457	7455-0	31/05/2015	JQL8317	R002970546	7455-0	31/05/2015	JQX1533	R002971218	7463-0	31/05/2015
JPU4308	R002970960	7455-0	31/05/2015	JQM0735	P002290486	5452-1	13/06/2015	JQX2499	R002968580	7455-0	31/05/2015
JPV0491	P002136424	7048-1	11/06/2015	JQM1009	R002968329	7463-0	30/05/2015	JQX2768	R002968439	7455-0	29/05/2015
JPV2721	R002970755	7455-0	31/05/2015	JQM1423	C024090330	5550-0	08/06/2015	JQX3638	P002285647	5541-2	11/06/2015
JPV6268	C021611480	5991-0	08/06/2015	JQM1744	C021477984	5479-0	08/06/2015	JQX4294	P002279232	5550-0	11/06/2015
JPV7558	R002970899	7455-0	31/05/2015	JQM4406	R002970381	7455-0	31/05/2015	JQX4795	R002970595	7455-0	31/05/2015
JPV7600	R002970321	7455-0	31/05/2015	JQM4603	R002970594	7455-0	31/05/2015	JQX6289	P002197564	5479-0	30/05/2015
JPV7605	P002274214	5452-1	15/06/2015	JQM5115	R002968424	7455-0	29/05/2015	JQX6291	R002970435	7455-0	31/05/2015
JPV8024	P002290649	5185-1	13/06/2015	JQM7170	R002970501	7455-0	31/05/2015	JQX7124	R002970295	7455-0	31/05/2015
JPV8047	P002281059	5568-0	04/06/2015	JQM8118	R002966666	7455-0	30/05/2015	JQX7614	R002968999	7463-0	29/05/2015
JPV8502	R002970499	7455-0	31/05/2015	JQM8238	R002968874	7463-0	30/05/2015	JQX8165	R002970096	7455-0	31/05/2015
JPV9015	R002967059	7455-0	29/05/2015	JQM8238	R002968159	7455-0	30/05/2015	JQX9609	P002235192	5835-0	07/06/2015
JPW1126	C018794578	5460-0	01/06/2015	JQN7165	P002267182	5185-1	11/06/2015	JQX9609	P002235193	6270-0	07/06/2015
JPW3154	R002970644	7455-0	31/05/2015	JQN8291	R002968733	7463-0	29/05/2015	JQX9920	R002969724	7455-0	29/05/2015
JPW6556	R002970214	7455-0	31/05/2015	JQN8390	P002290530	5550-0	13/06/2015	JQY0098	R002971126	7455-0	31/05/2015
JPW7050	P002284287	5479-0	10/06/2015	JQN9205	P002263864	5542-1	11/06/2015	JQY0468	P002970217	7455-0	31/05/2015
JPW7251	R002970905	7455-0	31/05/2015	JQN9406	R002969236	7455-0	29/05/2015	JQY0626	R002969840	7455-0	29/05/2015
JPW7334	R002968894	5681-0	31/05/2015	JQN9406	R002970036	7455-0	31/05/2015	JQY3186	R002971144	7455-0	31/05/2015
JPW8050	P002290673	5452-1	13/06/2015	JQN9872	R002969111	7455-0	30/05/2015	JQY3181	F001281628	6050-3	31/05/2015
JPW8385	P002284312	5541-2	12/06/2015	JQO9129	R002966673	7455-0	30/05/2015	JQY3828	P002296726	7455-0	29/05/2015
JPX0718	P002263852	5550-0	03/06/2015	JQP3945	P002285536	5541-2	11/06/2015	JQY3893	P002235035	5452-1	13/06/2015
JPX1298	P002136421	5185-1	11/06/2015	JQP4219	R002966788	7455-0	30/05/2015	JQY4028	R002971216	7463-0	31/05/2015
JPX1753	R002970500	7455-0	31/05/2015	JQP7094	R002970327	7455-0	31/05/2015	JQY5230	R002968377	7455-0	30/05/2015
JPX1977	R002971182	7455-0	31/05/2015	JQP7108	R002969217	7455-0	29/05/2015	JQY6337	P002278117	5215-2	14/06/2015
JPX3530	R002969311	7455-0	29/05/2015	JQP8491	R002968984	7455-0	29/05/2015	JQY6526	R002970296	7455-0	31/05/2015
JPX3680	P002277203	5550-0	10/06/2015	JQP8851	R002970434	7455-0	3				



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JRB2956	R002968101	7455-0	29/05/2015
JRB3909	F001281651	6050-3	31/05/2015
JRB4293	R002971390	7455-0	31/05/2015
JRB6570	R002970650	7455-0	31/05/2015
JRB8177	R002970365	7455-0	31/05/2015
JRB9149	R002968902	5681-0	31/05/2015
JRC0745	R002970765	7455-0	31/05/2015
JRC2500	P002146824	5185-1	10/06/2015
JRC2812	P002274208	5452-1	15/06/2015
JRC2836	P002280549	7374-0	03/06/2015
JRC4530	P002251055	5568-0	08/06/2015
JRC7516	P002290536	7030-1	13/06/2015
JRC8123	P002290537	7030-1	13/06/2015
JRC8192	P002288181	5479-0	11/06/2015
JRC8923	P002971388	7455-0	31/05/2015
JRC9514	P002285551	5541-2	12/06/2015
JRC9907	R002969832	7455-0	30/05/2015
JRD2438	P002142253	5541-3	05/06/2015
JRD2531	P002263848	5550-0	03/06/2015
JRD3295	R002970982	7455-0	31/05/2015
JRD4562	R002968903	5681-0	31/05/2015
JRD6434	R002970329	7455-0	31/05/2015
JRD9089	C024730860	5487-0	07/06/2015
JRD9524	R002970195	7455-0	31/05/2015
JRD9524	R002970551	7455-0	31/05/2015
JRD9685	R002970596	7455-0	31/05/2015
JRE3946	P002968860	7455-0	30/05/2015
JRE6328	R002971407	7455-0	31/05/2015
JRE6623	R002969112	7455-0	30/05/2015
JRF0370	R002969175	7455-0	30/05/2015
JRF0540	P002267188	5185-1	11/06/2015
JRF0558	R002968149	7455-0	30/05/2015
JRF4378	R002970511	7455-0	31/05/2015
JRF4826	R002970102	7455-0	31/05/2015
JRF6464	R002971485	7455-0	31/05/2015
JRF7828	R002969577	7455-0	30/05/2015
JRF7878	R002968184	7455-0	29/05/2015
JRG0500	R002970502	7455-0	31/05/2015
JRG0941	R002969681	7455-0	30/05/2015
JRG1223	P002277463	7366-2	11/06/2015
JRG1914	R002969883	7455-0	30/05/2015
JRG2996	R002969885	7455-0	30/05/2015
JRG4208	P002290552	5835-0	13/06/2015
JRG4208	P002290550	5185-1	13/06/2015
JRG4208	P002290551	7366-2	13/06/2015
JRG4936	C024113584	5738-0	08/06/2015
JRG4978	R002969474	7455-0	29/05/2015
JRG5207	R002968899	5681-0	31/05/2015
JRG6195	P002277230	5550-0	12/06/2015
JRG6503	R002970356	7455-0	31/05/2015
JRG6815	R002970789	7455-0	31/05/2015
JRG6815	R002969657	7455-0	30/05/2015
JRG7776	R002970104	7455-0	31/05/2015
JRG7875	P002277474	5550-0	13/06/2015
JRG7896	R002968142	7463-0	30/05/2015
JRG8878	C024377452	5509-0	25/05/2015
JRG9449	R002971199	7455-0	31/05/2015
JRH3471	R002969473	7455-0	29/05/2015
JRH4068	P002284292	5541-2	10/06/2015
JRH7447	R002970361	7455-0	31/05/2015
JRI0019	R002970358	7455-0	31/05/2015
JRI0521	P002279228	5819-6	01/06/2015
JRI0818	P002284303	5541-2	11/06/2015
JRI0818	P002288192	5452-1	11/06/2015
JRI1027	R002969230	7455-0	29/05/2015
JRI1927	R002969551	7455-0	30/05/2015
JRI2507	R002969228	7455-0	29/05/2015
JRI5046	R002969721	7455-0	29/05/2015
JRI9581	P002286531	5541-2	11/06/2015
JRI9952	R002970224	7455-0	31/05/2015
JRJ0173	R002968740	7455-0	29/05/2015
JRJ1774	R002970366	7455-0	31/05/2015
JRJ2565	R002969825	7455-0	29/05/2015
JRJ3498	P002142460	7366-2	02/06/2015
JRJ4146	P002000454	5380-0	12/06/2015
JRJ5483	R002969960	7455-0	30/05/2015
JRJ6315	R002970359	7455-0	31/05/2015
JRJ6549	P002274212	5452-1	15/06/2015
JRB259	R002969424	7455-0	29/05/2015
JRB8357	R002970103	7455-0	31/05/2015
JRB8500	R002970647	7455-0	31/05/2015
JRK9201	R002968155	7455-0	30/05/2015
JRK0015	R002968366	7455-0	30/05/2015
JRK1032	P002180318	7366-2	03/06/2015
JRK1309	R002968440	7455-0	29/05/2015
JRK1586	R002970958	7455-0	31/05/2015
JRK5017	P002277456	5185-1	11/06/2015
JRK5747	R002970330	7455-0	31/05/2015
JRK8846	R002968870	7455-0	30/05/2015
JRK8846	R002969689	7455-0	30/05/2015
JRL0477	R002970580	7455-0	31/05/2015
JRL0808	R002967711	7455-0	29/05/2015
JRL4590	R002970553	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JRL5130	R002968367	7455-0	30/05/2015
JRL5438	P002190440	5452-1	12/06/2015
JRL6246	R002971412	7455-0	31/05/2015
JRL6519	R002971057	7463-0	31/05/2015
JRL8079	P002288184	5541-2	11/06/2015
JRM3207	R002967108	7455-0	30/05/2015
JRM4325	R002970360	7455-0	31/05/2015
JRM4967	R002971160	7455-0	31/05/2015
JRM5002	R002969432	7455-0	29/05/2015
JRM5135	R002968368	7455-0	30/05/2015
JRM5557	R002970363	7455-0	31/05/2015
JRM7300	R002966668	7455-0	30/05/2015
JRM7339	R002970761	7455-0	31/05/2015
JRM9422	R002967124	7455-0	30/05/2015
JRN0687	R002971271	7455-0	31/05/2015
JRN0918	R002967092	7455-0	30/05/2015
JRN1185	P002284314	5541-2	12/06/2015
JRN1204	P002241970	7366-2	10/06/2015
JRN3277	R002970196	7455-0	31/05/2015
JRN5738	R002967093	7455-0	30/05/2015
JRN5765	R002969779	7463-0	29/05/2015
JRN6017	R002969174	7455-0	30/05/2015
JRN6018	R002969229	7455-0	29/05/2015
JRN7292	P002267221	5452-1	11/06/2015
JRN7708	R002970328	7455-0	31/05/2015
JRN7805	R002970194	7463-0	31/05/2015
JRN7805	R002970550	7455-0	31/05/2015
JRN7890	R002969552	7455-0	30/05/2015
JRP0203	R002969793	7455-0	29/05/2015
JRO3449	P002971058	7455-0	31/05/2015
JRO4890	R002969914	7455-0	29/05/2015
JRO5155	R002970648	7455-0	31/05/2015
JRO5615	R002970981	7455-0	31/05/2015
JRO7890	R002969552	7455-0	30/05/2015
JRP0201	R002969839	7455-0	29/05/2015
JRP2173	R002968103	7463-0	29/05/2015
JRP2614	R002970987	7455-0	31/05/2015
JRP2614	R002970995	7455-0	31/05/2015
JRP2614	R002970892	7455-0	31/05/2015
JRP2815	R002969321	7455-0	30/05/2015
JRP5398	R002970766	7455-0	31/05/2015
JRP7038	R002968868	7455-0	30/05/2015
JRP8383	R002970331	7455-0	31/05/2015
JRP8502	R002969550	7455-0	30/05/2015
JRP8740	P002280417	5185-1	12/06/2015
JRQ0326	R002968331	7455-0	30/05/2015
JRQ2026	P002197775	7366-2	10/06/2015
JRQ3133	R002970436	7455-0	31/05/2015
JRQ4531	R002968146	7463-0	30/05/2015
JRQ4531	R002968320	7455-0	30/05/2015
JRQ6703	R002970980	7455-0	31/05/2015
JRR1912	R002970759	7455-0	31/05/2015
JRR2770	R002970762	7455-0	31/05/2015
JRR2966	R002969322	7455-0	30/05/2015
JRR3137	R002968901	5681-0	31/05/2015
JRR4156	R002968861	7463-0	30/05/2015
JRR4156	R002968862	7455-0	30/05/2015
JRR4156	R002968147	7455-0	30/05/2015
JRR4156	R002968148	7463-0	30/05/2015
JRR5037	P002274215	5452-1	15/06/2015
JRR5625	R002970877	7455-0	31/05/2015
JRS6960	P002290664	5185-1	13/06/2015
JRS7066	P002165144	5550-0	09/06/2015
JRS7867	R002971122	7455-0	31/05/2015
JRS8160	R002968150	7455-0	30/05/2015
JRS8160	R002968863	7455-0	30/05/2015
JRS5649	P002290526	5550-0	13/06/2015
JRS6960	P002290664	5185-1	13/06/2015
JRS7066	P002165144	5550-0	09/06/2015
JRS7867	R002971122	7455-0	31/05/2015
JRS8160	R002968150	7455-0	30/05/2015
JRS8160	R002968863	7455-0	30/05/2015
JRT2654	R002969226	7455-0	29/05/2015
JRT3805	R002970357	7455-0	31/05/2015
JTR4199	P002284311	5541-2	12/06/2015
JTR4448	R002968869	7455-0	30/05/2015
JTR5127	R002970503	7455-0	31/05/2015
JTR5775	R002969659	7455-0	30/05/2015
JTR5842	R002969392	7455-0	29/05/2015
JTR6102	R002968154	7455-0	30/05/2015
JTR7825	F001281639	6050-3	31/05/2015
JRU0577	P002172807	7366-2	31/05/2015
JRU0668	R002968102	7455-0	29/05/2015
JRU2121	P002124054	6050-1	14/06/2015
JRU2121	P002124054	6050-1	14/06/2015
JRU5069	F001281640	6050-3	31/05/2015
JRU5175	R002970364	7455-0	31/05/2015
JRU6077	P002172807	7366-2	31/05/2015
JRU668	R002968102	7455-0	29/05/2015
JRU7000	P002240985	5738-0	09/06/2015
JRU8729	R002971223	7463-0	31/05/2015
JRU9649	R002970878	7455-0	31/05/2015
JRS4576	R002		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

47

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSJ4095	P002289888	5550-0	12/06/2015
JSJ4691	R002970924	7455-0	31/05/2015
JSJ7592	R002971120	7455-0	31/05/2015
JSK8772	R002969218	7455-0	29/05/2015
JSK0739	F001281622	6050-3	31/05/2015
JSK1567	R002970438	7455-0	31/05/2015
JSK2237	R002968734	7455-0	29/05/2015
JSK2352	R002968139	7455-0	30/05/2015
JSK2466	R002970654	7455-0	31/05/2015
JSK2753	P002290647	5452-1	13/06/2015
JSK2769	P001281644	6050-3	31/05/2015
JSK2972	P002288163	5541-2	11/06/2015
JSK3161	R002969225	7455-0	29/05/2015
JSK4592	R002970736	7455-0	31/05/2015
JSK7283	R002968198	7455-0	29/05/2015
JSK8072	R002969301	7463-0	30/05/2015
JSK8581	R002968362	7455-0	30/05/2015
JSK8943	R002971374	7455-0	31/05/2015
JSK9477	R002969798	7455-0	29/05/2015
JSK9758	P002165148	5452-1	11/06/2015
JSL0536	R002968420	7455-0	29/05/2015
JSL2326	R002969621	7455-0	29/05/2015
JSL3658	P002288166	5541-2	11/06/2015
JSL3833	R002970370	7455-0	31/05/2015
JSM1204	P002280420	5452-1	12/06/2015
JSM4224	R002971348	7455-0	31/05/2015
JSM4433	P002968145	7455-0	30/05/2015
JSM5757	R002970986	7455-0	31/05/2015
JSM7066	R002971413	7455-0	31/05/2015
JSM7510	P002271785	5452-1	11/06/2015
JSM7637	R002970782	7455-0	31/05/2015
JSN5136	R002970984	7455-0	31/05/2015
JSN7217	R002970983	7455-0	31/05/2015
JSN7615	R002970790	7455-0	31/05/2015
JSN8844	P002283993	5550-0	11/06/2015
JS00588	R002968910	5681-0	31/05/2015
JS01252	P002288180	5380-0	11/06/2015
JS01330	R002971392	7463-0	31/05/2015
JS01486	R002970655	7455-0	31/05/2015
JS04879	R002969269	7455-0	29/05/2015
JS05894	P002263756	5550-0	09/06/2015
JS08442	P002285630	5541-6	12/06/2015
JSP0604	R002969303	7455-0	30/05/2015
JSP2743	P002968007	7455-0	30/05/2015
JSP5404	R002970368	7455-0	31/05/2015
JSP6456	P002271754	5452-1	10/06/2015
JSP6750	R002969618	7455-0	29/05/2015
JSP9452	P002970652	7455-0	31/05/2015
JSP9452	R002970653	7455-0	31/05/2015
JSP9814	R002968906	5681-0	31/05/2015
JSQ0631	P002263847	5550-0	03/06/2015
JSQ1637	R002970946	7455-0	31/05/2015
JSQ1790	R002971414	7455-0	31/05/2015
JSQ2227	C024933140	5460-0	31/05/2015
JSQ3407	R002970198	7455-0	31/05/2015
JSQ3844	P002971036	7455-0	31/05/2015
JSQ5546	R002969702	7455-0	29/05/2015
JSQ5562	R002971231	7455-0	31/05/2015
JSQ5785	R002968132	7455-0	30/05/2015
JSQ6508	R002968905	5681-0	31/05/2015
JSQ6574	R002971482	7455-0	31/05/2015
JSQ9806	P002240983	5738-0	08/06/2015
JSR0734	P002173357	5185-1	11/06/2015
JSR0734	R002970783	7463-0	31/05/2015
JSR1418	R002968985	7455-0	29/05/2015
JSR2193	R002970109	7455-0	31/05/2015
JSR2763	P002136439	5185-1	11/06/2015
JSR4943	P002280424	5185-1	12/06/2015
JSR5466	P002260603	5452-1	12/06/2015
JSR5475	R002971430	7455-0	31/05/2015
JSR6221	P002290540	5738-0	13/06/2015
JSR7263	P002288162	5541-2	11/06/2015
JSR7470	P002174776	5185-1	16/06/2015
JSR8949	R002969703	7455-0	30/05/2015
JSR9184	R002970092	7455-0	31/05/2015
JSR9337	R002969823	7455-0	29/05/2015
JSR9383	P002266758	5452-1	08/06/2015
JSS2369	P002142252	5541-3	05/06/2015
JSS2730	R002969223	7463-0	29/05/2015
JSS4799	R002969316	7455-0	30/05/2015
JSS5466	R002969662	7455-0	30/05/2015
JSS6189	R002970691	7463-0	31/05/2015
JSS6189	R002970445	7463-0	31/05/2015
JSS6212	R002970152	7455-0	31/05/2015
JSS8316	P002288445	5541-2	12/06/2015
JSS8345	P002290663	5185-1	13/06/2015
JSS8429	R002968907	5681-0	31/05/2015
JSS8429	R002971391	7455-0	31/05/2015
JSS8429	R002971272	7455-0	31/05/2015
JSS8724	R002970107	7455-0	31/05/2015
JST0788	R002967700	7455-0	29/05/2015
JST6012	R002970106	7455-0	31/05/2015
JST6189	P002280418	5185-1	12/06/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JST7855	R002966790	7455-0	30/05/2015
JST7855	R002968742	7455-0	29/05/2015
JST7855	R002970237	7455-0	31/05/2015
JSU0090	R002966791	7455-0	30/05/2015
JSU2750	P002270213	5550-0	05/06/2015
JSU4409	R002969364	7455-0	29/05/2015
JSU9224	R002968144	7455-0	30/05/2015
JSU9224	R002968322	7463-0	30/05/2015
JSU9297	R002970966	7455-0	31/05/2015
JSU9908	R002971077	7455-0	31/05/2015
JSV0332	R002969905	7455-0	29/05/2015
JSV1190	R002967701	7455-0	29/05/2015
JSV1355	R002969626	7455-0	29/05/2015
JSV1709	R002967714	7455-0	29/05/2015
JSV4191	R002970446	7455-0	31/05/2015
JSV4627	R002970444	7455-0	31/05/2015
JSV5356	R002968140	7455-0	30/05/2015
JSV5356	R002968856	7455-0	30/05/2015
JSV6077	P002267251	5550-0	11/06/2015
JSV7622	R002967208	7455-0	30/05/2015
JSV8183	P002260616	5452-1	12/06/2015
JSV8720	P002280396	7048-1	14/06/2015
JSV8737	P002969393	7455-0	29/05/2015
JSV8737	R002969338	7455-0	29/05/2015
JSV9129	R002968864	7455-0	30/05/2015
JSV9666	R002968186	7455-0	29/05/2015
JSW0403	R002969302	7455-0	30/05/2015
JSW0403	R002971059	7455-0	31/05/2015
JSW0403	R002970959	7455-0	31/05/2015
JSW2190	R002970374	7455-0	31/05/2015
JSW3657	P002285613	5541-6	11/06/2015
JSW3909	R002969660	7455-0	30/05/2015
JSW4141	R002968137	7455-0	30/05/2015
JSW5527	R002969222	7455-0	29/05/2015
JSW5990	P002263856	6050-1	09/06/2015
JSW6439	R002971061	7455-0	31/05/2015
JSW7636	P002280438	5185-1	12/06/2015
JSW9729	R002971226	7455-0	31/05/2015
JSX1818	R002968378	7455-0	31/05/2015
JSX1893	R002969617	7455-0	29/05/2015
JSX3538	R002971204	7463-0	31/05/2015
JSX4780	R002967095	7455-0	30/05/2015
JSX5052	R002968909	5681-0	31/05/2015
JSX5104	P002280556	5452-7	05/06/2015
JSX5934	P002190431	7366-2	05/06/2015
JSX5934	P002190432	5185-1	05/06/2015
JSX5935	R002970735	7455-0	31/05/2015
JSX7930	R002967705	7455-0	29/05/2015
JSX8146	R002970133	7455-0	31/05/2015
JSY0022	R002971031	7455-0	31/05/2015
JSY1149	R002968138	7455-0	30/05/2015
JSY2406	R002970734	7455-0	31/05/2015
JSY3048	R002967209	7455-0	30/05/2015
JSY5568	R002968743	7455-0	29/05/2015
JSY7347	P002190434	5550-0	05/06/2015
JSY9233	R002970840	7455-0	31/05/2015
JSZ0681	R002968425	7455-0	29/05/2015
JSZ2879	P002288176	5541-2	11/06/2015
JSZ3815	R002967704	7455-0	29/05/2015
JSZ3899	R002969219	7463-0	29/05/2015
JSZ4443	R002969701	7455-0	29/05/2015
JSZ4665	R002969619	7455-0	29/05/2015
JSZ4781	R002967096	7455-0	30/05/2015
JSZ5408	P002175789	5185-1	11/06/2015
JSZ7035	R002970879	7455-0	31/05/2015
JSZ7221	P002277462	5185-1	11/06/2015
JSZ7566	R002967708	7455-0	29/05/2015
JSZ7566	R002969758	7455-0	29/05/2015
JSB8356	P002967706	7455-0	29/05/2015
JSZ9387	R002969131	7455-0	30/05/2015
JSZ9389	R002969169	7455-0	30/05/2015
JSZ9624	R002971016	7455-0	31/05/2015
JSZT566	R002969778	7455-0	30/05/2015
KFG0888	R002969429	7455-0	29/05/2015
KHU2903	R002971028	7455-0	31/05/2015
KLI9986	R002967601	7455-0	29/05/2015
KKP4533	R002969425	7455-0	29/05/2015
KLF9033	P002290539	7030-1	13/06/2015
KLF9933	P002290544	7366-2	13/06/2015
KLI9986	R002967601	7455-0	31/05/2015
KMT9945	R002969399	7455-0	29/05/2015
KNH5111	P002290555	6050-1	03/06/2015
KOY3128	R002968168	7455-0	30/05/2015
KQI3683	R002970124	7455-0	31/05/2015
KQS5342	R002970482	7455-0	31/05/2015
KVJ8364	P002285640	5541-6	12/06/2015
KXM4906	R002970054	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA

<tbl_r



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZD9837	R002970258	7455-0	31/05/2015	NZK8172	R002969348	7463-0	30/05/2015	NZR1500	P002250705	5622-2	07/06/2015
NZE1678	R002969492	7455-0	29/05/2015	NZK8184	P002267222	5452-1	11/06/2015	NZR1877	R002969892	7455-0	30/05/2015
NZE3793	P001968201	5622-2	05/06/2015	NZK8445	R002971150	7455-0	31/05/2015	NZR1877	R002969928	7455-0	30/05/2015
NZE3838	P002285644	5541-3	11/06/2015	NZK8606	P002281087	5550-0	12/06/2015	NZR1877	R002969978	7455-0	31/05/2015
NZE3866	R002967664	5681-0	31/05/2015	NZL0172	R002970678	7455-0	31/05/2015	NZR2237	P002288269	5541-2	10/06/2015
NZE3945	R002970242	7455-0	31/05/2015	NZL0220	R002970065	7455-0	31/05/2015	NZR2490	P002260609	5452-1	12/06/2015
NZE4123	R002970248	7455-0	31/05/2015	NZL0220	R002971068	7463-0	31/05/2015	NZR3373	R002969671	7455-0	30/05/2015
NZE4591	P002172804	5886-0	28/05/2015	NZL0220	R002970913	7455-0	31/05/2015	NZR3402	P002266759	5452-5	08/06/2015
NZE5989	R002971136	7455-0	31/05/2015	NZL0220	R002969344	7463-0	30/05/2015	NZR4380	R002968390	7463-0	30/05/2015
NZE6229	P001914127	7366-2	12/06/2015	NZL0698	R002966991	7455-0	30/05/2015	NZR4380	R002968551	7463-0	30/05/2015
NZE8253	R002968339	7455-0	30/05/2015	NZL1260	R002971133	7455-0	31/05/2015	NZR4400	P002160877	5550-0	30/05/2015
NZE8340	P002277472	5452-1	13/06/2015	NZL2032	R002968395	7455-0	30/05/2015	NZR4515	R002968559	7463-0	30/05/2015
NZE9056	R002970620	7455-0	31/05/2015	NZL4346	R002969952	7455-0	29/05/2015	NZR4598	P002288161	5541-2	11/06/2015
NZE9212	R002967051	7455-0	29/05/2015	NZL4494	R002970680	7455-0	31/05/2015	NZR5188	R002968994	7455-0	29/05/2015
NZF0475	P002968389	7455-0	30/05/2015	NZL6280	R002970111	7455-0	31/05/2015	NZR5563	R002969328	7463-0	30/05/2015
NZF1999	P001618431	5738-0	11/06/2015	NZL6322	R002969114	7455-0	30/05/2015	NZR5563	R002969346	7455-0	30/05/2015
NZF2713	R002970566	7471-0	31/05/2015	NZL6514	R002968401	7463-0	30/05/2015	NZR5822	R002967661	5681-0	31/05/2015
NZF2713	R002970064	7455-0	31/05/2015	NZL6695	R002969887	7455-0	31/05/2015	NZR5830	R002971191	7455-0	31/05/2015
NZF3107	P002277459	7366-2	11/06/2015	NZL8667	R002969347	7455-0	30/05/2015	NZR6880	P002290614	5185-1	13/06/2015
NZF3775	R002966990	7455-0	30/05/2015	NZM0032	R002971188	7463-0	31/05/2015	NZR7147	R002970618	7463-0	31/05/2015
NZF3824	P002282559	5185-1	11/06/2015	NZM0194	R002967667	5681-0	31/05/2015	NZR7148	R002968393	7455-0	30/05/2015
NZF4577	P002285615	5541-6	11/06/2015	NZM0864	R002970814	7455-0	31/05/2015	NZR7276	R002971245	7455-0	31/05/2015
NZF4591	P002971467	7455-0	31/05/2015	NZM0936	P002279237	5550-0	11/06/2015	NZR7481	R002969906	7455-0	29/05/2015
NZF4647	R002970914	7455-0	31/05/2015	NZM1477	P002290525	5550-0	13/06/2015	NZR8094	R002971137	7455-0	31/05/2015
NZF4826	R002970851	7455-0	31/05/2015	NZM3645	R002970577	7455-0	31/05/2015	NZR8841	R002967984	7455-0	29/05/2015
NZF5089	R002968731	7455-0	29/05/2015	NZM7747	R002967663	5681-0	31/05/2015	NZS0884	R002970939	7455-0	31/05/2015
NZF5743	P002076436	5550-0	05/06/2015	NZM8060	P002236649	5568-0	11/06/2015	NZS1202	R002969683	7455-0	30/05/2015
NZF7112	R002969001	7455-0	29/05/2015	NZN0251	R002969091	7455-0	29/05/2015	NZS1770	P002230434	7366-2	11/06/2015
NZF7161	C020843581	5991-0	08/06/2015	NZN0964	R002968736	7455-0	29/05/2015	NZS2265	P002289887	5452-1	11/06/2015
NZF7854	P002267252	5185-1	11/06/2015	NZN1815	P002175788	6050-1	11/06/2015	NZS3583	R002968354	7455-0	30/05/2015
NZF8044	R002969485	7455-0	29/05/2015	NZN2138	R002970249	7455-0	31/05/2015	NZS3889	P002251063	5568-0	09/06/2015
NZF8158	R002970676	7455-0	31/05/2015	NZN2789	R002971114	7471-0	31/05/2015	NZS4220	R002969627	7455-0	30/05/2015
NZF9361	R002970812	7455-0	31/05/2015	NZN3263	R002971319	7455-0	31/05/2015	NZS5265	P002000458	5452-1	12/06/2015
NZG0848	R002969493	7471-0	29/05/2015	NZN3958	P002288167	5541-2	11/06/2015	NZS5424	P002288448	5541-2	12/06/2015
NZG3564	R002968555	7455-0	30/05/2015	NZN5275	P002267178	5452-1	11/06/2015	NZS5757	R002969902	7455-0	29/05/2015
NZG3728	R002968358	7455-0	30/05/2015	NZN6035	R002967052	7455-0	29/05/2015	NZS5840	R002968752	7455-0	29/05/2015
NZG3822	R002971105	7463-0	31/05/2015	NZN6252	P002288267	5541-2	10/06/2015	NZS6488	P002236647	5568-0	11/06/2015
NZG4120	P002288169	5541-2	11/06/2015	NZN6424	R002971489	7455-0	31/05/2015	NZS6590	R002971138	7463-0	31/05/2015
NZG4758	P002288190	5541-2	11/06/2015	NZN7311	R002969057	7455-0	29/05/2015	NZS7507	R002970063	7455-0	31/05/2015
NZG4975	R002968993	7463-0	29/05/2015	NZN7378	P002285635	5541-6	12/06/2015	NZS8510	R002969359	7455-0	30/05/2015
NZG5586	R002968313	7455-0	30/05/2015	NZN7837	P002180316	7366-2	03/06/2015	NZS8989	R002971423	7455-0	31/05/2015
NZG5658	R002970622	7455-0	31/05/2015	NZN7876	R002969097	7455-0	29/05/2015	NZS9704	R002967658	7455-0	31/05/2015
NZG5666	R002970070	7455-0	31/05/2015	NZN8628	P002280380	5452-1	14/06/2015	NZS9970	R002971444	7455-0	31/05/2015
NZG5971	R002969532	7455-0	29/05/2015	NZN9330	R002967053	7455-0	29/05/2015	NZT0220	R002968756	7455-0	29/05/2015
NZG6253	R002970621	7455-0	31/05/2015	NZN9330	R002969440	7455-0	29/05/2015	NZT1149	P002281086	6980-0	11/06/2015
NZG6327	P002288178	5541-2	11/06/2015	NZN9640	R002971087	7455-0	31/05/2015	NZT1843	R002969155	7455-0	29/05/2015
NZG6695	R002970817	7463-0	31/05/2015	NZ00503	P002288206	5541-2	11/06/2015	NZT2527	R002969997	7463-0	31/05/2015
NZG7226	P002968402	7463-0	30/05/2015	NZ00692	R002967043	7455-0	29/05/2015	NZT2818	R002968170	7455-0	29/05/2015
NZG9466	R002970963	7455-0	31/05/2015	NZ01368	R002971422	7455-0	31/05/2015	NZT2916	R002969397	7455-0	29/05/2015
NZG9644	P002285393	5541-6	12/06/2015	NZ02109	R002970610	7455-0	31/05/2015	NZT3082	R002968550	7455-0	30/05/2015
NZG9982	R002968552	7471-0	30/05/2015	NZ02578	R002970573	7455-0	31/05/2015	NZT4456	R002971069	7455-0	31/05/2015
NZH1306	R002970749	7455-0	31/05/2015	NZ02578	R002970141	7455-0	31/05/2015	NZT5950	R002967048	7455-0	29/05/2015
NZH1306	F001281662	6050-3	31/05/2015	NZ03357	R002970915	7455-0	31/05/2015	NZT6265	R002969007	7455-0	29/05/2015
NZH1306	P002274979	5550-0	08/06/2015	NZ03638	P002274201	5452-1	15/06/2015	NZT7200	R002970062	7463-0	31/05/2015
NZH1693	P002274979	5550-0	08/06/2015	NZ04000	F001281598	6050-3	30/05/2015	NZT8170	P002280389	5568-0	14/06/2015
NZH1728	P002969561	7455-0	30/05/2015	NZ04060	R002969345	7463-0	30/05/2015	NZT8230	R002968396	7463-0	30/05/2015
NZH5247	R002967113	7455-0	30/05/2015	NZ05047	R002969158	7455-0	29/05/2015	NZT8794	R002969023	7455-0	29/05/2015
NZH6090	P002250692	5568-0	04/06/2015	NZ06132	R002970779	7455-0	31/05/2015	NZT8927	R002970778	7455-0	31/05/2015
NZH9965	R002971298	7455-0	31/05/2015	NZ07646	P002290662	5185-1	13/06/2015	NZU0777	R002970574	7463-0	31/05/2015
NZI1113	P002970929	7463-0	31/05/2015	NZ07822	R002968892	7463-0	29/05/2015	NZU0777	R002970142	7463-0	31/05/2015
NZI3108	R002970470	7455-0	31/05/2015	NZ07966	R002968359	7455-0	30/05/2015	NZU1384	R002970887	7455-0	31/05/2015
NZI3358	P002971286	7455-0	31/05/2015	NZ08077	R002970938	7463-0	31/05/2015	NZU1801	P002290608	5185-1	13/06/2015
NZI3457	P002274990	7366-2	09/06/2015	NZ08077	R002971071	7463-0	31/05/2015	NZU2565	R002970300	7455-0	31/05/2015
NZI6632	P002285609	5541-6	11/06/2015	NZ08551	R002971089	7455-0	31/05/2015	NZU2721	P002142462	5568-0	09/06/2015
NZI6967	R002970929	7463-0	31/05/2015	NZ08584	R002967973	7455-0	29/05/2015	NZU3103	R002969487	7455-0	29/05/2015
NZI7330	R002971189	7455-0	31/05/2015	NZ09027	R002970844						



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

51

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZV8767	R002971465	7455-0	31/05/2015	OKA6777	R002970802	7455-0	31/05/2015	OKM0837	C024113573	5738-0	08/06/2015
NZV9428	F001281584	6050-3	30/05/2015	OKI0875	R002967724	7455-0	29/05/2015	OKM2338	R002967620	7455-0	30/05/2015
NZW1943	R002971088	7455-0	31/05/2015	OKI1242	R002967081	7455-0	30/05/2015	OKM2396	R002970890	7455-0	31/05/2015
NZW1953	R002969142	7455-0	30/05/2015	OKI1464	P002280434	5185-1	12/06/2015	OKM2643	P002285629	5541-6	12/06/2015
NZW2099	R002970275	7455-0	31/05/2015	OKI1653	R002968610	5681-0	31/05/2015	OKM2956	R002966781	7455-0	30/05/2015
NZW5094	R002970931	7455-0	31/05/2015	OKI2016	R002969535	7455-0	29/05/2015	OKM3077	R002969445	7455-0	29/05/2015
NZW5602	R002971086	7455-0	31/05/2015	OKI2619	R002967832	7455-0	29/05/2015	OKM3539	R002968410	7455-0	30/05/2015
NZW5857	R002969368	7455-0	29/05/2015	OKI2870	P002146826	5185-1	10/06/2015	OKM4112	R002971001	7455-0	31/05/2015
NZW5959	R002970140	7455-0	31/05/2015	OKI3709	R002969108	7455-0	30/05/2015	OKM4794	R002968618	5681-0	31/05/2015
NZW5959	R002970570	7463-0	31/05/2015	OKI3776	P002251062	5568-0	09/06/2015	OKM5169	R002967993	7455-0	29/05/2015
NZW6030	R002966971	7455-0	30/05/2015	OKI3814	P002277210	5452-1	10/06/2015	OKM5818	R002971238	7463-0	31/05/2015
NZW7284	R002969521	7455-0	29/05/2015	OKI4737	R002971252	7455-0	31/05/2015	OKM6028	R002970796	7455-0	31/05/2015
NZW7816	R002968750	7455-0	29/05/2015	OKI4841	R002968608	5681-0	31/05/2015	OKM6146	R002968605	5681-0	31/05/2015
NZW8801	P002290524	5550-0	13/06/2015	OKI5175	P002279229	5550-0	11/06/2015	OKM6291	F001281671	6050-3	31/05/2015
NZW9779	R002970679	7455-0	31/05/2015	OKI5552	R002969536	7455-0	29/05/2015	OKM6624	R002967835	7455-0	29/05/2015
NZX0148	R002970617	7471-0	31/05/2015	OKI5658	R002969102	7455-0	29/05/2015	OKM8372	P002280361	7030-1	05/06/2015
NZX0463	R002968312	7455-0	30/05/2015	OKI6202	R002969574	7455-0	30/05/2015	OKM8372	P002280362	7048-1	05/06/2015
NZX1070	R002971466	7455-0	31/05/2015	OKI6697	R002970130	7455-0	31/05/2015	OKM8746	R002971338	7455-0	31/05/2015
NZX1070	R002971328	7455-0	31/05/2015	OKI7279	R002967612	7455-0	29/05/2015	OKM8851	P002271747	5550-0	10/06/2015
NZX1334	R002970508	7455-0	31/05/2015	OKI8178	R002971170	7455-0	31/05/2015	OKM9172	R002968728	7463-0	29/05/2015
NZX1843	R002970471	7455-0	31/05/2015	OKJ0674	R002969446	7455-0	29/05/2015	OKM9391	R002967120	7455-0	30/05/2015
NZX3490	R002968121	7455-0	30/05/2015	OKJ0817	R002969284	7455-0	29/05/2015	OKM9764	R002969297	7455-0	30/05/2015
NZX3808	R002968991	7455-0	29/05/2015	OKJ0817	R002970952	7455-0	31/05/2015	OKM9861	R002969685	7455-0	30/05/2015
NZX4431	R002968397	7455-0	30/05/2015	OKJ0905	P002250698	7366-2	07/06/2015	OKN0850	R002970954	7455-0	31/05/2015
NZX7353	R002970677	7455-0	31/05/2015	OKJ2993	R002969128	7455-0	30/05/2015	OKN2076	R002969334	7455-0	29/05/2015
NZX7566	P002280385	5550-0	14/06/2015	OKJ3517	P002250699	5550-0	07/06/2015	OKN2988	P002280403	5452-1	12/06/2015
NZX8199	R002970093	7455-0	31/05/2015	OKJ3663	F001281596	6050-3	30/05/2015	OKN4131	R002970408	7455-0	31/05/2015
NZX8483	P002290644	5452-1	13/06/2015	OKJ3682	R002969983	7455-0	31/05/2015	OKN4454	P002260604	5452-1	12/06/2015
NZX8951	R002970916	7455-0	31/05/2015	OKJ4059	R002970394	7455-0	31/05/2015	OKN5415	R002970150	7455-0	31/05/2015
NZY0451	P002284297	5541-2	11/06/2015	OKJ4971	R002970314	7463-0	31/05/2015	OKN5520	R002969333	7455-0	29/05/2015
NZY0704	R002967491	5681-0	30/05/2015	OKJ5280	R002290680	5452-1	13/06/2015	OKN6254	P002175784	5843-4	09/06/2015
NZY0879	R002967966	7455-0	29/05/2015	OKJ5594	R002968426	7455-0	29/05/2015	OKN6796	R002969295	7463-0	30/05/2015
NZY1847	R002971401	7455-0	31/05/2015	OKJ6260	R002968612	5681-0	31/05/2015	OKN6796	R002969385	7455-0	30/05/2015
NZY2154	P002281081	5550-0	10/06/2015	OKJ6473	R002970423	7455-0	31/05/2015	OKN7694	R002967863	7455-0	29/05/2015
NZY2339	P002284300	5541-2	11/06/2015	OKJ8170	R002967611	7455-0	29/05/2015	OKN7890	R002967865	7455-0	29/05/2015
NZY2840	R002969893	7455-0	30/05/2015	OKJ8327	R002969103	7455-0	29/05/2015	OKN7890	R002967866	7463-0	29/05/2015
NZY3465	R002970813	7455-0	31/05/2015	OKJ8387	R002970007	7455-0	31/05/2015	OKN7964	P002271749	5550-0	10/06/2015
NZY4817	R002970308	7455-0	31/05/2015	OKJ8659	P002288187	5541-2	11/06/2015	OKN8241	R002971009	7455-0	31/05/2015
NZY5066	R002970937	7455-0	31/05/2015	OKJ8921	C016483720	5550-0	08/06/2015	OKN8387	P002224082	5550-0	05/06/2015
NZY5066	R002971070	7463-0	31/05/2015	OKJ9362	R002970006	7455-0	31/05/2015	OKN9069	R002967610	7455-0	29/05/2015
NZY5522	R002967660	5681-0	31/05/2015	OKJ9683	R002970588	7455-0	31/05/2015	OKN9178	R002969828	7455-0	30/05/2015
NZY6390	R002970816	7455-0	31/05/2015	OKK0032	R002969005	7455-0	29/05/2015	OKN9191	P002251065	5568-0	09/06/2015
NZY6739	R002969523	7455-0	29/05/2015	OKK0512	R002967619	7463-0	30/05/2015	OKO1466	F001281583	6050-3	30/05/2015
NZY8283	R002971299	7455-0	31/05/2015	OKK1186	R002968438	7455-0	29/05/2015	OKO2435	R002967827	7455-0	29/05/2015
NZY8452	R002968418	7455-0	29/05/2015	OKK1200	R002970870	7455-0	31/05/2015	OKO2707	P002285616	5541-6	11/06/2015
NZY8833	R002970616	7463-0	31/05/2015	OKK1514	P002146825	5185-1	10/06/2015	OKO3380	R002970122	7455-0	31/05/2015
NZY9382	R002969326	7455-0	30/05/2015	OKK1620	R002969105	7455-0	29/05/2015	OKO3413	P002296334	5541-2	04/06/2015
NZY9548	P002290482	5452-1	13/06/2015	OKK1974	R002971373	7455-0	31/05/2015	OKO3444	R002969455	7463-0	29/05/2015
NZZ1121	R002971318	7455-0	31/05/2015	OKK2668	R002970479	7455-0	31/05/2015	OKO3785	R002970039	7455-0	31/05/2015
NZZ1360	R002969531	7463-0	29/05/2015	OKK2774	R002970100	7455-0	31/05/2015	OKO4326	P002285533	7366-2	11/06/2015
NZZ1768	P002260611	5185-1	12/06/2015	OKK2914	R002968413	7455-0	29/05/2015	OKO4521	R002966662	7455-0	30/05/2015
NZZ2874	P002278102	6050-1	09/06/2015	OKK3939	R002970409	7455-0	31/05/2015	OKO4817	R002970417	7455-0	31/05/2015
NZZ3156	R002970069	7455-0	31/05/2015	OKK4961	P002016719	5550-0	10/06/2015	OKO6995	R002971455	7455-0	31/05/2015
NZZ3156	R002970569	7455-0	31/05/2015	OKK5285	R002967967	7455-0	29/05/2015	OKO8886	R002971330	7455-0	31/05/2015
NZZ3302	R002969591	7455-0	30/05/2015	OKK5429	R002970839	7455-0	31/05/2015	OKO9058	R002967778	7455-0	30/05/2015
NZZ3302	R002969895	7455-0	30/05/2015	OKK5895	R002966783	7455-0	30/05/2015	OKO9226	R002967833	7455-0	29/05/2015
NZZ4209	R002970611	7455-0	31/05/2015	OKK6221	P002263754	5550-0	08/06/2015	OKP0300	R002967841	7455-0	29/05/2015
NZZ4397	C024090385	5550-0	08/06/2015	OKK6300	R002970519	7455-0	31/05/2015	OKP1812	R002970099	7455-0	31/05/2015
NZZ4541	R002968394	7455-0	30/05/2015	OKK6890	R002971337	7455-0	31/05/2015	OKP2202	P002180320	7366-2	03/06/2015
NZZ4906	P002280401	5452-1	12/06/2015	OKK7377	R002970587	7455-0	31/05/2015	OKP2280	F001281670	6050-3	31/05/2015
NZZ5913	R002971488	7455-0	31/05/2015	OKK8914	R002971479	7455-0	31/05/2015	OKP2481	R002970181	7455-0	31/05/2015
NZZ6366	R002970763	7455-0	31/05/2015	OKK254	R002967609	7455-0	29/05/2015	OKP2740	R002967608	7463-0	29/05/2015
NZZ6369	R002971244	7455-0	31/05/2015	OKK9279	R002967613	7463-0	29/05/2015	OKP3726	R002969033	7455-0	29/05/2015
NZZ6369	R002971399	7455-0	31/05/2015	OKK9518	R002968601	5681-0	31/05/2015	OKP4141	R002968116	7455-0	30/05/2015
NZZ7749	R002971025	7455-0	31/05/2015	OKL0893	R002967864	7455-0	29/05/2015	OKP4713	R002970176	7455-0	31/05/2015
NZZ7984	R002969635	7455-0	30/05/2015								



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OKR1667	R002966782	7455-0	30/05/2015	OKV2536	R002970478	7455-0	31/05/2015	OLA2248	P002290675	5452-1	13/06/2015
OKR1788	P002235189	5185-1	07/06/2015	OKV2623	R002967876	7455-0	29/05/2015	OLA3668	R002969041	7455-0	29/05/2015
OKR2020	P002186489	5550-0	09/06/2015	OKV3334	R002968604	5681-0	31/05/2015	OLA4753	R002970014	7455-0	31/05/2015
OKR2089	R002970798	7455-0	31/05/2015	OKV3377	R002971171	7455-0	31/05/2015	OLA9373	R002968347	7455-0	30/05/2015
OKR2320	R002969545	7455-0	29/05/2015	OKV3754	R002968611	5681-0	31/05/2015	OLA9523	P002290531	5550-0	13/06/2015
OKR2811	R002969250	7455-0	30/05/2015	OKV3889	R002969912	7455-0	29/05/2015	OLB0842	P002172803	5886-0	28/05/2015
OKR3019	R002967618	7455-0	30/05/2015	OKV5681	R002970856	7455-0	31/05/2015	OLB2019	P002288193	5541-2	12/06/2015
OKR3263	R002967616	7455-0	30/05/2015	OKV7211	R002969004	7455-0	29/05/2015	OLB2206	F001281621	6050-3	31/05/2015
OKR3649	R002968606	5681-0	31/05/2015	OKV7337	R002970418	7455-0	31/05/2015	OLB2454	R002967861	7455-0	29/05/2015
OKR3758	R002970421	7455-0	31/05/2015	OKV9315	P002285651	5541-2	11/06/2015	OLB2510	R002968622	7455-0	31/05/2015
OKR4649	P002970139	7455-0	31/05/2015	OKX0001	R002971333	7455-0	31/05/2015	OLB2510	R002968623	5681-0	31/05/2015
OKR4649	R002969795	7455-0	29/05/2015	OKX0887	R002968617	5681-0	31/05/2015	OLB4330	R002967994	7455-0	29/05/2015
OKR4946	R002969900	7455-0	30/05/2015	OKX1199	R002969040	7463-0	29/05/2015	OLB4773	R002967862	7455-0	29/05/2015
OKR6060	R002971372	7455-0	31/05/2015	OKX1683	R002968876	7455-0	30/05/2015	OLB5211	R002971052	7463-0	31/05/2015
OKR6133	R002967614	7455-0	29/05/2015	OKX1684	R002971346	7455-0	31/05/2015	OLB7078	R002969696	7455-0	29/05/2015
OKR6275	R002970633	7455-0	31/05/2015	OKX1684	R002971264	7455-0	31/05/2015	OLB7321	R002971480	7455-0	31/05/2015
OKR6278	P002263868	5452-1	11/06/2015	OKX2041	R002970005	7455-0	31/05/2015	OLB7494	R002970894	7455-0	31/05/2015
OKR6571	R002969384	7455-0	30/05/2015	OKX2071	R002970180	7455-0	31/05/2015	OLB9639	R002967859	7455-0	29/05/2015
OKR6571	R002968981	7455-0	29/05/2015	OKX2585	P002252364	5185-1	13/06/2015	OLB9825	R002971042	7455-0	31/05/2015
OKR7235	P002175787	5185-1	11/06/2015	OKX3429	R002969104	7455-0	29/05/2015	OLB9905	R002970428	7455-0	31/05/2015
OKR7870	R002971211	7455-0	31/05/2015	OKX3610	R002971289	7455-0	31/05/2015	OLB9986	R002970810	7455-0	31/05/2015
OKS0077	R002968406	7455-0	30/05/2015	OKX5182	R002967602	7455-0	29/05/2015	OLB9991	R002970008	7455-0	31/05/2015
OKS0450	P002970304	7455-0	31/05/2015	OKX5360	R002968613	7463-0	31/05/2015	OLC0659	R002969548	7455-0	30/05/2015
OKS0962	R002967872	7455-0	29/05/2015	OKX5360	R002968614	5681-0	31/05/2015	OLC0678	R002968348	7455-0	30/05/2015
OKS1484	P002194871	5185-1	09/06/2015	OKX5474	R002968407	7463-0	30/05/2015	OLC0790	R002969686	7455-0	30/05/2015
OKS2145	R002970965	7455-0	31/05/2015	OKX5577	R002968875	7455-0	30/05/2015	OLC0790	R002971174	7455-0	31/05/2015
OKS2318	P002229632	5185-1	04/06/2015	OKX5780	P002197776	6050-1	11/06/2015	OLC0892	P002285391	5541-6	12/06/2015
OKS4079	R002969313	7455-0	30/05/2015	OKX6142	P002260601	5452-1	12/06/2015	OLC1010	R002968620	5681-0	31/05/2015
OKS4509	R002968357	7455-0	30/05/2015	OKX6399	R002967874	7455-0	29/05/2015	OLC3291	P002146556	5452-1	10/06/2015
OKS4560	R002967869	7463-0	29/05/2015	OKX6559	P002290549	7030-3	13/06/2015	OLC3549	P002190435	5525-0	12/06/2015
OKS4658	P002966779	7455-0	30/05/2015	OKX7364	F001281595	6050-3	30/05/2015	OLC3830	P001281672	6050-3	31/05/2015
OKS5373	R002969829	7455-0	30/05/2015	OKX8779	R002969127	7455-0	30/05/2015	OLC3851	C024090352	5550-0	08/06/2015
OKS5373	R002971345	7455-0	31/05/2015	OKX8783	R002968111	7455-0	30/05/2015	OLC4349	R002971243	7455-0	31/05/2015
OKS5596	R002967604	7455-0	29/05/2015	OKX9322	R002971305	7455-0	31/05/2015	OLC4496	R002970017	7455-0	31/05/2015
OKS5968	R002969294	7455-0	30/05/2015	OKX9645	R002968607	5681-0	31/05/2015	OLC4835	R002970013	7455-0	31/05/2015
OKS6015	R002967056	7455-0	29/05/2015	OKX9834	R002969106	7455-0	29/05/2015	OLC5547	R002968327	7455-0	30/05/2015
OKS6591	P002136428	5185-1	11/06/2015	OKY0148	R002967828	7455-0	29/05/2015	OLC5568	R002970015	7455-0	31/05/2015
OKS7756	R002966780	7455-0	30/05/2015	OKY0770	R002970956	7471-0	31/05/2015	OLC5579	R002971094	7455-0	31/05/2015
OKS8682	R002970424	7455-0	31/05/2015	OKY0770	R002971007	7463-0	31/05/2015	OLC5939	R002968624	5681-0	31/05/2015
OKS8837	P002186491	5550-0	09/06/2015	OKY0814	R002970416	7455-0	31/05/2015	OLC6839	R002968351	7455-0	30/05/2015
OKS9348	R002967829	7455-0	29/05/2015	OKY0967	R002966664	7463-0	30/05/2015	OLC6839	R002968104	7455-0	30/05/2015
OKS9493	R002969362	7455-0	29/05/2015	OKY1702	R002970171	7455-0	31/05/2015	OLC6932	R002970473	7455-0	31/05/2015
OKS9686	P002175214	6050-1	10/06/2015	OKY2037	R002969631	7455-0	30/05/2015	OLC6975	R002970183	7455-0	31/05/2015
OKS9686	P002175215	6050-1	10/06/2015	OKY2296	R002967603	7455-0	29/05/2015	OLC7970	R002971161	7455-0	31/05/2015
OKS9756	R002970632	7455-0	31/05/2015	OKY3165	P002284000	5452-1	12/06/2015	OLC8388	R002970016	7463-0	31/05/2015
OKS9765	R002969898	7471-0	30/05/2015	OKY3263	R002965942	7455-0	29/05/2015	OLC9879	R002969882	7455-0	30/05/2015
OKT0220	P002250691	7366-2	29/05/2015	OKY3344	P002285650	5541-2	11/06/2015	OLD0230	R002970430	7455-0	31/05/2015
OKT0404	R002967617	7455-0	30/05/2015	OKY4498	P002967877	7455-0	29/05/2015	OLD0383	R002970184	7471-0	31/05/2015
OKT0938	R002968333	7455-0	30/05/2015	OKY4758	P002267183	5550-0	11/06/2015	OLD0825	R002969870	7455-0	30/05/2015
OKT0938	R002968411	7455-0	30/05/2015	OKY4922	R002971005	7455-0	31/05/2015	OLD0888	P002280402	5452-1	12/06/2015
OKT1143	R002970420	7463-0	31/05/2015	OKY5374	R002970378	7455-0	31/05/2015	OLD0888	P002260605	5452-1	12/06/2015
OKT1210	R002970415	7455-0	31/05/2015	OKY5714	R002970407	7455-0	31/05/2015	OLD1465	P002260620	5185-1	13/06/2015
OKT3033	P002280543	5550-0	03/06/2015	OKY5714	R002970177	7455-0	31/05/2015	OLD1486	R002969088	7455-0	29/05/2015
OKT3573	F001281629	6050-3	31/05/2015	OKY5787	R002970951	7455-0	31/05/2015	OLD1505	R002968619	5681-0	31/05/2015
OKT3710	R002970151	7455-0	31/05/2015	OKY6090	R002970994	7455-0	31/05/2015	OLD1536	P002285542	5541-2	11/06/2015
OKT5102	R002971000	7455-0	31/05/2015	OKY6582	P002235029	7366-2	12/06/2015	OLD2308	R002970857	7455-0	31/05/2015
OKT5336	P002288196	5380-0	12/06/2015	OKY6862	R002970797	7455-0	31/05/2015	OLD3211	R002971331	7455-0	31/05/2015
OKT6649	R002968437	7455-0	29/05/2015	OKY6889	R002971041	7455-0	31/05/2015	OLD4412	R002968621	5681-0	31/05/2015
OKT7037	R002970121	7455-0	31/05/2015	OKY7843	R002969109	7455-0	30/05/2015	OLD5053	P002284304	5380-0	11/06/2015
OKT7127	R002970871	7455-0	31/05/2015	OKY7916	R002970993	7455-0	31/05/2015	OLD7397	R002971173	7455-0	31/05/2015
OKT7427	P002267230	5452-1	12/06/2015	OKY8390	R002971010	7455-0	31/05/2015	OLD7991	R002968625	5681-0	31/05/2015
OKT8170	R002967978	7455-0	29/05/2015	OKY8471	R002968408	7455-0	30/05/2015	OLD9713	R002971379	7455-0	31/05/2015
OKT8650	R002970586	7455-0	31/05/2015	OKY9008	R002967622	7455-0	30/05/2015	OLE0201	R002967868	7455-0	29/05/2015
OKT8898	P002971131	7455-0	31/05/2015	OKY9352	P002967723	7455-0	29/05/2015	OLE0219	P002260622	5185-1	13/06/2015
OKT9287	P002285653	5541-2	11/06/2015	OKZ0537	R002970393	7455-0	31/05/2015	OLE1391	P002271753	5452-1	10/06/2015
OKT9362	R002										



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

53

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OLF6232	R002967725	7455-0	29/05/2015	OUG0751	R002967891	7455-0	30/05/2015	OUL3739	R002970277	7455-0	31/05/2015
OLF6377	R002968346	7455-0	30/05/2015	OUG1675	P002263805	7366-2	11/06/2015	OUL3843	R002967893	7455-0	30/05/2015
OLF6377	R002968106	7455-0	30/05/2015	OUG1705	R002969145	7463-0	30/05/2015	OUL3972	P002230425	5550-0	08/06/2015
OLF7104	R002967082	7455-0	30/05/2015	OUG2502	R002967905	7455-0	30/05/2015	OUL5953	R002970882	7455-0	31/05/2015
OLF7287	P002146828	5185-1	10/06/2015	OUG6962	R002967884	7455-0	30/05/2015	OUL6416	R002967900	7463-0	30/05/2015
OLF7620	R002970429	7455-0	31/05/2015	OUG7311	P001697006	5541-6	12/06/2015	OUL6416	R002968577	7455-0	30/05/2015
OLF7933	R002970873	7455-0	31/05/2015	OUG8583	P002282551	7366-2	11/06/2015	OUL6854	R002969036	7463-0	29/05/2015
OLF7973	R002970131	7455-0	31/05/2015	OUG8636	R002970703	7455-0	31/05/2015	OUL7768	R002971439	7455-0	31/05/2015
OLF8190	P002280405	5452-1	12/06/2015	OUG9620	R002968854	7455-0	30/05/2015	OUL7768	R002971361	7455-0	31/05/2015
OLF9460	R002968353	7455-0	30/05/2015	OUG9872	R002968316	7455-0	30/05/2015	OUL8304	P002136440	5185-1	11/06/2015
OLF9827	P002274209	5452-1	15/06/2015	OUG9875	P002271748	5550-0	10/06/2015	OUL8371	R002969010	7455-0	29/05/2015
OLG0304	P002252365	7366-2	14/06/2015	OUG9949	R002968182	7455-0	29/05/2015	OUL9087	R002971019	7455-0	31/05/2015
OLG0504	P002290679	5452-1	13/06/2015	OUH1237	P002230431	7366-2	11/06/2015	OUL9087	R002971112	7455-0	31/05/2015
OLG0848	F001281604	6050-3	31/05/2015	OUH1893	R002971313	7455-0	31/05/2015	OUM0618	R002970523	7455-0	31/05/2015
OLG1017	R002969874	7455-0	30/05/2015	OUH2094	R002971050	7455-0	31/05/2015	OUM0897	R002970670	7455-0	31/05/2015
OLG1017	R002969827	7455-0	30/05/2015	OUH2935	P002284061	5452-1	11/06/2015	OUM1543	R002970459	7463-0	31/05/2015
OLG1017	R002969962	7455-0	30/05/2015	OUH4027	R002968727	7455-0	29/05/2015	OUM1547	R002970926	7455-0	31/05/2015
OLG1129	R002970637	7455-0	31/05/2015	OUH4207	R002967699	7455-0	29/05/2015	OUM1547	R002967892	7463-0	30/05/2015
OLG1260	P002280515	5185-1	13/06/2015	OUH4133	R002969563	7455-0	31/05/2015	OUM1835	R002971278	7455-0	31/05/2015
OLG1260	P002000460	5452-1	13/06/2015	OUH4337	R002966795	7455-0	30/05/2015	OUM1835	R002970741	7455-0	31/05/2015
OLG2326	P002263861	5550-0	09/06/2015	OUH4882	R002969775	7455-0	30/05/2015	OUM2078	R002967886	7455-0	30/05/2015
OLG2411	R002970011	7455-0	31/05/2015	OUH6243	R0029696980	7455-0	30/05/2015	OUM2078	R002968566	7463-0	30/05/2015
OLG2708	R002971015	7455-0	31/05/2015	OUH7486	R002966671	7455-0	30/05/2015	OUM3090	P002267229	5550-0	12/06/2015
OLG4586	R002970185	7463-0	31/05/2015	OUH8004	R002971486	7455-0	31/05/2015	OUM3756	R002968729	7455-0	29/05/2015
OLG5866	R002970474	7455-0	31/05/2015	OUH8614	R002967902	7455-0	30/05/2015	OUM4343	R002971483	7455-0	31/05/2015
OLG5901	R002967857	7455-0	29/05/2015	OUH9093	R002970668	7455-0	31/05/2015	OUM4349	R002969277	7455-0	30/05/2015
OLG5928	P002968350	7455-0	30/05/2015	OUH9606	R002970700	7455-0	31/05/2015	OUM4496	R002969838	7455-0	29/05/2015
OLG6102	P002277214	5452-1	10/06/2015	OUI0171	P002285620	5541-6	11/06/2015	OUM4496	R002970948	7455-0	31/05/2015
OLG6380	P002229636	5541-2	08/06/2015	OUI0259	R002970506	7455-0	31/05/2015	OUM6470	P002235198	5185-2	14/06/2015
OLG6933	R002969087	7455-0	29/05/2015	OUI0294	R002970395	7455-0	31/05/2015	OUM6470	P002235199	5835-0	14/06/2015
OLG7308	R002970182	7455-0	31/05/2015	OUI1850	R002971192	7455-0	31/05/2015	OUM6470	P002235197	5185-1	14/06/2015
OLG8109	R002968326	7455-0	30/05/2015	OUI2448	R002967970	7455-0	29/05/2015	OUM7211	R002969170	7455-0	30/05/2015
OLG8459	R002970318	7455-0	31/05/2015	OUI3100	R002968737	7455-0	29/05/2015	OUM7969	R002970441	7455-0	31/05/2015
OLG8495	R002970638	7455-0	31/05/2015	OUI3637	F001281648	6050-3	31/05/2015	OUM9194	P002288168	5541-2	11/06/2015
OLG8535	R002971119	7463-0	31/05/2015	OUI4115	R002969553	7455-0	30/05/2015	OUM9828	R002970771	7455-0	31/05/2015
OLP8662	P002968105	7455-0	30/05/2015	OUI4974	P002288272	5541-2	10/06/2015	OUM9965	P002285617	5541-6	11/06/2015
OLV9065	P002280510	5185-1	12/06/2015	OUI5890	R002968945	5681-0	31/05/2015	OUN1242	R002971045	7463-0	31/05/2015
OMD0572	R002971481	7455-0	31/05/2015	OUI6227	R002968181	7455-0	29/05/2015	OUN1309	P001281624	6050-3	31/05/2015
ONS4863	R002970590	7455-0	31/05/2015	OUI6235	R002971259	7455-0	31/05/2015	OUN1543	R002970460	7471-0	31/05/2015
OOG6121	R002971030	7455-0	31/05/2015	OUI7090	R002971364	7455-0	31/05/2015	OUN1655	R002968183	7455-0	29/05/2015
OON0491	R002967854	7455-0	29/05/2015	OUI8664	P002267217	5550-0	11/06/2015	OUN1782	R002970083	7455-0	31/05/2015
OOR5224	R002969459	7455-0	29/05/2015	OUI9325	P002289928	5452-1	11/06/2015	OUN1950	R002970664	7455-0	31/05/2015
OPA5415	R002970593	7455-0	31/05/2015	OUI9745	R002969358	7455-0	30/05/2015	OUN2119	R002969282	7455-0	30/05/2015
OPA5415	R002970222	7455-0	31/05/2015	OUJ2820	R002966977	7455-0	30/05/2015	OUN2842	R002971046	7463-0	31/05/2015
OPF6712	R002970190	7455-0	31/05/2015	OUJ2820	R002966978	7463-0	30/05/2015	OUN4303	R002969095	7455-0	29/05/2015
OPR0202	R002967246	5681-0	30/05/2015	OUJ3460	R002970665	7455-0	31/05/2015	OUN4432	R002970740	7455-0	31/05/2015
OPT0562	R002968165	7455-0	30/05/2015	OUJ3787	R002970791	7455-0	31/05/2015	OUN5021	R002970582	7455-0	31/05/2015
OCC4490	R002967710	7455-0	29/05/2015	OUJ4423	R002971359	7455-0	31/05/2015	OUN5021	R002969772	7455-0	29/05/2015
OQD6430	R002968897	5681-0	31/05/2015	OUJ4423	R002971437	7455-0	31/05/2015	OUN5086	R002970532	7463-0	31/05/2015
OOG2658	R002968191	7455-0	29/05/2015	OUJ5238	R002969196	7455-0	29/05/2015	OUN5192	R002969931	7455-0	30/05/2015
OQM3171	R002971132	7455-0	31/05/2015	OUJ5264	R002971360	7455-0	31/05/2015	OUN5192	R002969776	7471-0	30/05/2015
OQP0718	P002283999	5550-0	12/06/2015	OUJ5535	R002970525	7455-0	31/05/2015	OUN6723	R002970082	7455-0	31/05/2015
OQS5317	R002969537	7455-0	29/05/2015	OUJ6257	R002970159	7455-0	31/05/2015	OUN7407	R002968923	5681-0	31/05/2015
OQS8064	R002968867	7455-0	30/05/2015	OUJ6416	P002250704	5622-2	07/06/2015	OUN7979	F001281649	6050-3	31/05/2015
OQS8087	R002970086	7455-0	31/05/2015	OUJ7807	R002971239	7455-0	31/05/2015	OUN9465	P002285654	5541-2	11/06/2015
OQT5786	R002970223	7455-0	31/05/2015	OUJ8200	R002966977	7455-0	30/05/2015	OUN9471	R002969771	7455-0	29/05/2015
OQX7055	R002970797	7455-0	31/05/2015	OUJ9551	P002142463	5452-5	09/06/2015	OUO0089	R002968098	7455-0	29/05/2015
OQY5848	R002971270	7463-0	31/05/2015	OUJ9662	P002288177	5541-2	11/06/2015	OUO0089	R002969317	7455-0	30/05/2015
OQY5848	R002971387	7455-0	31/05/2015	OUK1815	R002969281	7455-0	30/05/2015	OUO0203	R002970455	7455-0	31/05/2015
OQY7119	P002280393	5550-0	14/06/2015	OUK2124	R002969605	7455-0	29/05/2015	OUO0711	R002971044	7463-0	31/05/2015
ORC6653	R002967125	7455-0	30/05/2015	OUK2228	R002968180	7455-0	29/05/2015	OUO1383	R002971312	7455-0	31/05/2015
ORD1563	R002969947	7455-0	29/05/2015	OUK2626	R002969281	7463-0	30/05/2015	OUO1921	R002971277	7455-0	31/05/2015
OSP6041	R002969551	7455-0	29/05/2015	OUK2626	R002969278	7455-0	30/05/2015	OUO1980	R002968569	7455-0	30/05/2015
OUF0811	R002971291	7455-0	31/05/2015	OUK2626	R002969279	7463-0	30/05/2015	OUO2203	R002969789	7455-0	29/05/2015
OUF0963	R002969195	7455-0	29/05/2015	OUK2626	R002971195	7455-0	31/05/2015	OUO3039	R002969581	7455-0	30/05/2015
OUF1084	R002971281	7455-0	31/05/2015	OUK3315	R002967407	5681-0	30/05/2015	OUO			



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OQK1069	F001281657	6050-3	31/05/2015
OQU1465	R002971292	7455-0	31/05/2015
OQU2493	F001281605	6050-3	31/05/2015
OQU2843	R002966981	7455-0	30/05/2015
OQU3390	R002970535	7455-0	31/05/2015
OQU3619	R002969959	7455-0	30/05/2015
OQU3619	R002969779	7455-0	30/05/2015
OQU3963	R002969191	7463-0	29/05/2015
OQU3963	R002970173	7455-0	31/05/2015
OQU3963	R002971047	7463-0	31/05/2015
OQU3963	R002971123	7455-0	31/05/2015
OQU4904	R002970936	7455-0	31/05/2015
OQU5315	R00298924	5681-0	31/05/2015
OQU5321	R002969285	7455-0	29/05/2015
OQU6027	R002968204	7463-0	29/05/2015
OQU6582	R002970282	7463-0	31/05/2015
OQU6597	R002969633	7455-0	30/05/2015
OQU7147	P002285628	5541-6	11/06/2015
OQU8377	R002969193	7455-0	29/05/2015
OQU8736	R002971418	7455-0	31/05/2015
OUR0202	P002250700	5622-2	07/06/2015
OUR1132	R002967691	7455-0	29/05/2015
OUR1446	R002967111	7455-0	30/05/2015
OUR1703	R002969146	7455-0	30/05/2015
OUR1993	R002969352	7455-0	30/05/2015
OUR2199	R002966984	7455-0	30/05/2015
OUR2329	R002969570	7455-0	29/05/2015
OUR2555	R002969268	7455-0	29/05/2015
OUR3240	R002968008	7455-0	30/05/2015
OUR4110	P002280379	5452-1	14/06/2015
OUR4278	C016483710	5550-0	08/06/2015
OUR4968	R002968937	5681-0	31/05/2015
OUR5516	R002967097	7455-0	30/05/2015
OUR5752	R002971310	7455-0	31/05/2015
OUR7407	R002970276	7455-0	31/05/2015
OUR7592	R002969604	7455-0	29/05/2015
OUR8132	R002968929	5681-0	31/05/2015
OUR9288	R002971020	7463-0	31/05/2015
OUR9288	R002971113	7455-0	31/05/2015
OUR9719	R002968926	5681-0	31/05/2015
OUR9734	R002971146	7455-0	31/05/2015
OUS0106	R002966794	7455-0	30/05/2015
OUS0281	R002970466	7455-0	31/05/2015
OUS0585	R002967879	7471-0	30/05/2015
OUS1759	R002969569	7463-0	29/05/2015
OUS2092	R002970708	7455-0	31/05/2015
OUS2490	F001281658	6050-3	31/05/2015
OUS2821	R002970158	7455-0	31/05/2015
OUS3128	R002970662	7455-0	31/05/2015
OUS3175	R002969192	7455-0	29/05/2015
OUS4009	R002969201	7455-0	29/05/2015
OUS4356	R002969778	7455-0	30/05/2015
OUS4471	R002970281	7455-0	31/05/2015
OUS4812	R002967698	7455-0	29/05/2015
OUS6000	R002970230	7455-0	31/05/2015
OUS6242	R002969267	7455-0	29/05/2015
OUS6378	R002970280	7455-0	31/05/2015
OUS7499	R002970343	7455-0	31/05/2015
OUS7576	R002971441	7455-0	31/05/2015
OUS7576	R002971362	7463-0	31/05/2015
OUS9089	R002970533	7463-0	31/05/2015
OUS9652	R002968936	5681-0	31/05/2015
OUS9783	R002970256	7455-0	31/05/2015
OUT0221	R002968928	5681-0	31/05/2015
OUT0237	R002968930	5681-0	31/05/2015
OUT0913	R002969603	7463-0	29/05/2015
OUT1034	R002967690	7455-0	29/05/2015
OUT1627	R002970770	7455-0	31/05/2015
OUT1750	R002970663	7455-0	31/05/2015
OUT1951	R002967883	7455-0	30/05/2015
OUT2009	R002968921	5681-0	31/05/2015
OUT2878	R002971351	7455-0	31/05/2015
OUT3643	P002263849	5550-0	03/06/2015
OUT3659	P002251067	5568-0	15/06/2015
OUT5211	R002970386	7455-0	31/05/2015
OUT5550	R002968987	7455-0	29/05/2015
OUT5682	P002235014	5541-3	12/06/2015
OUT7216	P002289883	5550-0	11/06/2015
OUT7859	R002969275	7455-0	30/05/2015
OUT7859	R002969355	7455-0	30/05/2015
OUT7876	R002970707	7455-0	31/05/2015
OUT8820	R002969451	7455-0	29/05/2015
OUT9078	R002968939	5681-0	31/05/2015
OUT9205	R002969141	7455-0	29/05/2015
OUT9205	R002971461	7455-0	31/05/2015
OUU0158	R002970528	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUU0487	R002969584	7455-0	30/05/2015
OUU0570	P002000452	5452-1	12/06/2015
OUU1231	R002971102	7455-0	31/05/2015
OUU1306	R002969022	7455-0	29/05/2015
OUU2300	R002969781	7455-0	30/05/2015
OUU3300	R002968922	5681-0	31/05/2015
OUU3972	R002971442	7463-0	31/05/2015
OUU4197	R002969190	7455-0	29/05/2015
OUU4282	R002969583	7455-0	30/05/2015
OUU4377	R002971279	7455-0	31/05/2015
OUU4987	R002971363	7455-0	31/05/2015
OUU5984	R002967880	7455-0	30/05/2015
OUU6170	R002969933	7463-0	30/05/2015
OUU6170	R002969934	7463-0	30/05/2015
OUU6350	R002969582	7455-0	30/05/2015
OUU7236	R002968931	5681-0	31/05/2015
OUU7988	R002969756	7455-0	29/05/2015
OUU8230	R002970881	7455-0	31/05/2015
OUU8511	R002969571	7455-0	29/05/2015
OUV0333	R002970863	7455-0	31/05/2015
OUV0462	R002970706	7455-0	31/05/2015
OUV0534	R002969572	7455-0	31/05/2015
OUV0598	R002970161	7455-0	31/05/2015
OUV1406	R002971149	7455-0	31/05/2015
OUV2630	R002970702	7463-0	31/05/2015
OUV2630	R002970457	7455-0	31/05/2015
OUV2693	R002968570	7463-0	30/05/2015
OUV2693	R002967881	7463-0	30/05/2015
OUV3158	R002971304	7455-0	31/05/2015
OUV3871	R002971280	7455-0	31/05/2015
OUV4303	P002172801	5886-0	28/05/2015
OUV4359	P002284310	5541-2	12/06/2015
OUV4977	P002165145	5568-0	10/06/2015
OUV5048	R002969276	7455-0	30/05/2015
OUV5411	R002968986	7455-0	29/05/2015
OUV5757	R002968988	7471-0	29/05/2015
OUV6574	R002968940	5681-0	31/05/2015
OUV7253	R002969777	7455-0	30/05/2015
OUV8179	R002968567	7455-0	30/05/2015
OUV8434	R002967692	7455-0	29/05/2015
OUV8687	R002970463	7455-0	31/05/2015
OUV9888	P002262360	7366-2	08/06/2015
OUW0747	P002289889	5550-0	12/06/2015
OUW0826	C018794556	5479-0	29/05/2015
OUW0879	R002970667	7455-0	31/05/2015
OUW1250	R002970772	7455-0	31/05/2015
OUW1294	P002000451	5452-1	12/06/2015
OUW1824	R002969450	7463-0	29/05/2015
OUW2910	R002968927	5681-0	31/05/2015
OUW4258	P002281092	5550-0	12/06/2015
OUW4463	R002970530	7463-0	31/05/2015
OUW4491	R002970536	7455-0	31/05/2015
OUW4864	P002970531	7455-0	31/05/2015
OUW5147	R002971162	7455-0	31/05/2015
OUW5589	P002023029	7366-2	13/06/2015
OUW5677	R002968568	7455-0	30/05/2015
OUW5677	R002967887	7455-0	30/05/2015
OUW5766	R002970666	7455-0	31/05/2015
OUW6080	P002262352	7366-2	08/06/2015
OUW6245	R002969194	7455-0	29/05/2015
OUW6570	P002284063	5452-1	12/06/2015
OUW6754	R002971018	7463-0	31/05/2015
OUW7652	R002967890	7463-0	30/05/2015
OUW7652	R002968572	7455-0	30/05/2015
OUW7753	P002264033	6050-1	02/06/2015
OUW7777	R002970462	7455-0	31/05/2015
OUW7893	R002969586	7455-0	30/05/2015
OUW7960	R002968938	5681-0	31/05/2015
OUW8677	P002142267	5541-3	07/06/2015
OUW9091	P002289882	5550-0	11/06/2015
OUX0107	P002194868	5185-1	09/06/2015
OUX0320	R002969448	7455-0	29/05/2015
OUX0776	R002968941	5681-0	31/05/2015
OUX2762	R002969568	7455-0	29/05/2015
OUX4979	R002967687	7455-0	29/05/2015
OUX5159	R002968933	5681-0	31/05/2015
OUX5787	R002971103	7455-0	31/05/2015
OUX6428	R002970456	7455-0	31/05/2015
OUX6886	R002968205	7455-0	29/05/2015
OUX6886	R002969790	7463-0	29/05/2015
OUX6886	R002969755	7471-0	29/05/2015
OUX7649	R002970704	7463-0	31/05/2015
OUX8772	P002137521	5452-1	11/06/2015
OUX8894	P002290547	7048-1	13/06/2015
OUX8899	R002971282	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUX9431	R002970925	7455-0	31/05/2015
OUX9517	R002969620	7455-0	29/05/2015
OUY0652	R002968343	7463-0	30/05/2015
OUY0652	R002967888	7455-0	30/05/2015
OUY1354	R002968934	5681-0	31/05/2015
OUY1959	P002263851	5550-0	03/06/2015
OUY2720	P002173359	5185-1	11/06/2015
OUY2750	P002970299	7	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

55

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OVC1188	R002969428	7455-0	29/05/2015
OVC1217	R002969910	7455-0	29/05/2015
OVC1520	R002969433	7455-0	29/05/2015
OVC1520	R002969489	7455-0	29/05/2015
OVC2520	R002968951	7455-0	29/05/2015
OVC3363	P002267194	5452-6	11/06/2015
OVC3599	R002969665	7455-0	30/05/2015
OVC4287	R002969877	7455-0	30/05/2015
OVC6050	R002967968	7455-0	29/05/2015
OVC6794	R002969460	7455-0	29/05/2015
OVC7558	P002262350	7366-2	08/06/2015
OVC7684	R002968748	7455-0	29/05/2015
OVC7998	R002970053	7455-0	31/05/2015
OVC8285	P002262357	7366-2	08/06/2015
OVD0888	R002970672	7455-0	31/05/2015
OVD1364	R002971147	7455-0	31/05/2015
OVD1838	R002971284	7455-0	31/05/2015
OVD1920	R002969588	7463-0	30/05/2015
OVD2267	R002970238	7455-0	31/05/2015
OVD2719	R002970928	7455-0	31/05/2015
OVD3461	R002968174	7455-0	29/05/2015
OVD6176	R002968565	7455-0	30/05/2015
OVD6176	R002967637	7455-0	30/05/2015
OVD6649	R002970884	7455-0	31/05/2015
OVD7109	R002970051	7455-0	31/05/2015
OVD7492	R002969396	7455-0	29/05/2015
OVD7492	R002969339	7455-0	29/05/2015
OVD7712	R002969266	7455-0	29/05/2015
OVD7795	C024090319	5550-0	08/06/2015
OVD8100	R002970344	7463-0	31/05/2015
OVD8118	P002175223	7366-2	15/06/2015
OVD8403	P002284062	5452-1	11/06/2015
OVD8443	R002970052	7455-0	31/05/2015
OVD8787	R002970162	7455-0	31/05/2015
OVJ3919	R002970909	7455-0	31/05/2015
OVJ3919	R002971064	7455-0	31/05/2015
OWJ2727	R002968175	7455-0	29/05/2015
OWJ4402	R002969525	7455-0	29/05/2015
OWW6587	R002970163	7455-0	31/05/2015
OWY9807	R002971013	7455-0	31/05/2015
OZW6177	R002970087	7455-0	31/05/2015
OZW6177	P002288197	5541-2	12/06/2015
OCX8978	F001281625	6050-3	31/05/2015
OXD7733	R002970097	7455-0	31/05/2015
OXD7797	P002289283	7366-2	03/06/2015
OXF1625	R002971463	7455-0	31/05/2015
OXF9648	P002262347	7366-2	08/06/2015
OXH9458	R002969054	7463-0	29/05/2015
OXH9780	R002969262	7455-0	30/05/2015
OXH9780	R002969490	7455-0	29/05/2015
OXI5778	R002969666	7463-0	30/05/2015
OXI5778	R002971375	7455-0	31/05/2015
OXJ3336	P002279230	5550-0	11/06/2015
OYS9967	P002235021	5185-1	12/06/2015
OVT4181	R002970563	7455-0	31/05/2015
OZB4847	R002971210	7463-0	31/05/2015
OZB4847	R002971153	7455-0	31/05/2015
OZB6140	R002970719	7455-0	31/05/2015
OZC0121	R002970821	7463-0	31/05/2015
OZC0330	R002970046	7455-0	31/05/2015
OZC1349	R002970683	7455-0	31/05/2015
OZC1501	R002970231	7455-0	31/05/2015
OZC1883	P002267228	5452-6	12/06/2015
OZC2342	R002970970	7455-0	31/05/2015
OZC3330	R002971106	7455-0	31/05/2015
OZC3568	P002281060	5541-3	04/06/2015
OZC3791	F001281600	6050-3	30/05/2015
OZC4422	R002970289	7455-0	31/05/2015
OZC5501	R002968386	7455-0	30/05/2015
OZC5659	R002970210	7455-0	31/05/2015
OZC5952	P002267219	5185-1	11/06/2015
OZC6164	R002970134	7455-0	31/05/2015
OZC6354	R002969019	7455-0	29/05/2015
OZC6354	R002969006	7463-0	29/05/2015
OZD7026	P002230430	6041-2	10/06/2015
OZC7850	R002967116	7463-0	30/05/2015
OZC8878	R002970805	7455-0	31/05/2015
OZC9057	R002968345	7455-0	30/05/2015
OZD0211	R002970301	7463-0	31/05/2015
OZD0232	R002970888	7463-0	31/05/2015
OZD1053	R002971320	7463-0	31/05/2015
OZD1053	R002970830	7455-0	31/05/2015
OZD1479	F001281669	6050-3	31/05/2015
OZD2222	R002971424	7455-0	31/05/2015
OZD3226	R002970807	7455-0	31/05/2015
OZD3728	R002970127	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OZD3830	R002969179	7455-0	30/05/2015
OZD4714	R002970252	7455-0	31/05/2015
OZD5064	P002288170	5541-2	11/06/2015
OZD6400	R002969636	7471-0	30/05/2015
OZD6757	R002969430	7455-0	29/05/2015
OZD7494	R002968975	7463-0	29/05/2015
OZD7789	R002969124	7455-0	29/05/2015
OZD9291	R002968125	7455-0	30/05/2015
OZD9654	R002968965	7463-0	29/05/2015
OZD9719	P002280429	5185-1	12/06/2015
OZD9749	C024113639	5550-0	08/06/2015
OZD9996	R002970578	7455-0	31/05/2015
OZE0018	P002289890	5452-1	12/06/2015
OZE0018	P002267187	5452-1	11/06/2015
OZE0418	P002250696	5568-0	04/06/2015
OZE0697	P002265491	5550-0	10/06/2015
OZE1622	R002971151	7455-0	31/05/2015
OZE2705	P002167031	5452-1	11/06/2015
OZE3551	P002235018	5185-1	12/06/2015
OZE3551	P002235032	5185-1	12/06/2015
OZE5510	R002970251	7455-0	31/05/2015
OZE6316	R002969974	7455-0	29/05/2015
OZE6948	R002969030	7455-0	29/05/2015
OZE6951	R002970391	7455-0	31/05/2015
OZE8363	R002968882	7455-0	30/05/2015
OZE8743	P002235038	5185-1	13/06/2015
OZE8880	R002969964	7463-0	30/05/2015
OZE9175	R002970255	7455-0	31/05/2015
OZE9462	R002967038	7455-0	29/05/2015
OZE9845	R002969968	7463-0	30/05/2015
OZE9845	P002969859	7463-0	30/05/2015
OZE9917	R002968388	7455-0	30/05/2015
OZF0530	R002967732	7455-0	30/05/2015
OZF0530	R002967733	5681-0	30/05/2015
OZF0657	R002970850	7455-0	31/05/2015
OZF1324	R002968959	7455-0	29/05/2015
OZF1479	R002970722	7455-0	31/05/2015
OZF1824	R002967673	5681-0	31/05/2015
OZF3055	R002969398	7455-0	29/05/2015
OZF3906	C024732301	5380-0	10/06/2015
OZF3906	C024732312	5479-0	10/06/2015
OZF4086	P002970835	7455-0	31/05/2015
OZF4142	R002971425	7463-0	31/05/2015
OZF4351	R002971322	7455-0	31/05/2015
OZF7045	R002969324	7455-0	30/05/2015
OZF7127	R002967039	7455-0	29/05/2015
OZF7140	R002971288	7455-0	31/05/2015
OZF7364	P002970481	7463-0	31/05/2015
OZF8485	P002288188	5541-2	11/06/2015
OZF8543	R002971115	7471-0	31/05/2015
OZF8543	R002970941	7463-0	31/05/2015
OZF8740	R002968344	7455-0	30/05/2015
OZF8930	R002969018	7455-0	29/05/2015
OZG0028	R002971090	7455-0	31/05/2015
OZG1472	R002970723	7455-0	31/05/2015
OZG2083	P002284299	5452-1	11/06/2015
OZG2380	P001697012	5541-6	12/06/2015
OZG3194	R002967997	7455-0	29/05/2015
OZG3254	P002971303	7455-0	31/05/2015
OZG3964	R002968757	7455-0	29/05/2015
OZG4033	R002968123	7455-0	30/05/2015
OZG4033	R002968384	7455-0	30/05/2015
OZG4615	P002000450	5452-1	12/06/2015
OZG4615	P002235020	5185-1	12/06/2015
OZG4863	R002971323	7455-0	31/05/2015
OZG4912	R002971139	7455-0	31/05/2015
OZG4989	R002967995	7455-0	29/05/2015
OZG5053	R002968725	7455-0	29/05/2015
OZG5604	R002967669	5681-0	31/05/2015
OZG6454	R002968884	7455-0	30/05/2015
OZG6484	P002265487	5541-5	03/06/2015
OZG8214	P002280844	5550-0	05/06/2015
OZG8495	P002252361	7366-2	13/06/2015
OZG8744	C020535560	5738-0	08/06/2015
OZG9053	R002970128	7455-0	31/05/2015
OZG9396	P002280841	5568-0	05/06/2015
OZG9813	P002241969	5568-0	10/06/2015
OZH1291	R002970688	7455-0	31/05/2015
OZH1291	R002970514	7455-0	31/05/2015
OZH1404	R002969890	7455-0	30/05/2015
OZH1418	R002969801	7455-0	29/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OZH1585	P002289921	5380-0	11/06/2015
OZH2300	R002971261	7455-0	31/05/2015
OZH3020	R002969017	7455-0	29/05/2015
OZH3988	P002284296	5541-2	11/06/2015
OZH4327	R002970747	7455-0	31/05/2015
OZH4380	R002968970	7455-0	29/05/2015
OZH4560	F001281679	6050-3	31/05/2015
OZH5368	R002970312	7455-0	31/05/2015
OZH6288	P002281091	5550-0	12/06/2015
OZH6692	P002271760	5550-0	10/06/2015
OZH7117	R002969907	7455-0	29/05/2015
OZH7873	R002968726	7455-0	29/05/2015



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OZK3170	R002968201	7455-0	29/05/2015
OZK3170	R002968202	7455-0	29/05/2015
OZK4554	R002968885	7455-0	30/05/2015
OZK5108	R002969889	7463-0	30/05/2015
OZK5108	R002969857	7455-0	30/05/2015
OZK5305	R002967045	7455-0	29/05/2015
OZK5552	R002967115	7455-0	30/05/2015
OZK5571	R002970933	7455-0	31/05/2015
OZK5864	R002969629	7455-0	30/05/2015
OZK6231	R002969998	7455-0	31/05/2015
OZK6231	R002970397	7455-0	31/05/2015
OZK6501	F001281606	6050-3	31/05/2015
OZK6511	R002985553	7455-0	30/05/2015
OZK6525	R002969484	7455-0	29/05/2015
OZK6533	P002250703	5622-2	07/06/2015
OZK6553	P002263863	5452-1	11/06/2015
OZK7167	R002967678	5681-0	31/05/2015
OZK7366	R002969387	7455-0	30/05/2015
OZK7417	R002967670	5681-0	31/05/2015
OZK7579	R002969860	7471-0	30/05/2015
OZK7579	R002969966	7471-0	30/05/2015
OZK8020	R002970205	7463-0	31/05/2015
OZK8405	R002970077	7455-0	31/05/2015
OZK9004	R002967044	7455-0	29/05/2015
OZK9687	R002969653	7455-0	30/05/2015
OZL0286	R002969963	7455-0	30/05/2015
OZL0286	R002971236	7455-0	31/05/2015
OZL0744	R002968549	7455-0	30/05/2015
OZL0783	P002285568	7366-2	12/06/2015
OZL0902	P002281089	5550-0	12/06/2015
OZL1503	R002969029	7455-0	29/05/2015
OZL1667	R002966658	7455-0	29/05/2015
OZL2099	R002970836	7455-0	31/05/2015
OZL2341	R002968964	7463-0	29/05/2015
OZL2547	R002971301	7455-0	31/05/2015
OZL2560	R002970302	7455-0	31/05/2015
OZL3234	R002968962	7455-0	29/05/2015
OZL3323	P002280842	5550-0	05/06/2015
OZL3451	R002969562	7455-0	30/05/2015
OZL3628	R002970822	7455-0	31/05/2015
OZL3812	R002968634	7455-0	27/05/2015
OZL4260	R002967037	7455-0	29/05/2015
OZL5811	R002966672	7455-0	30/05/2015
OZL6635	R002970826	7455-0	31/05/2015
OZL7480	R002968972	7471-0	29/05/2015
OZL7726	R002970714	7455-0	31/05/2015
OZL7742	R002967076	7455-0	30/05/2015
OZL7844	R002969153	7455-0	29/05/2015
OZL9442	R002967676	7455-0	31/05/2015
OZL9442	R002967677	5681-0	31/05/2015
OZL9894	P002289884	5550-0	11/06/2015
OZL9920	R002970716	7455-0	31/05/2015
OZM0013	R002970509	7455-0	31/05/2015
OZM0013	R002971287	7455-0	31/05/2015
OZM0032	R002967674	5681-0	31/05/2015
OZM0442	R002968955	7463-0	29/05/2015
OZM0720	R002971241	7455-0	31/05/2015
OZM0720	R002971371	7455-0	31/05/2015
OZM0793	R002970126	7463-0	31/05/2015
OZM1488	R002970972	7455-0	31/05/2015
OZM3028	R002968545	7463-0	30/05/2015
OZM3028	R002968381	7455-0	30/05/2015
OZM3512	R002970713	7455-0	31/05/2015
OZM3594	R002970303	7455-0	31/05/2015
OZM4248	P002274206	5452-1	15/06/2015
OZM5417	R002969637	7455-0	30/05/2015
OZM6384	R002971027	7455-0	31/05/2015
OZM7265	R002971107	7455-0	31/05/2015
OZM7615	R002969369	7455-0	29/05/2015
OZM8013	R002969154	7455-0	29/05/2015
OZM8903	R002969976	7455-0	29/05/2015
OZM9402	R002969028	7455-0	29/05/2015
OZN1367	R002968881	7455-0	30/05/2015
OZN1461	F001281585	6050-3	30/05/2015
OZN1461	F001281586	6050-3	30/05/2015
OZN1852	R002969116	7455-0	30/05/2015
OZN3069	R002971262	7455-0	31/05/2015
OZN3279	P002277202	5550-0	10/06/2015
OZN3758	R002970685	7455-0	31/05/2015
OZN3836	R002967041	7455-0	29/05/2015
OZN3874	R002969967	7455-0	30/05/2015
OZN4222	R002969152	7463-0	29/05/2015
OZN4710	R002969453	7455-0	29/05/2015
OZN4880	R002970724	7463-0	31/05/2015
OZN4880	R002970146	7455-0	31/05/2015
OZN4949	R002970208	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OZN6698	R002968976	7463-0	29/05/2015
OZN6907	P002229635	5541-2	08/06/2015
OZN7137	P002236651	5568-0	11/06/2015
OZN9254	F001281668	6050-3	31/05/2015
OZN9675	R002969466	7455-0	29/05/2015
OZO0071	P002136430	5185-1	11/06/2015
OZO0592	R002968878	7455-0	30/05/2015
OZO0777	R002971324	7455-0	31/05/2015
OZO2191	R002967684	5681-0	31/05/2015
OZO2232	R002968961	7455-0	29/05/2015
OZO2324	R002971140	7455-0	31/05/2015
OZO2901	R002967047	7455-0	29/05/2015
OZO3325	R002967040	7455-0	29/05/2015
OZO3387	F001281607	6050-3	31/05/2015
OZO3601	R002966993	7455-0	30/05/2015
OZO3805	R002971468	7455-0	31/05/2015
OZO4288	R002968544	7455-0	30/05/2015
OZO4400	R002967974	7455-0	29/05/2015
OZO4421	R002971376	7463-0	31/05/2015
OZO4515	P002235190	7366-2	07/06/2015
OZO4515	P002235191	5185-1	07/06/2015
OZO4690	R002970247	7455-0	31/05/2015
OZO5875	R002966673	7455-0	30/05/2015
OZO5925	R002968360	7455-0	30/05/2015
OZO6069	R002968886	7455-0	30/05/2015
OZO6411	R002970309	7455-0	31/05/2015
OZO6699	R002970088	7455-0	31/05/2015
OZO7017	P002004056	5452-1	12/06/2015
OZO7643	R002968956	7455-0	29/05/2015
OZO9526	R002970073	7463-0	31/05/2015
OZO9567	P002184302	5550-0	09/06/2015
OZP0005	P002251053	5568-0	08/06/2015
OZP0887	R002966972	7455-0	30/05/2015
OZP0986	R002970973	7455-0	31/05/2015
OZP1095	P002267226	5550-0	11/06/2015
OZP1358	R002969672	7455-0	30/05/2015
OZP1469	R002970398	7455-0	31/05/2015
OZP1820	R002970715	7455-0	31/05/2015
OZP2250	R002971302	7455-0	31/05/2015
OZP2477	R002971116	7455-0	31/05/2015
OZP2524	R002967671	5681-0	31/05/2015
OZP4201	P002262351	7366-2	08/06/2015
OZP4608	R002969891	7463-0	30/05/2015
OZP4720	R002969483	7455-0	29/05/2015
OZP5229	R002969325	7455-0	30/05/2015
OZP5229	R002969343	7455-0	30/05/2015
OZP5858	R002968966	7455-0	29/05/2015
OZP7064	R002967985	7455-0	29/05/2015
OZP7560	R002968968	7455-0	29/05/2015
OZP7706	P002260613	5568-0	12/06/2015
OZP9617	R002971445	7455-0	31/05/2015
OZP9640	R002970167	7455-0	31/05/2015
OZP9731	R002970254	7455-0	31/05/2015
OZQ0734	R002969858	7455-0	30/05/2015
OZQ2233	R002970825	7455-0	31/05/2015
OZQ2410	R002970746	7455-0	31/05/2015
OZQ2608	P002283997	5452-1	11/06/2015
OZQ2797	P002282555	7366-2	11/06/2015
OZQ3499	R002970867	7455-0	31/05/2015
OZQ3565	R002970833	7455-0	31/05/2015
OZQ4149	R002971263	7455-0	31/05/2015
OZQ4184	P002146819	5185-1	08/06/2015
OZQ4748	R002969009	7455-0	29/05/2015
OZQ5415	P002290667	5452-1	13/06/2015
OZQ6066	R002968428	7455-0	29/05/2015
OZQ6066	R002970831	7455-0	31/05/2015
OZQ6066	R002970480	7455-0	31/05/2015
OZQ6102	R002967999	7455-0	29/05/2015
OZQ6429	R002969165	7455-0	30/05/2015
OZQ6481	R002971141	7455-0	31/05/2015
OZQ6684	F001281661	6050-3	31/05/2015
OZQ7600	R002967046	7455-0	29/05/2015
OZQ8495	R002968126	7455-0	30/05/2015
OZQ8495	R002968880	7455-0	30/05/2015
OZQ8645	P002250697	5622-2	04/06/2015
OZQ9041	R002969953	7455-0	29/05/2015
OZQ9087	R002968543	7455-0	30/05/2015
OZQ9098	R002967996	7455-0	29/05/2015
OZQ9172	R002968957	7455-0	29/05/2015
OZQ9494	F001281599	6050-3	30/05/2015
OZR1988	R002968755	7455-0	29/05/2015
OZR2567	R002970211	7463-0	31/05/2015
OZR3092	R002969965	7463-0	30/05/2015
OZR3092	R002969927	7463-0	30/05/2015
OZR4714	R002969335	7455-0	29/05/2015
OZR5387	R002969012	7455-0	29/05/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OZR5963	R002969800	7455-0	29/05/2015
OZR6430	R002968548	7455-0	30/05/2015
OZR7642	R002969821	7455-0	29/05/2015
OZR8065	R002970832	7463-0	31/05/2015
OZR8195	R002969435	7455-0	29/05/2015
OZR8550	R002970942	7455-0	31/05/201



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OZU4782	R002969999	7455-0	31/05/2015
OZU5276	R002970971	7455-0	31/05/2015
OZU6684	R002970233	7455-0	31/05/2015
OZU6854	R002969180	7455-0	30/05/2015
OZU7080	R002968969	7455-0	29/05/2015
OZU7483	F001281609	6050-3	31/05/2015
OZU7621	R002970932	7455-0	31/05/2015
OZU8846	R002970721	7455-0	31/05/2015
OZU9357	P002274210	5452-1	15/06/2015
OZU9785	R002967682	5681-0	31/05/2015
OZV0060	R002968967	7463-0	29/05/2015
OZV0325	P002267178	5550-0	11/06/2015
OZV0416	R002968387	7455-0	30/05/2015
OZV1009	P002970204	7455-0	31/05/2015
OZV1165	R002967035	7455-0	29/05/2015
OZV1224	R002970206	7463-0	31/05/2015
OZV1228	R002968001	7455-0	29/05/2015
OZV1876	R002970112	7463-0	31/05/2015
OZV2189	R002969431	7455-0	29/05/2015
OZV2347	R002969888	7455-0	30/05/2015
OZV2533	R002970145	7463-0	31/05/2015
OZV2533	R002970717	7455-0	31/05/2015
OZV2751	R002971098	7455-0	31/05/2015
OZV2829	R002971380	7455-0	31/05/2015
OZV2829	R002971300	7463-0	31/05/2015
OZV3743	R002971250	7455-0	31/05/2015
OZV4167	R002970988	7463-0	31/05/2015
OZV5314	R002970820	7455-0	31/05/2015
OZV5434	R002971249	7463-0	31/05/2015
OZV6318	R002970852	7455-0	31/05/2015
OZV6318	R002969008	7455-0	29/05/2015
OZV6365	R002969973	7455-0	29/05/2015
OZV6365	R002970787	7455-0	31/05/2015
OZV6668	F001281603	6050-3	31/05/2015
OZV7446	R002970828	7455-0	31/05/2015
OZV8040	R002970903	7455-0	31/05/2015
OZV8478	R002969538	7455-0	29/05/2015
OZV9045	R002968380	7455-0	30/05/2015
OZV9189	R002969386	7455-0	30/05/2015
OZV9415	R002969628	7455-0	30/05/2015
OZV9582	R002969977	7455-0	29/05/2015
OZV9692	R002970168	7455-0	31/05/2015
PEH6973	R002966770	7455-0	30/05/2015
PEO4438	R002970934	7455-0	31/05/2015
PEO4438	R002970996	7463-0	31/05/2015
PEU4525	P002289926	5452-1	01/06/2015
PFU5644	R002969024	7463-0	29/05/2015
PGJ4288	R002970627	7455-0	31/05/2015
PGM0952	R002968416	7455-0	29/05/2015
PJA0786	R002969184	7455-0	30/05/2015
PJA1210	R002970517	7455-0	31/05/2015
PJA1309	R002970630	7455-0	31/05/2015
PJA1529	R002969049	7463-0	29/05/2015
PJA1653	F001281587	6050-3	31/05/2015
PJA3354	R002970631	7455-0	31/05/2015
PJA3354	R002970148	7455-0	31/05/2015
PJA3887	R002985958	5681-0	31/05/2015
PJA4476	R002967844	7455-0	29/05/2015
PJA5184	R002969183	7455-0	30/05/2015
PJA6658	R002970410	7455-0	31/05/2015
PJA8108	R002967976	7455-0	29/05/2015
PJA9391	R002970495	7455-0	31/05/2015
PJA9675	R002967621	7455-0	30/05/2015
PJA9801	R002969256	7455-0	30/05/2015
PJB0099	R002970585	7455-0	31/05/2015
PJB1069	R002969772	7455-0	29/05/2015
PJB1100	R002970991	7455-0	31/05/2015
PJB1242	R002970175	7455-0	31/05/2015
PJB2064	R002970235	7455-0	31/05/2015
PJB2565	R002970992	7455-0	31/05/2015
PJB2571	P002000464	5541-3	13/06/2015
PJB3026	R002970244	7455-0	31/05/2015
PJB4181	R002969547	7455-0	30/05/2015
PJB4913	R002971155	7463-0	31/05/2015
PJB5021	R002971237	7463-0	31/05/2015
PJB5021	R002971340	7455-0	31/05/2015
PJB6567	R002970998	7455-0	31/05/2015
PJB6567	R002970944	7455-0	31/05/2015
PJB6609	R002971332	7455-0	31/05/2015
PJB6609	R002969181	7455-0	30/05/2015
PJB7153	R002970274	7455-0	31/05/2015
PJB7831	F001281594	6050-3	30/05/2015
PJB8720	R002969442	7471-0	29/05/2015
PJB8807	P002267215	5550-0	11/06/2015
PJB8987	R002969674	7463-0	30/05/2015
PJB9047	R002970869	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
PJB505	R002971368	7455-0	31/05/2015
PJB9706	R002971168	7455-0	31/05/2015
PJC0081	R002971169	7455-0	31/05/2015
PJC0485	R002968758	7455-0	29/05/2015
PJC1460	P002235037	5452-1	13/06/2015
PJC2028	R002971213	7455-0	31/05/2015
PJC3085	R002969026	7455-0	29/05/2015
PJC3466	R002968114	7455-0	30/05/2015
PJC3769	R002970236	7455-0	31/05/2015
PJC4266	R002970838	7455-0	31/05/2015
PJC4583	R002967837	7455-0	29/05/2015
PJC4659	R002969251	7455-0	30/05/2015
PJC4939	R002969443	7455-0	29/05/2015
PJC4939	R002971254	7455-0	31/05/2015
PJC4939	R002971341	7455-0	31/05/2015
PJC5510	P002250695	5622-2	04/06/2015
PJC5960	R002970137	7455-0	31/05/2015
PJC6090	R002967067	7455-0	29/05/2015
PJC6417	R002970119	7455-0	31/05/2015
PJC6538	F001281612	6050-3	31/05/2015
PJC6545	R002967992	7455-0	29/05/2015
PJC6855	R002968597	5681-0	31/05/2015
PJC8242	R002970147	7455-0	31/05/2015
PJC8486	R002967836	7463-0	29/05/2015
PJC8880	R002971453	7455-0	31/05/2015
PJC8880	R002971240	7463-0	31/05/2015
PJC9683	R002967066	7455-0	29/05/2015
PJC9758	R002968113	7455-0	30/05/2015
PJD0116	R002968592	7455-0	31/05/2015
PJD0990	C018794589	5479-0	01/06/2015
PJD1309	R002970935	7455-0	31/05/2015
PJD1596	R002969792	7455-0	29/05/2015
PJD2191	R002967838	7455-0	29/05/2015
PJD2486	R002971181	7463-0	31/05/2015
PJD2654	R002969745	7463-0	30/05/2015
PJD2654	R002969830	7455-0	30/05/2015
PJD2880	R002969546	7455-0	29/05/2015
PJD3681	R002969253	7455-0	30/05/2015
PJD4399	P002288270	5541-2	10/06/2015
PJD4739	R002969182	7455-0	30/05/2015
PJD5213	R002970727	7455-0	31/05/2015
PJD5255	R002967624	7463-0	30/05/2015
PJD5255	R002968332	7471-0	30/05/2015
PJD6319	R002970584	7455-0	31/05/2015
PJD7344	R002970405	7455-0	31/05/2015
PJD9932	R002969684	7455-0	30/05/2015
PJE0410	R002968593	7455-0	31/05/2015
PJE0410	R002968594	5681-0	31/05/2015
PJE0812	R002967623	7455-0	30/05/2015
PJE0827	R002968356	7455-0	30/05/2015
PJE0994	R002966775	7455-0	30/05/2015
PJE1165	R002969252	7455-0	30/05/2015
PJE1601	R002969749	7455-0	30/05/2015
PJE1601	R002969867	7455-0	30/05/2015
PJE1931	R002968596	5681-0	31/05/2015
PJE2119	R002967626	7455-0	30/05/2015
PJE2695	P002172805	5886-0	28/05/2015
PJE3337	P002197778	6050-1	15/06/2015
PJE3470	P002267250	5550-0	11/06/2015
PJE3626	R002968419	7455-0	29/05/2015
PJE4361	R002969173	7455-0	30/05/2015
PJE4640	R002969254	7463-0	30/05/2015
PJE4640	R002969312	7455-0	30/05/2015
PJE6315	R002967627	7463-0	30/05/2015
PJE6315	R002968119	7463-0	30/05/2015
PJE7320	R002970272	7455-0	31/05/2015
PJE7814	R002971154	7463-0	31/05/2015
PJE7971	R002967845	7455-0	29/05/2015
PJE8579	R002970854	7463-0	31/05/2015
PJF0297	P002260617	5452-1	13/06/2015
PJF0525	C020843592	5991-0	08/06/2015
PJF0693	R002971327	7455-0	31/05/2015
PJF0967	R002970411	7463-0	31/05/2015
PJF1435	F001281620	6050-3	31/05/2015
PJF1807	R002969946	7455-0	29/05/2015
PJF2319	R002969052	7455-0	29/05/2015
PJF2768	R002970904	7455-0	31/05/2015
PJF3850	P002285632	5568-0	12/06/2015
PJF4061	R002970085	7455-0	31/05/2015
PJF4416	R002971079	7455-0	31/05/2015
PJF5174	R002970999	7455-0	31/05/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
PJF5512	P002259520	5550-0	11/06/2015
PJF6200	R002970098	7455-0	31/05/2015
PJF7018	F001281611	6050-3	31/05/2015
PJF7247	R002971092	7455-0	31/05/2015
PJF7458	R002969126	7463-0	30/05/2015
PJF8401	R002971180	7455-0	31/05/2015
PJG0006	R002968591	5681-0	31/05/2015
PJG0084	P002967846	7455-0	29/05/2015
PJG0612	R002968120	7455-0	30/05/2015
PJG0888	R002970793	7455-0	31/05/2015
PJG1030	R002970136	7455-0	31/05/2015
PJG1121	R002966577	7455-0	29/05/201



**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO
DA PENALIDADE DE MULTA**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Quinta-feira, 16 de Julho de 2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
AAA7709	R002906637	7455-0	01/04/2015	85,13
ABJ8801	P002251172	5452-1	25/03/2015	127,69
ABK6670	T002907912	7455-0	30/03/2015	85,13
ACH7124	R002906288	7455-0	03/04/2015	85,13
AFC5285	R002907557	7455-0	03/04/2015	85,13
AIF3095	R002906750	7455-0	01/04/2015	85,13
AJJ5774	T001600406	5550-0	10/04/2015	85,13
ALO7571	P002257367	5185-1	26/03/2015	127,69
ALS6920	R002907633	7455-0	01/04/2015	85,13
AMG2042	P002233596	7366-2	25/03/2015	85,13
ANB6682	F001279207	6050-3	01/04/2015	191,54
ANR4364	P002209169	5550-0	24/03/2015	85,13
AOB2094	P002253456	5185-1	26/03/2015	127,69
AOS3736	P002251606	5452-1	27/03/2015	127,69
APM4969	R002907129	7455-0	01/04/2015	85,13
APR6830	R002906255	7455-0	31/03/2015	85,13
APU1441	P002257221	5541-5	25/03/2015	53,21
APV2542	P002257243	5185-1	26/03/2015	127,69
AQG0726	R002906799	7455-0	01/04/2015	85,13
AGS2871	R002906190	7455-0	02/04/2015	85,13
ARC0489	P002167021	7366-2	26/03/2015	85,13
ARD9027	F001279271	6050-3	02/04/2015	191,54
ASC1796	P002238291	5452-1	24/03/2015	127,69
ASJ8986	F001279124	6050-3	31/03/2015	191,54
ASM2146	F001279223	6050-3	01/04/2015	191,54
ATD1018	P002223963	5550-0	26/03/2015	85,13
ATG1676	R002906108	7455-0	31/03/2015	85,13
ATS2017	R002907360	7463-0	02/04/2015	127,69
AUN1388	R002905399	7455-0	02/04/2015	85,13
AVT3725	P002253435	5185-1	26/03/2015	127,69
AWK2979	R002907536	7455-0	02/04/2015	85,13
AWQ5502	R002907689	7455-0	03/04/2015	85,13
AWX1047	R002906929	7455-0	01/04/2015	85,13
AXG1864	P002241714	5452-1	26/03/2015	127,69
AXL3016	P002251356	5452-1	25/03/2015	127,69
AXN5889	R002908118	7455-0	01/04/2015	85,13
AXP6130	F001279280	6050-3	01/04/2015	191,54
AYF6843	P002225397	7366-2	25/03/2015	85,13
AYX6330	R002907124	7455-0	31/03/2015	85,13
AYX6480	R002905138	7455-0	02/04/2015	85,13
AYX6480	R002905139	7463-0	02/04/2015	127,69
AZF9883	P002246786	5452-1	30/03/2015	127,69
BAD0802	R002905103	7455-0	03/04/2015	85,13
BBA2757	P002246784	5452-1	30/03/2015	127,69
BBA2759	P002246724	5452-1	25/03/2015	127,69
BON7422	F001279253	6050-3	02/04/2015	191,54
BTU7742	R002906109	7455-0	31/03/2015	85,13
CFT7554	R002905936	7455-0	31/03/2015	85,13
CHR1963	F001279197	6050-3	01/04/2015	191,54
CLB0010	R002906066	7455-0	03/04/2015	85,13
CLU3499	R002906192	7455-0	02/04/2015	85,13
CMC5414	F001279308	6050-3	01/04/2015	191,54
CMG3999	R002905606	7463-0	03/04/2015	127,69
CMH9424	P002257364	5185-1	26/03/2015	127,69
COM6061	R002905050	7463-0	01/04/2015	127,69
COM6061	R002905435	7463-0	01/04/2015	127,69
CPS5129	R002908078	7455-0	01/04/2015	85,13
CQR8810	R002905297	7455-0	03/04/2015	85,13
CRA8590	P002246741	5550-0	26/03/2015	85,13
CRO2841	R002905874	7455-0	03/04/2015	85,13
CTA2855	P002241600	5550-0	31/03/2015	85,13
CVN9710	F001279169	5673-2	02/04/2015	85,13
CVN9710	F001279170	6050-3	02/04/2015	191,54
CVO2510	R002906174	7455-0	02/04/2015	85,13
CZB2818	P002257645	5550-0	30/03/2015	85,13
DAL1510	P002251173	5452-1	25/03/2015	127,69
DEE7782	R002907951	7455-0	02/04/2015	85,13
DER2937	P002257279	5185-1	31/03/2015	127,69
DFM8346	F001279326	6050-3	02/04/2015	191,54
DFO4579	R002906134	7455-0	03/04/2015	85,13
DIY2563	P002246525	5550-0	26/03/2015	85,13
DJB0296	R002908033	7455-0	02/04/2015	85,13
DJE6649	R002905661	7455-0	31/03/2015	85,13
DLP5742	P002247420	5550-0	25/03/2015	85,13
DMS1774	P002235437	5479-0	31/03/2015	85,13
DNI0390	P002253449	5185-1	25/03/2015	127,69
DNZ6999	R002908027	7455-0	01/04/2015	85,13
DOZ7787	R002905012	7455-0	02/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
DPF8690	R002908002	7455-0	02/04/2015	85,13	HBM3686	R002905717	7455-0	31/03/2015	85,13
DPF8690	R002908079	7455-0	01/04/2015	85,13	HBS0747	R002907451	7455-0	31/03/2015	85,13
DPF8690	R002908080	7455-0	01/04/2015	85,13	HBY7076	R002906949	7455-0	01/04/2015	85,13
DPF8690	R002907561	7455-0	03/04/2015	85,13	HCG4595	R002905178	7455-0	02/04/2015	85,13
DPF8690	R002907562	7455-0	03/04/2015	85,13	HCV2447	R002906277	7455-0	31/03/2015	85,13
DPJ6789	R002905286	7463-0	03/04/2015	127,69	HDJ2984	T001600439	5185-1	13/04/2015	127,69
DRK4033	R002905240	7455-0	31/03/2015	85,13	HKD7465	R002905110	7455-0	03/04/2015	85,13
DTA3681	P002237499	5541-2	23/03/2015	53,21	HEA8339	R002908065	7455-0	01/04/2015	85,13
DTC2690	R002906178	7455-0	02/04/2015	85,13	HEH3411	R002906356	7455-0	30/03/2015	85,13
DTM3002	R002907963	7455-0	03/04/2015	85,13	HEH4281	R002907080	7455-0	02/04/2015	85,13
DVA0341	P002245354	7366-2	25/03/2015	85,13	HER1950	T002300089	7366-2	12/04/2015	85,13
DVM5069	R002906175	7455-0	02/04/2015	85,13	HER3962	R002905179	7455-0	02/04/2015	85,13
DZB3140	P002245351	5452-1	25/03/2015	127,69	HF87675	P002257242	5185-1	26/03/2015	127,69
DZE7154	R002906005	7455-0	02/04/2015	85,13	HFF0345	R002906289	7455-0	03/04/2015	85,13
DZM0282	P002905107	7455-0	03/04/2015	85,13	HFP2742	R002907111	7455-0	31/03/2015	85,13
EAD7171	R002905311	7455-0	03/04/2015	85,13	HFP2742	P002247845	5185-1	25/03/2015	127,69
ECD8739	P002208830	7366-2	26/03/2015	85,13	HFP2855	P002237356	5185-1	26/03/2015	127,69
EDN0430	R002906320	7455-0	02/04/2015	85,13	HFX9119	R002907401	7455-0	02/04/2015	85,13
EEM2619	R002908007	7455-0	02/04/2015	85,13	HGJ6867	R002906780	7455-0	01/04/2015	85,13
EEZ5126	R002907886	7455-0	02/04/2015	85,13	HGO5330	R002905621	7455-0	02/04/2015	85,13
EF02206	P002242878	5550-0	27/03/2015	85,13	HGX8723	R002905417	7455-0	01/04/2015	85,13
EGF7997	R002905997	7455-0	02/04/2015	85,13	HGX8723	R002905015	7463-0	01/04/2015	127,69
EGK9930	T002900775	5380-0	08/04/2015	85,13	HBB0988	R002907923	7455-0	02/04/2015	85,13
EJK4597	R002905911	7455-0	31/03/2015	85,13	HHG7131	P002205080	7366-2	26/03/2015	85,13
ELB3608	P002251297	5452-1	25/03/2015	127,69	HHM9175	R002907828	7455-0	03/04/2015	85,13
ELH3155	R002905921	7455-0	31/03/2015	85,13	HHP0362	P001279242	6050-3	02/04/2015	191,54
ELQ7715	R002907925	7455-0	01/04/2015	85,13	HHP5572	P002907805	7455-0	02/04/2015	85,13
EOF6901	R002907310	7455-0	02/04/2015	85,13	HHP8287	R002907829	7455-0	03/04/2015	85,13
EOF6901	R002907448	7455-0	02/04/2015	85,13	HHP8287	R002906205	7455-0	03/04/2015	85,13
EPE1913	R002905932	7455-0	31/03/2015	85,13	HHR5559	P002257331	7366-2	31/03/2015	85,13
EPU6566	R002905826	7455-0	02/04/2015	85,13	HHR7166	R002905744	7455-0	31/03/2015	85,13
EQF6901	R002907310	7455-0	02/04/2015	85,13	HHR8166	T001600357	7366-2	30/03/2015	85,13
EQF6901	R002907310	7455-0	02/04/2015	85,13	HHUJ372	P002246729	5550-0	25/03/2015	85,13
EQF6901	R002907448	7455-0	02/04/2015	85,13	HIC1875	P002247846	5185-1	25/03/2015	127,69
EQJ0004	R002907892	7455-0	02/04/2015	85,13	HIC1905	R002908074	7463-0	01/04/2015	127,69
ERU0579	R002907705	7455-0	31/03/2015	85,13	HIG0449	R002905784	7455-0	03/04/2015	85,13
EXI7661	R002907545	74							



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

59

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
IJZ5217	P002235440	5550-0	31/03/2015	85,13	JNA0388	R002907160	7455-0	31/03/2015	85,13	JOG4748	R002905565	7455-0	03/04/2015	85,13
IQ8057	R002905234	7455-0	31/03/2015	85,13	JNA0607	R002906440	7455-0	02/04/2015	85,13	JOG4748	T001200334	5517-1	12/04/2015	127,69
ITL7007	R002906941	7455-0	01/04/2015	85,13	JNA4119	R002906953	7455-0	01/04/2015	85,13	JOG4922	P002093239	5550-0	27/03/2015	85,13
JAP1798	R002905833	7455-0	02/04/2015	85,13	JNA5531	R002905571	7455-0	03/04/2015	85,13	JO65500	R002906689	7455-0	31/03/2015	85,13
JED3280	R002905893	7455-0	03/04/2015	85,13	JNA9717	R002905990	7455-0	02/04/2015	85,13	JOG5581	R002905346	7455-0	01/04/2015	85,13
JE5570	R002905935	7455-0	31/03/2015	85,13	JNB1850	F001279116	6050-3	31/03/2015	191,54	JOG6055	R002907998	7455-0	01/04/2015	85,13
JGB0224	R002907218	7455-0	03/04/2015	85,13	JNB6482	R002907559	7455-0	03/04/2015	85,13	JO66080	R002905930	7455-0	31/03/2015	85,13
JGM6619	R002907005	7455-0	31/03/2015	85,13	JNB8466	R002906688	7455-0	31/03/2015	85,13	JOG7028	P002181277	5452-1	27/03/2015	127,69
JQG5078	R002906621	7455-0	01/04/2015	85,13	JNB8792	R002905169	7455-0	02/04/2015	85,13	JOG6704	R002906955	7455-0	01/04/2015	85,13
JHB5897	R002907298	7455-0	02/04/2015	85,13	JNC2730	P002245353	5452-1	25/03/2015	127,69	JOG7249	P002253454	5185-1	26/03/2015	127,69
JHF8531	P002231316	5452-1	24/03/2015	127,69	JNC3278	P002247447	5550-0	26/03/2015	85,13	JOG7576	P002906324	7455-0	02/04/2015	85,13
JIB1229	R002905901	7455-0	31/03/2015	85,13	JNC7691	P002245350	5452-1	25/03/2015	127,69	JOG7651	P002240174	5452-7	27/03/2015	127,69
JIH9209	P002243150	5185-1	26/03/2015	127,69	JND4507	P002247436	5550-0	26/03/2015	85,13	JOG67781	P002905931	7463-0	31/03/2015	127,69
JQ1408	R002905900	7455-0	31/03/2015	85,13	JND4507	P002249001	5452-1	26/03/2015	127,69	JOG7781	P002906692	7463-0	31/03/2015	127,69
JQ1408	R002908062	7455-0	01/04/2015	85,13	JND4755	P002247908	5185-1	25/03/2015	127,69	JOG69629	P002232919	7366-2	30/03/2015	85,13
JIW1080	R002907395	7455-0	01/04/2015	85,13	JND4870	P002257240	5185-1	26/03/2015	127,69	JOG69681	P002253431	5185-1	26/03/2015	127,69
JJS0930	R002905180	7463-0	02/04/2015	127,69	JNE6826	R002906369	7455-0	30/03/2015	85,13	JOG69798	P002906484	7455-0	03/04/2015	85,13
JKB6995	R002906782	7455-0	01/04/2015	85,13	JNF2525	R002905587	7455-0	03/04/2015	85,13	JOG9831	T001400253	6050-1	06/04/2015	191,54
JKB9591	R002905622	7455-0	02/04/2015	85,13	JNF3844	R002905285	7455-0	03/04/2015	85,13	JOG69846	P002237573	5452-1	25/03/2015	127,69
JKC9922	T002300090	5550-0	12/04/2015	85,13	JNG2087	P002238046	5550-0	25/03/2015	85,13	JOH1226	R002907612	7455-0	03/04/2015	85,13
JKI2796	R002906461	7455-0	02/04/2015	85,13	JNG3717	P002247817	5550-0	26/03/2015	85,13	JOK0518	R002907666	7455-0	03/04/2015	85,13
JKS3502	R002905719	7455-0	31/03/2015	85,13	JNG4929	R002907713	7455-0	31/03/2015	85,13	JOK0655	R002907736	7455-0	03/04/2015	85,13
JKS3940	F001279192	5673-2	31/03/2015	85,13	JNH1066	R002908001	7455-0	02/04/2015	85,13	JOK0686	R002907667	7455-0	03/04/2015	85,13
JKU4024	P002179900	5231-2	30/03/2015	85,13	JNH2120	R002905586	7455-0	03/04/2015	85,13	JOK0994	T001600438	7366-2	13/04/2015	85,13
JKV2348	R002904993	7455-0	02/04/2015	85,13	JNH3128	R002906942	7455-0	01/04/2015	85,13	JOK1017	R002906254	7455-0	31/03/2015	85,13
JKV5459	R002905111	7455-0	03/04/2015	85,13	JNH3677	R002908110	7455-0	01/04/2015	85,13	JOK1496	R002906627	7455-0	01/04/2015	85,13
JKV5998	T002808633	5550-0	30/03/2015	85,13	JNH4213	P002251174	5452-1	25/03/2015	127,69	JOK3208	P002253501	5185-1	26/03/2015	127,69
JKW1006	P002237394	7366-2	20/03/2015	85,13	JNH5849	R002906639	7455-0	01/04/2015	85,13	JOK6413	R002906761	7455-0	01/04/2015	85,13
JKW2024	R002906421	7455-0	02/04/2015	85,13	JNI1082	P002237607	5550-0	27/03/2015	85,13	JOK8809	P0022433592	5452-1	27/03/2015	127,69
JKX6587	R002908075	7455-0	01/04/2015	85,13	JNI1589	R002906954	7455-0	01/04/2015	85,13	JOL4774	P002237606	5452-1	27/03/2015	127,69
JKZ5519	R002908043	7455-0	02/04/2015	85,13	JNJ2081	P002251359	5452-1	25/03/2015	127,69	JOL6700	R002907560	7455-0	03/04/2015	85,13
JKZ8789	R002907802	7455-0	02/04/2015	85,13	JNJ3687	P002187489	5185-1	31/03/2015	127,69	JOM1841	R002906690	7455-0	31/03/2015	85,13
JKZ8789	P002907514	7455-0	01/04/2015	85,13	JNJ4935	F001279252	6050-3	02/04/2015	191,54	JOM2967	R002906370	7455-0	30/03/2015	85,13
JKZ9518	T002900770	5550-0	07/04/2015	85,13	JNK0714	P002257336	5185-1	31/03/2015	127,69	JOM3272	R002906691	7455-0	31/03/2015	85,13
JKZ9803	P002247918	5185-1	25/03/2015	127,69	JNM1213	R002906368	7455-0	30/03/2015	85,13	JOM5095	P002224665	5541-2	25/03/2015	53,21
JLA1613	R002907841	7455-0	02/04/2015	85,13	JNM2552	T003800254	5509-0	02/04/2015	85,13	JOO1233	P002246781	5550-0	30/03/2015	85,13
JLB5909	R002906292	7455-0	03/04/2015	85,13	JNM2738	R002906187	7455-0	02/04/2015	85,13	JOO6609	R002907209	7455-0	02/04/2015	85,13
JLB5909	R002906293	7455-0	03/04/2015	85,13	JNM9299	R002907351	7463-0	01/04/2015	127,69	JOO8800	R002905929	7455-0	31/03/2015	85,13
JLC9532	F001279112	6050-3	31/03/2015	191,54	JNN2120	R002907735	7455-0	03/04/2015	85,13	JOP0710	P002907017	7455-0	03/04/2015	85,13
JLF7333	R002907856	7455-0	31/03/2015	85,13	JNO6555	T002800878	5380-0	06/04/2015	85,13	JOO2491	P002907625	7455-0	03/04/2015	85,13
JLF8985	P002246763	5550-0	27/03/2015	85,13	JNO1200	P002248165	5541-6	27/03/2015	53,21	JOR2000	P002249032	5452-1	30/03/2015	127,69
JLI4435	R002905995	7455-0	02/04/2015	85,13	JNO5074	P002186078	5541-1	27/03/2015	53,21	JOR4724	P001279210	5673-2	01/04/2015	85,13
JLI9861	T002800899	5380-0	07/04/2015	85,13	JNO7289	R002908046	7455-0	02/04/2015	85,13	JOR7015	T001400250	7030-1	02/04/2015	191,54
JLL7644	R002905046	7455-0	01/04/2015	85,13	JNO7392	P002907374	7455-0	02/04/2015	85,13	JOT0793	P002905104	7455-0	03/04/2015	85,13
JLM6537	R002905070	7455-0	31/03/2015	85,13	JNP2354	R002907008	7455-0	31/03/2015	85,13	JOT2217	P002230447	5568-0	26/03/2015	127,69
JLQ7255	R002905071	7455-0	31/03/2015	85,13	JNP3749	T001600384	5592-0	07/04/2015	85,13	JOT2692	R002906693	7455-0	31/03/2015	85,13
JLR1774	R002908073	7455-0	02/04/2015	85,13	JNQ0790	R002906450	7455-0	02/04/2015	85,13	JOT2768	R002905825	7455-0	02/04/2015	85,13
JLR3991	R002905319	7455-0	03/04/2015	85,13	JNQ2248	P002253499	5185-1	26/03/2015	127,69	JOT3122	P002905051	7455-0	01/04/2015	85,13
JLR5199	R002907007	7455-0	31/03/2015	85,13	JNQ5182	R002907027	7455-0	03/04/2015	85,13	JOT5791	T001600418	5185-1	10/04/2015	127,69
JLU2708	P002247849	5185-1	25/03/2015	127,69	JNQ8287	F001279209	6050-3	01/04/2015	191,54	JOT9302	P002247813	7366-2	26/03/2015	85,13
JLUW0828	P002253786	5452-1	31/03/2015	127,69	JNR0028	T002909783	6050-3	09/04/2015	191,54	JOU3787	P002257338	5185-1	31/03/2015	127,69
JLW9575	R002905008	7463-0	02/04/2015	127,69	JNR2737	R002907025	7455-0	03/04/2015	85,13	JOU8164	P001279256	6050-3	02/04/2015	191,54
JLY2311	R002907006	7455-0	31/03/2015	85,13	JNR5514	R002905284	7455-0	03/04/2015	85,13	JOV9151	R002905158	7455-0	02/04/2015	85,13
JLY4249	R002907304	7455-0	02/04/2015	85,13	JNS1681	F001279297	6050-3	31/03/2015	191,54	JOX2034	P001279255	6050-3	02/04/2015	191,54
JLY5149	F001279248	6050-3	02/04/2015	191,54	JNS2819	P002247912	5185-1	25/03/2015	127,69	JOX5371	T001600			



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JPD8652	P002448501	5452-1	27/03/2015	127,69
JPE0147	R002905796	7455-0	03/04/2015	85,13
JPE1653	R002907060	7463-0	03/04/2015	127,69
JPE2039	R002907280	7455-0	03/04/2015	85,13
JPE4096	R002906189	7455-0	02/04/2015	85,13
JPE5168	T002700526	5452-5	06/04/2015	127,69
JPE5168	P002253650	5185-2	25/03/2015	127,69
JPE7573	R002907947	7455-0	02/04/2015	85,13
JPE9162	R002906294	7455-0	03/04/2015	85,13
JPE9971	R002906808	7455-0	01/04/2015	85,13
JPF1634	R002906665	7455-0	02/04/2015	85,13
JPF3599	R002905348	7455-0	01/04/2015	85,13
JPF4447	P002253583	5568-0	25/03/2015	127,69
JPF5249	R002905022	7455-0	01/04/2015	85,13
JPF5249	R002906848	7455-0	01/04/2015	85,13
JPF5589	P002248164	5541-4	24/03/2015	53,21
JPF6277	P002225394	5541-2	25/03/2015	53,21
JPF6726	P002257335	5185-1	31/03/2015	127,69
JPF7176	P002474644	5550-0	30/03/2015	85,13
JPF7652	T001600409	5550-0	10/04/2015	85,13
JPF7722	T001600364	7366-2	30/03/2015	85,13
JPF8032	P002237347	5185-1	26/03/2015	127,69
JPF8263	R002906215	7455-0	03/04/2015	85,13
JPF8864	P002257368	5185-1	26/03/2015	127,69
JPG0721	R002907369	7455-0	03/04/2015	85,13
JPG1063	R002906088	7455-0	31/03/2015	85,13
JPG1927	R002907204	7455-0	03/04/2015	85,13
JPG2967	P002241720	5452-1	26/03/2015	127,69
JPG3417	F001279213	6050-3	01/04/2015	191,54
JPG3740	R002905992	7455-0	02/04/2015	85,13
JPG4647	P002248257	5410-0	27/03/2015	85,13
JPG4960	R002906807	7455-0	01/04/2015	85,13
JPG5966	P002247914	5185-1	25/03/2015	127,69
JPG6018	P002257334	5185-1	31/03/2015	127,69
JPG6393	P002253586	5185-1	25/03/2015	127,69
JPG6299	P002243076	7366-1	24/03/2015	85,13
JPG6299	R002906217	7455-0	03/04/2015	85,13
JPG6382	F001279262	6050-3	02/04/2015	191,54
JPG6827	P002253455	5185-1	26/03/2015	127,69
JPG8845	R002907274	7455-0	03/04/2015	85,13
JPH0256	P002253490	5185-1	26/03/2015	127,69
JPH4526	P002248288	5452-1	31/03/2015	127,69
JPH4922	R002906045	7455-0	03/04/2015	85,13
JPH5920	R002906335	7455-0	02/04/2015	85,13
JPH5928	P002253597	5452-1	26/03/2015	127,69
JPH6021	R002907616	7455-0	03/04/2015	85,13
JPH8568	F001279216	6050-3	01/04/2015	191,54
JPH9726	F001279214	6050-3	01/04/2015	191,54
JPH9924	P002208526	5568-0	26/03/2015	127,69
JPI5047	P002185037	7048-1	26/03/2015	191,54
JPI7881	R002907597	7455-0	01/04/2015	85,13
JPJ1521	P002253577	5452-1	25/03/2015	127,69
JPJ2928	R002907073	7455-0	01/04/2015	85,13
JPJ3394	P002253598	5568-0	26/03/2015	127,69
JPJ5000	R002907790	7455-0	02/04/2015	85,13
JPJ5435	R002207548	7455-0	31/03/2015	85,13
JPJ7030	R002905545	7455-0	01/04/2015	85,13
JPJ8108	P002247949	5819-6	27/03/2015	574,61
JPJ8494	P002187496	5185-1	31/03/2015	127,69
JPK8648	F001279311	6050-3	31/03/2015	191,54
JPK2354	R002906849	7455-0	01/04/2015	85,13
JPK2840	R002907491	7455-0	01/04/2015	85,13
JPK3768	R002907999	7455-0	02/04/2015	85,13
JPK4081	T001400265	5762-0	09/04/2015	85,13
JPK5846	R002905294	7455-0	03/04/2015	85,13
JPK6265	R002907840	7455-0	02/04/2015	85,13
JPK6751	R002907549	7455-0	31/03/2015	85,13
JPK7551	P002253596	5185-1	26/03/2015	127,69
JPK8709	T002300088	5550-0	06/04/2015	85,13
JPK9161	R002905072	7455-0	31/03/2015	85,13
JPK9420	R002906694	7455-0	31/03/2015	85,13
JPL2919	R002906695	7455-0	31/03/2015	85,13
JPL6006	R002905115	7455-0	03/04/2015	85,13
JPL6645	T003800260	5452-1	02/04/2015	127,69
JPL7326	P002244011	5452-5	27/03/2015	127,69
JPL9190	R002906216	7455-0	03/04/2015	85,13
JPM0604	R002905794	7455-0	03/04/2015	85,13
JPM0820	P002257361	5185-1	26/03/2015	127,69
JPM1233	R002905438	7455-0	01/04/2015	85,13
JPM1956	P002253649	5185-2	25/03/2015	127,69
JPM1956	P002248503	5550-0	27/03/2015	85,13
JPM2549	P002247856	5185-1	26/03/2015	127,69
JPM3076	T001400247	5479-0	02/04/2015	85,13
JPM3109	P002252850	5452-5	27/03/2015	127,69
JPM3272	R002906089	7463-0	31/03/2015	127,69
JPM3272	R002906090	7455-0	31/03/2015	85,13
JPM3272	R002906701	7455-0	31/03/2015	85,13
JPM3370	P002243160	7366-2	31/03/2015	85,13
JPM3494	R002906154	7455-0	03/04/2015	85,13
JPM3842	P002248512	5185-1	27/03/2015	127,69
JPM4222	P002237399	5843-4	25/03/2015	127,69
JPM4675	R002906501	7455-0	02/04/2015	85,13
JPM5109	R002907915	7463-0	30/03/2015	127,69

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JPM6711	R002907250	7455-0	02/04/2015	85,13
JPM8275	P002247460	5452-1	27/03/2015	127,69
JPM8672	P002247919	5185-1	25/03/2015	127,69
JPN1138	P002247527	5452-1	31/03/2015	127,69
JPN1159	R002905798	7455-0	03/04/2015	85,13
JPN1979	P002206874	5452-1	26/03/2015	127,69
JPN2814	P002018277	5452-1	30/03/2015	127,69
JPN3337	P002245352	5452-1	25/03/2015	127,69
JPN3357	R002906195	7455-0	02/04/2015	85,13
JPN4411	F001279260	6050-3	02/04/2015	191,54
JPN7180	P002247865	5185-1	26/03/2015	127,69
JPN7249	R002905934	7471-0	31/03/2015	574,61
JPN7399	R002906092	7455-0	31/03/2015	85,13
JPN7399	R002905061	7455-0	31/03/2015	85,13
JPN7559	P002221819	5452-3	25/03/2015	127,69
JPN7900	R002907247	7455-0	02/04/2015	85,13
JPN8384	P002253498	5185-1	26/03/2015	127,69
JPO1711	P002248455	5460-0	27/03/2015	85,13
JPO2666	R002907678	7455-0	03/04/2015	85,13
JPO3013	F001279257	6050-3	02/04/2015	191,54
JPO3711	F001279259	6050-3	02/04/2015	191,54
JPO4450	R002906046	7455-0	03/04/2015	85,13
JPO5029	R002905991	7455-0	02/04/2015	85,13
JPO5428	R002905795	7455-0	03/04/2015	85,13
JPO6274	R002907725	7455-0	03/04/2015	85,13
JPO6274	R002907725	7455-0	03/04/2015	85,13
JPO6440	P002237446	5185-1	23/03/2015	127,69
JPO6450	P002237446	5185-1	23/03/2015	127,69
JPO8450	P002237447	5185-2	23/03/2015	127,69
JPO9503	P002253580	5568-0	25/03/2015	127,69
JPO9503	P002253581	5185-1	25/03/2015	127,69
JPP1612	P002247823	5185-2	26/03/2015	127,69
JPP2104	R002908026	7455-0	01/04/2015	85,13
JPP2739	P002253494	5185-1	26/03/2015	127,69
JPP4028	R002905159	7455-0	02/04/2015	85,13
JPP4802	P002237611	5550-0	30/03/2015	85,13
JPP6323	T001400237	5452-1	01/04/2015	127,69
JPP6695	P002253722	5185-1	30/03/2015	127,69
JPP7940	R002907839	7455-0	02/04/2015	85,13
JPPQ009	R002907853	7455-0	31/03/2015	85,13
JPPQ348	P002208444	5550-0	27/03/2015	85,13
JPPQ883	P001948743	5550-0	26/03/2015	85,13
JPPQ913	P002247445	5550-0	26/03/2015	85,13
JPPQ913	P002247445	5541-2	25/03/2015	53,21
JPPR3197	P002905272	5452-1	25/03/2015	127,69
JPPR6800	R002906491	7455-0	04/04/2015	85,13
JPR0760	P002907431	7455-0	01/04/2015	85,13
JPR0917	P002907563	7455-0	03/04/2015	85,13
JPR1230	P002244117	5550-0	26/03/2015	85,13
JPR2802	R002906956	7455-0	01/04/2015	85,13
JPR3915	T002900778	5452-1	08/04/2015	127,69
JPR4218	P002907287	7455-0	03/04/2015	85,13
JPR5395	P002244091	5452-1	26/03/2015	127,69
JPR6783	P002240869	5185-1	25/03/2015	127,69
JPR7781	P002208523	5568-0	26/03/2015	127,69
JPS1245	P002247448	5550-0	26/03/2015	85,13
JPS1506	R002906694	7455-0	31/03/2015	85,13
JPS1540	P002905979	7455-0	03/04/2015	85,13
JPS0573	R002905295	7455-0	03/04/2015	85,13
JPS0573	R002906700	7455-0	31/03/2015	85,13
JPS5308	P002905156	7463-0	03/04/2015	127,69
JPS5308	P002905156	7463-0	03/04/2015	127,69



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

61

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JQD3334	R002907617	7455-0	03/04/2015	85,13	JQU116	R002906809	7455-0	01/04/2015	85,13	JRA5070	R002905769	7455-0	03/04/2015	85,13
JQD7427	P002248151	5185-1	23/03/2015	127,69	JQU8367	R002906566	7455-0	02/04/2015	85,13	JRA5181	R002906029	7455-0	02/04/2015	85,13
JQD9584	P002257289	5452-1	26/03/2015	127,69	JQV2088	P002247521	5452-1	30/03/2015	127,69	JRA6238	P002232777	5525-0	23/03/2015	85,13
JQF6329	P002246916	6041-2	23/03/2015	127,69	JQV2249	R002905895	7455-0	03/04/2015	85,13	JRA8357	P002237610	5452-1	30/03/2015	127,69
JQF7550	P002253737	5185-1	31/03/2015	127,69	JQV2324	R002905053	7455-0	01/04/2015	85,13	JRB2414	R002907482	7455-0	01/04/2015	85,13
JQF9478	P002257329	5185-1	31/03/2015	127,69	JQV2521	F001279265	6050-3	02/04/2015	191,54	JRB2443	R002905057	7455-0	01/04/2015	85,13
JQG9439	P002240223	5185-1	27/03/2015	127,69	JQV2551	R002906069	7455-0	03/04/2015	85,13	JRB2464	R002908045	7455-0	02/04/2015	85,13
JQH1568	F001279268	5673-2	02/04/2015	85,13	JQV2671	R002905403	7455-0	02/04/2015	85,13	JRB2464	R002907893	7455-0	02/04/2015	85,13
JQH1568	F001279269	6050-3	02/04/2015	191,54	JQV3518	P002243924	7366-2	26/03/2015	85,13	JRB3156	R002906157	7455-0	03/04/2015	85,13
JQH2949	R002905897	7455-0	31/03/2015	85,13	JQV3574	R002906642	7455-0	01/04/2015	85,13	JRB3800	R002906296	7455-0	03/04/2015	85,13
JQH5925	R002906801	7455-0	01/04/2015	85,13	JQV3970	R002906736	7455-0	01/04/2015	85,13	JRB3893	P002208441	5568-0	27/03/2015	127,69
JQH7178	R002906354	7455-0	02/04/2015	85,13	JQV4337	P002236242	5550-0	26/03/2015	85,13	JRB4336	R002907532	7455-0	01/04/2015	85,13
JQI1107	P002092138	7366-2	26/03/2015	85,13	JQV4760	R002907859	7455-0	31/03/2015	85,13	JRB4374	P002247814	5185-1	26/03/2015	127,69
JQI1964	P002248505	7366-2	27/03/2015	85,13	JQV5349	F001279305	6050-3	31/03/2015	191,54	JRB5287	P002253655	5452-1	25/03/2015	127,69
JQI2814	P002249005	5452-1	26/03/2015	127,69	JQV5472	R002906024	7455-0	02/04/2015	85,13	JRB5480	P002240713	5460-0	30/03/2015	85,13
JQI8162	R002907825	7455-0	03/04/2015	85,13	JQV5554	R002907627	7463-0	03/04/2015	127,69	JRB5605	P002235433	5479-0	31/03/2015	85,13
JQI9624	T002800881	5550-0	06/04/2015	85,13	JQV5567	R002906567	7455-0	02/04/2015	85,13	JRC1614	P002246725	5452-1	25/03/2015	127,69
JQL6877	R002905722	7455-0	31/03/2015	85,13	JQV5623	R002906439	7455-0	01/04/2015	85,13	JRC1615	R002907321	7455-0	02/04/2015	85,13
JQM1119	R002906326	7455-0	02/04/2015	85,13	JQV5740	R002907626	7455-0	03/04/2015	85,13	JRC4528	R002907046	7455-0	31/03/2015	85,13
JQM1579	R002907309	7455-0	02/04/2015	85,13	JQV8118	R002905324	7455-0	03/04/2015	85,13	JRC5222	P002228111	5541-2	25/03/2015	53,21
JQM1581	R002905820	7455-0	02/04/2015	85,13	JQV8658	R002906659	7455-0	02/04/2015	85,13	JRC5868	R002906375	7455-0	30/03/2015	85,13
JQM1581	P002253457	5185-1	26/03/2015	127,69	JQV8906	P002240702	7366-2	27/03/2015	85,13	JRC6474	R002905949	7455-0	03/04/2015	85,13
JQM1581	P002253459	7366-2	26/03/2015	85,13	JQV9082	R002905985	7455-0	02/04/2015	85,13	JRC6979	R002907358	7455-0	02/04/2015	85,13
JQM3658	R002907140	7455-0	03/04/2015	85,13	JQW1433	F001279266	6050-3	02/04/2015	191,54	JRC8049	R002906653	7455-0	02/04/2015	85,13
JQM4313	F001279219	6050-3	01/04/2015	191,54	JQW2230	P002246785	5550-0	30/03/2015	85,13	JRC8794	R002906858	7463-0	01/04/2015	127,69
JQM4497	P002905398	7463-0	02/04/2015	127,69	JQW2421	F001279119	6050-3	31/03/2015	191,54	JRC9195	P002146001	5550-0	26/03/2015	85,13
JQM4603	R002905235	7463-0	31/03/2015	127,69	JQW6099	P002257616	7366-2	27/03/2015	85,13	JRC9891	P002907570	7463-0	02/04/2015	127,69
JQM5283	R002906096	7463-0	31/03/2015	127,69	JQW8977	R002905705	7455-0	31/03/2015	85,13	JRD1116	P002243871	5550-0	23/03/2015	85,13
JQM6287	R002907811	7455-0	03/04/2015	85,13	JQX0697	R002905355	7471-0	01/04/2015	574,61	JRD1403	P002232914	5380-0	25/03/2015	85,13
JQM6335	R002905173	7455-0	02/04/2015	85,13	JQX0848	P002253666	5185-1	25/03/2015	127,69	JRD1530	P002221816	5452-1	25/03/2015	127,69
JQM6944	R002907064	7455-0	03/04/2015	85,13	JQX1050	R002906295	7455-0	03/04/2015	85,13	JRD2009	P002253445	5185-1	25/03/2015	127,69
JQM7356	P002234438	5991-0	27/03/2015	191,54	JQX1824	R002906811	7455-0	01/04/2015	85,13	JRD2390	R002906654	7455-0	02/04/2015	85,13
JQM7623	R002906810	7455-0	01/04/2015	85,13	JQX1824	R002906896	7455-0	01/04/2015	85,13	JRD3027	R002905821	7455-0	02/04/2015	85,13
JQM7999	P002226906	5541-2	25/03/2015	53,21	JQX2256	R002905236	7463-0	31/03/2015	127,69	JRD3539	P002187492	5568-0	31/03/2015	127,69
JQM8340	P002907747	7455-0	02/04/2015	85,13	JQX2306	R002905052	7455-0	01/04/2015	85,13	JRD4097	R002906661	7455-0	02/04/2015	85,13
JQM8480	P002247530	5550-0	31/03/2015	85,13	JQX2709	P002221152	5541-2	30/03/2015	53,21	JRD5804	P002905076	7455-0	31/03/2015	85,13
JQM8646	R002907618	7455-0	03/04/2015	85,13	JQX2816	P002253588	5452-1	25/03/2015	127,69	JRD7835	P002248735	5185-1	25/03/2015	127,69
JQN5396	T001600430	6122-0	10/04/2015	191,54	JQX3294	R002905397	7455-0	02/04/2015	85,13	JRE0489	P002233917	6564-0	27/03/2015	191,54
JQN7206	R002906895	7455-0	01/04/2015	85,13	JQX5105	T002900779	5452-1	08/04/2015	127,69	JRE1187	R002905670	7455-0	31/03/2015	85,13
JQN8139	R002906068	7463-0	03/04/2015	127,69	JQX5172	R002907911	7455-0	02/04/2015	85,13	JRE1788	R002905247	7455-0	31/03/2015	85,13
JQN9522	P002208535	5550-0	26/03/2015	85,13	JQX5674	R002905325	7455-0	03/04/2015	85,13	JRE2440	R002908082	7455-0	01/04/2015	85,13
JQO5065	T002700503	5738-0	29/03/2015	191,54	JQX6972	F001279121	6050-3	31/03/2015	191,54	JRE3478	R002905359	7455-0	01/04/2015	85,13
JQO5122	P002907067	7455-0	03/04/2015	85,13	JQX7051	R002907851	7455-0	03/04/2015	85,13	JRE3619	R002905643	7455-0	02/04/2015	85,13
JQP4165	R002908093	7455-0	01/04/2015	85,13	JQX7166	P002907798	7455-0	02/04/2015	85,13	JRE3659	R002906374	7455-0	30/03/2015	85,13
JQP4245	R002905302	7455-0	03/04/2015	85,13	JQX8887	R002905054	7455-0	01/04/2015	85,13	JRE4167	R002905724	7455-0	31/03/2015	85,13
JQP4267	P002187493	5185-1	31/03/2015	127,69	JQY17481	R002905303	7455-0	03/04/2015	85,13	JRE5921	P002244093	5550-0	24/03/2015	85,13
JQP4267	P002187494	7366-2	31/03/2015	85,13	JQY4748	P002257642	6041-2	30/03/2015	127,69	JRE6121	P002248739	5185-1	25/03/2015	127,69
JQP4304	T001600398	5550-0	07/04/2015	85,13	JQY7925	R002905954	7455-0	02/04/2015	85,13	JRE6924	R002906026	7455-0	02/04/2015	85,13
JQP4853	P002240695	5550-0	25/03/2015	85,13	JQX8822	R002906908	7455-0	01/04/2015	85,13	JRE7100	R002906852	7463-0	01/04/2015	127,69
JQP5734	P002241736	5550-0	27/03/2015	85,13	JQX8887	R002905054	7455-0	01/04/2015	85,13	JRE7328	R002907621	7455-0	03/04/2015	85,13
JQP5999	R002906451	7455-0	02/04/2015	85,13	JQX8887	R002905354	7455-0	01/04/2015	85,13	JRE7512	F001279272	6050-3	02/04/2015	191,54
JQP7246	R002907063	7455-0	03/04/2015	85,13	JQY0197	P001279270	6050-3	02/04/2015	191,54	JRE7899	P002253680	5843-4	25/03/2015	127,69
JQP8172	P002247852	5185-1	25/03/2015	127,69	JQY1414	R002906181	7455-0	02/04/2015	85,13	JRE9870	R002907826	7455-0	03/04/2015	85,13
JQP8580	R002906328	7455-0	02/04/2015	85,13	JQY1818	R002906958	7455-0	01/04/2015	85,13	JRF0065	R002905879	7455-0	03/04/2015	85,13
JQP8940	R002906155	7455-0	03/04/2015	85,13	JQY3264	P002253669	7366-2							



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JRK7469	P002248502	5452-1	27/03/2015	127,69
JRK9557	R002906855	7455-0	01/04/2015	85,13
JRK9557	R002907512	7455-0	01/04/2015	85,13
JRK1460	F001279123	6050-3	31/03/2015	191,54
JRK1534	R002905242	7463-0	31/03/2015	127,69
JRK1534	R002906099	7455-0	31/03/2015	85,13
JRK1747	R002906962	7455-0	01/04/2015	85,13
JRK2198	R002906940	7455-0	01/04/2015	85,13
JRK2806	R002905802	7455-0	03/04/2015	85,13
JRK3438	R002905152	7463-0	02/04/2015	127,69
JRK4617	R002907413	7455-0	02/04/2015	85,13
JRK6218	R002906813	7455-0	01/04/2015	85,13
JRK6727	T001600427	5452-1	10/04/2015	127,69
JRK8464	P002235389	5568-0	25/03/2015	127,69
JRK9418	R002905077	7455-0	31/03/2015	85,13
JRK9669	P002246745	5550-0	26/03/2015	85,13
JRL0975	P002187490	5568-0	31/03/2015	127,69
JRL2132	P002237501	5517-1	24/03/2015	127,69
JRL2820	P002191827	5550-0	31/03/2015	85,13
JRL3770	T002700518	5215-2	31/03/2015	191,54
JRL4223	T001600431	5622-2	10/04/2015	53,21
JRL4223	T001600432	5185-1	10/04/2015	127,69
JRL4724	R002907010	7455-0	31/03/2015	85,13
JRL5303	R002906239	7455-0	03/04/2015	85,13
JRL5303	R002906240	7455-0	03/04/2015	85,13
JRL6775	R002908059	7455-0	01/04/2015	85,13
JRL7816	T002300091	5550-0	12/04/2015	85,13
JRL8834	R002905357	7455-0	01/04/2015	85,13
JRL9864	R002907068	7455-0	03/04/2015	85,13
JRM2749	R002906854	7463-0	01/04/2015	127,69
JRM2788	R002905652	7455-0	02/04/2015	85,13
JRM3613	P002247499	6050-1	31/03/2015	191,54
JRM5741	R002905299	7455-0	03/04/2015	85,13
JRM6845	R002907685	7455-0	03/04/2015	85,13
JRM7414	R002906297	7455-0	03/04/2015	85,13
JRM9390	R002905880	7455-0	03/04/2015	85,13
JRM9413	P002257280	5185-1	31/03/2015	127,69
JRM9493	R002905250	7455-0	31/03/2015	85,13
JRM9603	R002905706	7463-0	31/03/2015	127,69
JRN2218	R002907550	7455-0	31/03/2015	85,13
JRN2803	T001400231	5479-0	30/03/2015	85,13
JRN2931	R002905273	7455-0	03/04/2015	85,13
JRN4924	R002905608	7455-0	03/04/2015	85,13
JRN5232	P002251165	5452-1	25/03/2015	127,69
JRN5271	R002905301	7455-0	03/04/2015	85,13
JRN5390	P002257341	7366-2	31/03/2015	85,13
JRN6011	R002907044	7455-0	01/04/2015	85,13
JRN7024	P002235439	5550-0	31/03/2015	85,13
JRN7889	R002905248	7463-0	31/03/2015	127,69
JRN7889	R002906102	7455-0	31/03/2015	85,13
JRN8938	R002905243	7455-0	31/03/2015	85,13
JRN9639	R002905288	7455-0	03/04/2015	85,13
JRO2076	P002242082	5550-0	31/03/2015	85,13
JRO2803	R002905693	7455-0	31/03/2015	85,13
JRO4762	P002246034	7366-2	30/03/2015	85,13
JRO5556	P002247859	5185-1	26/03/2015	127,69
JRO5595	P002246820	5452-1	26/03/2015	127,69
JRO8288	P002248461	5479-0	30/03/2015	85,13
JRO8951	R002905153	7455-0	02/04/2015	85,13
JRO9951	R002905646	7455-0	02/04/2015	85,13
JRP0227	T002300096	6041-2	13/04/2015	127,69
JRP2257	R002907075	7455-0	01/04/2015	85,13
JRP2887	R002906019	7455-0	02/04/2015	85,13
JRP4344	R002905298	7463-0	03/04/2015	127,69
JRP4847	R002907277	7455-0	03/04/2015	85,13
JRP6009	R002905692	7455-0	31/03/2015	85,13
JRP6393	R002907890	7455-0	02/04/2015	85,13
JRP7155	P002246737	5550-0	26/03/2015	85,13
JRP7754	P002247855	7366-2	26/03/2015	85,13
JRP7754	P002257369	7366-2	26/03/2015	85,13
JRP8338	R002905287	7455-0	03/04/2015	85,13
JRP8376	P002247421	5550-0	25/03/2015	85,13
JRP8773	R002907568	7455-0	02/04/2015	85,13
JRP9206	P002167020	6050-1	22/03/2015	191,54
JRQ1149	P002221145	5541-2	25/03/2015	53,21
JRQ2026	R002906660	7455-0	02/04/2015	85,13
JRQ2580	P002253789	5550-0	31/03/2015	85,13
JRQ4390	P002230813	5452-5	25/03/2015	127,69
JRQ6199	R002907629	7455-0	03/04/2015	85,13
JRQ8089	R002905058	01/04/2015	85,13	
JRQ8089	R002905360	7463-0	01/04/2015	127,69
JRQ9469	T001600381	5592-0	06/04/2015	85,13
JRR0427	P002247803	5568-0	26/03/2015	127,69
JRR2533	P002248515	5185-1	27/03/2015	127,69
JRR2533	P002251175	6564-0	25/03/2015	191,54
JRR6784	P002186368	5541-3	31/03/2015	53,21
JRR7002	R002907635	7455-0	01/04/2015	85,13
JRR7002	R002907544	7455-0	01/04/2015	85,13
JRR7456	R002907100	7471-0	01/04/2015	574,61
JRR7840	R002906183	7455-0	02/04/2015	85,13
JRR7872	R002906857	7455-0	01/04/2015	85,13
JRR9698	P002243852	5452-1	24/03/2015	127,69
JRS0136	P002248642	5550-0	31/03/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JRS2152	T002800862	5550-0	30/03/2015	85,13
JRS3105	R002905649	7455-0	31/03/2015	85,13
JRS3494	R002906299	7455-0	03/04/2015	85,13
JRS4823	P002248255	5525-0	27/03/2015	85,13
JRS4925	P002253664	5452-1	25/03/2015	127,69
JRS5722	R002906853	7455-0	01/04/2015	85,13
JRS7045	R002906218	7455-0	03/04/2015	85,13
JRS8010	R002907620	7455-0	03/04/2015	85,13
JRS8917	R002907580	7455-0	02/04/2015	85,13
JRT1851	R002906897	7455-0	01/04/2015	85,13
JRT1851	R002906624	7455-0	01/04/2015	85,13
JRT2936	R002906910	7455-0	01/04/2015	85,13
JRT3428	R002906905	7463-0	01/04/2015	127,69
JRT4331	R002906027	7455-0	02/04/2015	85,13
JRT7535	F001279273	6050-3	02/04/2015	191,54
JRT9288	R002906158	7455-0	03/04/2015	85,13
JRU0236	R002906666	7455-0	02/04/2015	85,13
JRU1158	R002905645	7463-0	02/04/2015	127,69
JRU4403	R002907477	7455-0	01/04/2015	85,13
JRU4617	R002905607	7455-0	03/04/2015	85,13
JRU4845	P002209171	5550-0	24/03/2015	85,13
JRU5207	P002146524	5550-0	26/03/2015	85,13
JRU5579	P002240909	5550-0	23/03/2015	85,13
JRU5607	R002905766	7463-0	03/04/2015	127,69
JRU6930	T002800854	5550-0	27/03/2015	85,13
JRU8463	T002800893	5550-0	07/04/2015	85,13
JRU8463	T002800893	5550-0	07/04/2015	85,13
JRV4325	P002243151	5185-1	26/03/2015	127,69
JRV5537	P002253497	5185-1	26/03/2015	127,69
JRV5651	R002905358	7455-0	01/04/2015	85,13
JRW1477	R002905001	7455-0	02/04/2015	85,13
JRW1614	R002905241	7455-0	31/03/2015	85,13
JRW2096	R002907646	7455-0	01/04/2015	85,13
JRW2236	R002905898	7455-0	31/03/2015	85,13
JRW2236	R002905328	7455-0	03/04/2015	85,13
JRW3048	R002904975	7455-0	02/04/2015	85,13
JRW3061	F001279300	6050-3	02/04/2015	191,54
JRW5894	R002906838	7455-0	01/04/2015	85,13
JRW5903	R002905642	7455-0	02/04/2015	85,13
JRW6010	T002900776	5452-1	08/04/2015	127,69
JRW8169	P002233915	5452-1	27/03/2015	127,69
JRX0224	R002907551	7455-0	31/03/2015	85,13
JRX0492	R002907069	7455-0	03/04/2015	85,13
JRX0492	R002905671	7455-0	31/03/2015	85,13
JRX1789	R002907569	7455-0	02/04/2015	85,13
JRX2076	R002907599	7455-0	31/03/2015	85,13
JRX4076	R002905246	7463-0	31/03/2015	127,69
JRX5254	P002240908	5550-0	23/03/2015	85,13
JRY2355	P002800887	5550-0	06/04/2015	85,13
JRY4264	R002906101	7455-0	31/03/2015	85,13
JRY4264	R002905245	7455-0	31/03/2015	85,13
JRY4652	R002905987	7455-0	02/04/2015	85,13
JRY5181	T001600376	6122-0	06/04/2015	191,54
JRY6146	R002906643	7455-0	01/04/2015	85,13
JRY6289	P002251287	5452-1	25/03/2015	127,69
JRY6414	R002905723	7455-0	31/03/2015	85,13
JRY6716	R002907324	7455-0	30/03/2015	85,13
JRY7084	P002243598	5550-0	31/03/2015	85,13
JRY7262	P002230443	5550-0	26/03/2015	85,13
JRY8720	R002905440	7455-0	01/04/2015	85,13
JRY9181	R002905117	7455-0	03/04/2015	85,13
JRY9906	F001279221	6050-3	01/04/2015	191,54
JRZ0256	T003800243	545		



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

63

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JSJ7295	R002906452	7455-0	02/04/2015	85,13	JSQ6879	R002906378	7455-0	30/03/2015	85,13	JSX1096	R002907122	7455-0	31/03/2015	85,13
JSB699	R002906241	7463-0	03/04/2015	127,69	JSQ7377	R002905875	7455-0	03/04/2015	85,13	JSX1123	T002300083	6050-1	30/03/2015	191,54
JSK0067	R002907178	7455-0	31/03/2015	85,13	JSQ7470	P002212373	5550-0	26/03/2015	85,13	JSX3059	R002906247	7455-0	03/04/2015	85,13
JSK0695	R002907032	7455-0	02/04/2015	85,13	JSQ8043	P002213448	5819-1	25/03/2015	574,61	JSX3561	P002233919	5550-0	27/03/2015	85,13
JSK0808	P002237352	5185-1	26/03/2015	127,69	JSQ8091	R002907052	7455-0	31/03/2015	85,13	JSX3713	P002241741	5550-0	27/03/2015	85,13
JSK0808	P002253600	5452-1	26/03/2015	127,69	JSQ8425	P002243299	7366-2	24/03/2015	85,13	JSX3921	P002225391	5541-2	25/03/2015	53,21
JSK1816	R002905473	7455-0	03/04/2015	85,13	JSQ9698	P002243107	7366-2	27/03/2015	85,13	JSX4350	P002237349	5185-1	26/03/2015	127,69
JSK2476	R002905709	7455-0	31/03/2015	85,13	JSR0012	R002907409	7455-0	02/04/2015	85,13	JSX4497	R002907895	7455-0	02/04/2015	85,13
JSK2753	R002907657	7455-0	03/04/2015	85,13	JSR0311	R002905079	7455-0	31/03/2015	85,13	JSX4725	P002244104	5550-0	25/03/2015	85,13
JSK3250	P002249028	6050-1	31/03/2015	191,54	JSR0776	R002907605	7455-0	03/04/2015	85,13	JSX5195	P002223291	5835-0	27/03/2015	127,69
JSK4594	R002905260	7455-0	31/03/2015	85,13	JSR1133	R002906184	7455-0	02/04/2015	85,13	JSX6301	R002906185	7455-0	02/04/2015	85,13
JSK5309	R002905253	7455-0	31/03/2015	85,13	JSR2182	P002251610	5452-1	27/03/2015	127,69	JSX6694	P002248601	5215-2	24/03/2015	191,54
JSK6429	P002241703	6050-1	27/03/2015	191,54	JSR2602	R002906070	7455-0	03/04/2015	85,13	JSX6694	P002248602	5185-1	24/03/2015	127,69
JSK6550	R002907371	7455-0	04/04/2015	85,13	JSR3053	R002905364	7455-0	01/04/2015	85,13	JSX8066	P002247917	5185-1	25/03/2015	127,69
JSK6639	R002905896	7455-0	03/04/2015	85,13	JSR4041	P002907499	7455-0	01/04/2015	85,13	JSY1461	R002905257	7463-0	31/03/2015	127,69
JSK8943	R002907257	7455-0	02/04/2015	85,13	JSR4383	P002249009	5452-1	26/03/2015	127,69	JSY2815	R002906397	7455-0	04/04/2015	85,13
JSK9361	R002907050	7455-0	31/03/2015	85,13	JSR4673	R002906504	7455-0	01/04/2015	85,13	JSY3563	P002251579	5550-0	27/03/2015	85,13
JSK9689	R002906868	7463-0	01/04/2015	127,69	JSR5392	P002245963	6041-2	25/03/2015	127,69	JSY4971	P002907399	7455-0	02/04/2015	85,13
JSK9689	R002905365	7463-0	01/04/2015	127,69	JSR5965	P002252853	5452-1	27/03/2015	127,69	JSY6815	R002906546	7455-0	01/04/2015	85,13
JSL0229	P002251295	5452-1	25/03/2015	127,69	JSR6321	P002243185	6050-1	30/03/2015	191,54	JSY7130	R002905352	7455-0	01/04/2015	85,13
JSL0297	R002907962	7455-0	03/04/2015	85,13	JSR7068	R002906899	7455-0	01/04/2015	85,13	JSY8146	P002249036	5452-1	30/03/2015	127,69
JSL1039	P002243928	6041-2	26/03/2015	127,69	JSR8082	R002908006	7455-0	02/04/2015	85,13	JSY8545	P002700513	5452-1	30/03/2015	127,69
JSL1614	R002907519	7455-0	01/04/2015	85,13	JSR8277	P002907578	7463-0	02/04/2015	127,69	JSY9418	P002257247	5185-1	26/03/2015	127,69
JSL1614	R002906563	7455-0	02/04/2015	85,13	JSR8843	P002907729	7455-0	03/04/2015	85,13	JSY9440	P002907121	7455-0	31/03/2015	85,13
JSL1666	P002247827	6491-0	26/03/2015	53,21	JSR9384	P002243531	7366-2	25/03/2015	85,13	JSY9797	P001279319	6050-3	31/03/2015	191,54
JSL1767	P002247525	5452-1	30/03/2015	127,69	JSR9594	P002248290	5452-1	31/03/2015	127,69	JSY9845	P002907276	7455-0	02/04/2015	85,13
JSL2257	R002906106	7463-0	31/03/2015	127,69	JSS0253	P002241249	5681-0	25/03/2015	53,21	JSZ0163	R002907770	7455-0	03/04/2015	85,13
JSL2489	P002248459	5509-0	27/03/2015	85,13	JSS0528	P002257281	5452-1	26/03/2015	127,69	JSZ02629	P002221291	7366-2	23/03/2015	85,13
JSL4488	P002225393	5185-1	25/03/2015	127,69	JSS1121	R002907478	7455-0	01/04/2015	85,13	JSZ0765	P002907494	7455-0	01/04/2015	85,13
JSL4787	R002907984	7455-0	02/04/2015	85,13	JSS1320	P002236387	5550-0	26/03/2015	85,13	JSZ1676	P002907636	7463-0	01/04/2015	127,69
JSL5221	R002905822	7455-0	02/04/2015	85,13	JSS1473	P002251294	5452-1	25/03/2015	127,69	JSZ2397	R002905289	7455-0	03/04/2015	85,13
JSL5784	R002905259	7455-0	31/03/2015	85,13	JSS3020	P002241724	5452-2	26/03/2015	127,69	JSZ3889	P002241700	7366-2	27/03/2015	85,13
JSL8730	R002906176	7455-0	02/04/2015	85,13	JSS3244	R002907049	7455-0	31/03/2015	85,13	JSZ4053	P002908029	7455-0	01/04/2015	85,13
JSL8848	T002700505	6050-1	29/03/2015	191,54	JSS5616	R002907534	7455-0	02/04/2015	85,13	JSZ4315	P002906863	7455-0	01/04/2015	85,13
JSL9239	T00290782	5452-5	09/04/2015	127,69	JSS8005	R002907528	7455-0	01/04/2015	85,13	JSZ4648	P002905274	7455-0	03/04/2015	85,13
JSM0474	F001279316	6050-3	02/04/2015	191,54	JSS8239	P002905362	7455-0	01/04/2015	85,13	JSZ4807	P002239233	5550-0	25/03/2015	85,13
JSM2162	R002907573	7455-0	02/04/2015	85,13	JSS8606	R002906862	7455-0	01/04/2015	85,13	JSZ4990	P002907359	7455-0	02/04/2015	85,13
JSM2201	P002240171	5452-7	27/03/2015	127,69	JST0721	R002907498	7463-0	01/04/2015	127,69	JSZ5874	P002244095	5550-0	25/03/2015	85,13
JSM4504	P002252725	5185-1	31/03/2015	127,69	JST0727	R002907631	7455-0	03/04/2015	85,13	JSZ6097	P002907756	7455-0	03/04/2015	85,13
JSM5995	R002906815	7455-0	01/04/2015	85,13	JST1165	T001600407	5622-2	10/04/2015	53,21	JSZ6108	F001279325	6050-3	01/04/2015	191,54
JSM8692	R002906871	7455-0	01/04/2015	85,13	JST1464	R002907971	7455-0	04/04/2015	85,13	JSZ6676	R002905674	7455-0	31/03/2015	85,13
JSM9242	R002905475	7455-0	03/04/2015	85,13	JST2065	R002905881	7455-0	03/04/2015	85,13	JSZ6819	R002905062	7455-0	31/03/2015	85,13
JSM9550	R002905694	7455-0	31/03/2015	85,13	JST2094	T001600419	5185-1	10/04/2015	127,69	JVF4352	P002257330	7366-2	31/03/2015	85,13
JSN1029	F001279225	6050-3	01/04/2015	191,54	JST2171	R002905725	7455-0	31/03/2015	85,13	JXJ5162	P002244086	5550-0	23/03/2015	85,13
JSN2249	R002906737	7455-0	01/04/2015	85,13	JST634	P002224780	5541-2	27/03/2015	53,21	JYQ0462	P002907973	7455-0	04/04/2015	85,13
JSN4001	T001600428	5452-1	10/04/2015	127,69	JST7843	F001279126	6050-3	31/03/2015	191,54	JZP5784	P002247253	5819-4	27/03/2015	574,61
JSN5451	R002907837	7455-0	03/04/2015	85,13	JST7892	P002248517	5185-1	27/03/2015	127,69	KBL3146	P002907197	7455-0	03/04/2015	85,13
JSN6814	R002907198	7455-0	03/04/2015	85,13	JST9593	P002237604	5452-1	27/03/2015	127,69	KBW4899	P002249765	7366-2	25/03/2015	85,13
JSN7563	R002907553	7455-0	31/03/2015	85,13	JSU1456	R002906866	7455-0	01/04/2015	85,13	KCE4557	P002247816	5550-0	26/03/2015	85,13
JSN7833	P002224783	5541-2	25/03/2015	53,21	JSU2274	R002905976	7455-0	02/04/2015	85,13	KDP6856	P002907611	7455-0	03/04/2015	85,13
JSN7997	R002906762	7455-0	02/04/2015	85,13	JSU2274	R002907827	7455-0	03/04/2015	85,13	KES3911	P002904983	7455-0	02/04/2015	85,13
JSN9480	R002906177	7455-0	02/04/2015	85,13	JSU2274	R002907199	7455-0	03/04/2015	85,13	KGM0902	P002257278	5185-1	31/03/2015	127,69
JSN9701	T001400239	5479-0	01/04/2015	85,13	JSU3381	P001279146	6050-3	02/04/2015	191,54	KGV1107	R002907642	7463-0	02/04/2015	127,69
JSD0326	R002906898	7455-0	01/04/2015	85,13	JSU3630	T001600440	5622-2	13/04/2015	53,21	KHR3594	R002906141	7455-0	03/04/2015	85,13
JSD0513	P002208833	7366-2	27/03/2015	85,13	JSU38									



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
MKE7438	P002235424	7366-2	27/03/2015	85,13
MKF7602	T001400245	5568-0	02/04/2015	127,69
MNA8612	P002253724	5452-1	30/03/2015	127,69
MNY7335	P002206225	5452-1	30/03/2015	127,69
MCC3430	P002247434	5452-1	25/03/2015	127,69
MQL6696	R002905055	7455-0	01/04/2015	85,13
MQL6696	R002905356	7455-0	01/04/2015	85,13
MQQ3355	R002905075	7455-0	31/03/2015	85,13
MQU1127	R002905667	7455-0	31/03/2015	85,13
MRU9692	R002907571	7455-0	02/04/2015	85,13
MSE9256	R002906816	7455-0	01/04/2015	85,13
MSG0552	R002906135	7455-0	03/04/2015	85,13
MUC0657	P002246769	5550-0	27/03/2015	85,13
MUH6296	R002906824	7455-0	01/04/2015	85,13
MUM5313	R002907933	7455-0	01/04/2015	85,13
MUQ3503	P002240229	5452-5	27/03/2015	127,69
MUS6095	R002907938	7455-0	01/04/2015	85,13
MUU1005	R002906117	7455-0	31/03/2015	85,13
MUU1005	R002905449	7455-0	31/03/2015	85,13
MUV7244	P002208529	5568-0	26/03/2015	127,69
MVD0008	R002907630	7455-0	03/04/2015	85,13
MVE2674	T002400256	5452-1	14/04/2015	127,69
MVF5055	R002906467	7455-0	02/04/2015	85,13
MVF7479	R002905123	7455-0	02/04/2015	85,13
MVH4772	P002246024	7366-2	25/03/2015	85,13
MVJ3144	R002907989	7455-0	01/04/2015	85,13
MVJ3698	R002906350	7455-0	02/04/2015	85,13
MVK4807	R002907289	7455-0	03/04/2015	85,13
MBX9315	R002906082	7455-0	31/03/2015	85,13
MGX5319	R002905617	7455-0	02/04/2015	85,13
MPY0169	P002226911	5542-1	25/03/2015	53,21
MYV7173	R002907659	7455-0	03/04/2015	85,13
MZG1744	P002231497	5550-0	26/03/2015	85,13
NCW9888	R002904989	7455-0	02/04/2015	85,13
NHQ1978	P002239465	7366-2	26/03/2015	85,13
NJJ3746	R002907246	7455-0	02/04/2015	85,13
NKJ9312	R002907587	7455-0	02/04/2015	85,13
NLJ9560	R002907167	7455-0	31/03/2015	85,13
NLQ0190	P002257276	5185-1	31/03/2015	127,69
NMI2614	P002253723	5452-1	30/03/2015	127,69
NN57788	R002907835	7455-0	03/04/2015	85,13
NNNT7534	R002906846	7455-0	01/04/2015	85,13
NNV6513	R002907979	7455-0	01/04/2015	85,13
NNO0026	R002906371	7455-0	30/03/2015	85,13
NOV3937	R002905704	7455-0	31/03/2015	85,13
NQH2307	R002906850	7455-0	01/04/2015	85,13
NQO7651	R002906156	7455-0	03/04/2015	85,13
NRE8590	R002907070	7455-0	03/04/2015	85,13
NSO8835	R002907406	7455-0	02/04/2015	85,13
NSW8018	R002906872	7455-0	01/04/2015	85,13
NTD0636	R002906112	7455-0	31/03/2015	85,13
NTD0636	R002905263	7455-0	31/03/2015	85,13
NTD1579	R002905575	7455-0	03/04/2015	85,13
NTD2226	T003800240	7366-2	26/03/2015	85,13
NTD4087	P002232870	5452-1	30/03/2015	127,69
NTD5518	R002905773	7455-0	03/04/2015	85,13
NTD5982	P002238292	5452-1	24/03/2015	127,69
NTD6673	P002257366	5185-1	26/03/2015	127,69
NTD6736	R002905146	7455-0	02/04/2015	85,13
NTD6892	P002237507	5452-1	25/03/2015	127,69
NTD6909	R002905156	7455-0	02/04/2015	85,13
NTD7830	F001279154	5673-2	02/04/2015	85,13
NTD7830	F001279155	6050-3	02/04/2015	191,54
NTD8148	R002906572	7455-0	02/04/2015	85,13
NTD8233	R002906280	7463-0	03/04/2015	127,69
NTD8236	R002906505	7455-0	01/04/2015	85,13
NTD9620	R002905157	7455-0	02/04/2015	85,13
NTE0539	F001279153	6050-3	02/04/2015	191,54
NTE0596	T001400248	7048-1	02/04/2015	191,54
NTE0598	R002906380	7455-0	30/03/2015	85,13
NTE0896	P002247821	5452-1	26/03/2015	127,69
NTE1736	T001400256	5215-2	07/04/2015	191,54
NTE2021	R002907384	7455-0	01/04/2015	85,13
NTE2101	P002251171	5452-1	25/03/2015	127,69
NTE2158	P002257244	5185-1	26/03/2015	127,69
NTE2243	P002146167	5550-0	26/03/2015	85,13
NTE2410	R002907771	7455-0	03/04/2015	85,13
NTE2464	R002907200	7455-0	03/04/2015	85,13
NTE3606	R002908064	7455-0	01/04/2015	85,13
NTE4976	T002800870	5452-1	31/03/2015	127,69
NTE5051	R002905147	7463-0	02/04/2015	127,69
NTE6459	P002253433	5185-1	26/03/2015	127,69
NTE6924	P002224669	5541-2	25/03/2015	53,21
NTE7081	R002906997	7455-0	31/03/2015	85,13
NTE8267	R002906507	7455-0	01/04/2015	85,13
NTE9223	P002243063	5185-1	24/03/2015	127,69
NTE9874	P002240797	7048-1	25/03/2015	191,54
NTF1480	R002908111	7455-0	01/04/2015	85,13
NTF3168	T002300095	7366-2	13/04/2015	85,13
NTF3515	R002905481	7455-0	03/04/2015	85,13
NTF3859	R002905482	7455-0	03/04/2015	85,13
NTF3898	R002906282	7455-0	03/04/2015	85,13
NTF4105	F001279148	6050-3	02/04/2015	191,54

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NTF4411	P002236383	5550-0	26/03/2015	85,13
NTF4509	P002223292	6858-0	27/03/2015	85,13
NTF4726	R002907288	7455-0	03/04/2015	85,13
NTF5193	T002800879	5550-0	06/04/2015	85,13
NTF5225	R002906738	7455-0	01/04/2015	85,13
NTF5318	R002907602	7455-0	31/03/2015	85,13
NTF5770	F001279159	6050-3	02/04/2015	191,54
NTF7041	P002217440	5622-2	25/03/2015	53,21
NTF7172	P002186600	5452-1	31/03/2015	127,69
NTF7440	R002906301	7455-0	03/04/2015	85,13
NTF7640	R002906476	7455-0	03/04/2015	85,13
NTF7907	R002905675	7455-0	31/03/2015	85,13
NTF8173	R002907967	7455-0	03/04/2015	85,13
NTF8173	R002907964	7463-0	03/04/2015	127,69
NTF8617	R002907183	7455-0	31/03/2015	85,13
NTF8721	R002905275	7455-0	03/04/2015	85,13
NTG0473	R002906281	7455-0	03/04/2015	85,13
NTG2101	R002905771	7455-0	03/04/2015	85,13
NTG2120	R002906964	7455-0	25/03/2015	85,13
NTG4682	R002905186	7455-0	01/04/2015	85,13
NTG6850	P002246726	5550-0	25/03/2015	85,13
NTG6922	R002705100	5452-3	30/03/2015	127,69
NTG7001	P00279228	5673-2	01/04/2015	85,13
NTG7044	R002906991	7455-0	02/04/2015	85,13
NTG7044	R002906804	7455-0	01/04/2015	85,13
NTG7074	R002906804	7455-0	01/04/2015	85,13
NTG7311	R002906493	7455-0	04/04/2015	85,13
NTG3945	P002253500	5185-1	26/03/2015	127,69
NTG5996	R002905190	7463-0	01/04/2015	127,69
NTG8269	R002906448	7455-0	02/04/2015	85,13
NTG9780	R002906116	7455-0	31/03/2015	85,13
NTG1544	P002252586	7366-2	27/03/2015	85,13
NTG1793	R002907786	7455-0	02/04/2015	85,13
NTI2729	F001279151	6050-3	02/04/2015	191,54
NTI3457	R002905187	7463-0	01/04/2015	127,69
NTI3935	R002905407	7463-0	01/04/2015	127,69
NTI6103	P002252586	7366-2	27/03/2015	85,13
NTI7593	R002907786	7455-0	02/04/2015	85,13
NTI8077	R002907327	7455-0	30/03/2015	85,13
NTI8753	R002906113	7455-0	31/03/2015	85,13
NTI9221	R002906490	7455-0	04/04/2015	85,13
NTI9244	P002906873	7455-0	01/04/2015	85,13
NTJ0101	R002907179	7455-0	31/03/2015	85,13
NTJ0210	R002906279	7455-0	03/04/2015	85,13
NTJ1883	P002244957	5550-0	26/03/2015	85,13
NTJ2020	R002906913	7455-0	01/04/2015	85,13
NTJ2020	R002906914	7463-0	01/04/2015	127,69
NTJ2595	R002907363	7455-0	02/04/2015	85,13
NTJ2729	R002906111	7463-0	31/03/2015	127,69
NTJ5510	R002905262	7463-0	31/03/2015	127,69
NTJ5519	P002179926	7366-2	25/03/2015	85,13
NTJ6185	R002905171	7455-0	31/03/2015	85,13
NTJ9244	P002253489	5185-1	26/03/2015	127,69
NTJ9324	R002907435	7455-0	01/04/2015	85,13
NTJ9498	R002906379	7455-0	30/03/2015	85,13
NTK0241	P002231320	5550-0	24/03/2015	85,13
NTK2787	R002906348	7455-0	02/04/2015	85,13
NTK3171	R002906014	7455-0	02/04/2015	85,13
NTK3279	R002908083	7455-0	01/04/2015	85,13
NTK3420	T001600392	5592-0	07/04/2015	85,13
NTK3981	P002257403	7366-2	25/03/2015	8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

65

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NTR8209	R002906257	7455-0	31/03/2015	85,13
NTR8209	R002905552	7455-0	03/04/2015	85,13
NTR8209	R002905883	7455-0	03/04/2015	85,13
NTR8414	P002246768	5550-0	27/03/2015	85,13
NTR9496	R002905408	7455-0	01/04/2015	85,13
NTR9856	R002905953	7455-0	03/04/2015	85,13
NTR9894	T002800847	5452-1	27/03/2015	127,69
NTS0640	R002907320	7455-0	02/04/2015	85,13
NTS2023	P002241713	5452-1	26/03/2015	127,69
NTS2866	P002247366	5452-1	30/03/2015	127,69
NTS3369	P002247446	5550-0	26/03/2015	85,13
NTS4936	P002241668	6050-1	24/03/2015	191,54
NTS5494	R002906302	7455-0	03/04/2015	85,13
NTS8304	P002243927	7366-2	26/03/2015	85,13
NTS8854	R002906310	7455-0	02/04/2015	85,13
NTS9096	R002907154	7455-0	02/04/2015	85,13
NTS9526	P002241055	5460-0	27/03/2015	85,13
NTT1440	F001279129	6050-3	31/03/2015	191,54
NTT2714	P002212375	7366-2	26/03/2015	85,13
NTT3447	R002905861	7455-0	03/04/2015	85,13
NTT3447	R002906424	7455-0	01/04/2015	85,13
NTT5058	P002253595	7366-2	26/03/2015	85,13
NTT5096	F001279294	6050-3	02/04/2015	191,54
NTT6476	R002906114	7455-0	31/03/2015	85,13
NTT7065	R002906575	7455-0	02/04/2015	85,13
NTT7529	R002907520	7455-0	01/04/2015	85,13
NTT8125	R002905697	7455-0	31/03/2015	85,13
NTT8232	F001279230	6050-3	01/04/2015	191,54
NTT8969	R002905574	7455-0	03/04/2015	85,13
NTT9279	R002905188	7455-0	01/04/2015	85,13
NTU0802	R002905841	7455-0	02/04/2015	85,13
NTU0908	F001279128	6050-3	31/03/2015	191,54
NTU1246	R002907385	7455-0	01/04/2015	85,13
NTU1664	R002907407	7455-0	02/04/2015	85,13
NTU2635	R002906763	7455-0	02/04/2015	85,13
NTU2661	R002906258	7455-0	31/03/2015	85,13
NTU2810	R002905081	7455-0	31/03/2015	85,13
NTU3070	R002906023	7455-0	02/04/2015	85,13
NTU3526	R002905860	7455-0	03/04/2015	85,13
NTU3667	P002244098	6130-0	25/03/2015	191,54
NTU4403	R002905804	7455-0	03/04/2015	85,13
NTU5906	F001279149	6050-3	02/04/2015	191,54
NTU6812	T002800888	5550-0	06/04/2015	85,13
NTU7436	P002246818	5550-0	26/03/2015	85,13
NTU7660	R002907479	7455-0	01/04/2015	85,13
NTU8412	R002906840	7455-0	01/04/2015	85,13
NTU9672	T002800852	5452-1	27/03/2015	127,69
NTU9672	R002905728	7455-0	31/03/2015	85,13
NTU9952	R002906219	7455-0	03/04/2015	85,13
NTV0919	P002248740	5487-0	25/03/2015	127,69
NTV1215	P002257266	7366-2	31/03/2015	85,13
NTV1767	F001279157	5673-2	02/04/2015	85,13
NTV1767	F001279158	6050-3	02/04/2015	191,54
NTV3438	R002905884	7455-0	03/04/2015	85,13
NTV3438	R002906645	7455-0	01/04/2015	85,13
NTV3648	R002905245	7455-0	31/03/2015	85,13
NTV6062	P002243527	5452-6	24/03/2015	127,69
NTV6469	P002253511	7366-2	27/03/2015	85,13
NTV7301	R002905899	7455-0	31/03/2015	85,13
NTV8041	R002905002	7455-0	02/04/2015	85,13
NTV8076	P002243526	5380-0	24/03/2015	85,13
NTV9231	P002159606	5452-1	27/03/2015	127,69
NTV9309	P002247443	5452-1	26/03/2015	127,69
NTV9747	P002247805	5185-1	26/03/2015	127,69
NTW2076	R002905620	7455-0	02/04/2015	85,13
NTW3370	P002238044	5550-0	25/03/2015	85,13
NTW3634	R002906049	7455-0	03/04/2015	85,13
NTW3634	R002907162	7455-0	31/03/2015	85,13
NTW4837	T00140267	5452-1	13/04/2015	127,69
NTW4854	P002248286	5452-1	31/03/2015	127,69
NTW6389	P002246772	5452-1	27/03/2015	127,69
NTW6621	P002240703	7366-2	27/03/2015	85,13
NTW7453	R002905268	7455-0	31/03/2015	85,13
NTW7505	T003800248	5568-0	30/03/2015	127,69
NTW7530	R002907817	7455-0	03/04/2015	85,13
NTW7640	T003800256	5487-0	02/04/2015	127,69
NTW9479	R002907717	7455-0	31/03/2015	85,13
NUT9520	R002906998	7455-0	31/03/2015	85,13
NVB0945	R002906600	7455-0	31/03/2015	85,13
NVG3961	R002907775	7463-0	03/04/2015	127,69
NVG4425	R002905781	7455-0	03/04/2015	85,13
NVG8500	R002906926	7455-0	01/04/2015	85,13
NVH0360	R002905276	7455-0	03/04/2015	85,13
NVI2005	R002905865	7455-0	03/04/2015	85,13
NVI3599	F001279171	6050-3	02/04/2015	191,54
NVN2422	R002905463	7463-0	31/03/2015	127,69
NVN2422	R002906123	7455-0	31/03/2015	85,13
NWV0007	R002906973	7455-0	03/04/2015	85,13
NWE4170	R002905866	7455-0	03/04/2015	85,13
NWS6835	R002907285	7455-0	31/03/2015	85,13
NXV8991	T002400252	7366-2	14/04/2015	85,13
NXY2443	R002906901	7455-0	01/04/2015	85,13
NXY6240	R002906307	7455-0	03/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NYH1188	R002905579	7455-0	03/04/2015	85,13
NYH4226	R002907439	7455-0	01/04/2015	85,13
NYH4260	P002173673	5452-1	30/03/2015	127,69
NYH4510	R002905200	7455-0	01/04/2015	85,13
NYH5422	P002247824	7366-2	26/03/2015	85,13
NYH5709	R002906481	7455-0	03/04/2015	85,13
NYH6163	P002252577	7366-2	27/03/2015	85,13
NYH7542	R002905489	7455-0	03/04/2015	85,13
NYH8268	R002906162	7455-0	02/04/2015	85,13
NYH8355	R002906285	7455-0	03/04/2015	85,13
NYH8355	R002907767	7455-0	03/04/2015	85,13
NYH8786	R002907506	7455-0	01/04/2015	85,13
NYI1581	P002252582	7366-2	27/03/2015	85,13
NYI2393	R002907125	7455-0	31/03/2015	85,13
NYI5373	R002906932	7455-0	01/04/2015	85,13
NYI5513	P002247818	5452-1	26/03/2015	127,69
NYI5964	R002907099	7455-0	02/04/2015	85,13
NYI6049	P002240707	7366-2	27/03/2015	85,13
NYI7052	R002905982	7455-0	02/04/2015	85,13
NYI7392	P002243604	5185-1	26/03/2015	127,69
NYI7392	P002243605	7366-2	26/03/2015	85,13
NYI8862	R002905687	7455-0	30/03/2015	85,13
NYI9373	R002907776	7455-0	03/04/2015	85,13
NYJ0345	R002906230	7455-0	03/04/2015	85,13
NYJ0694	P002240860	5487-0	23/03/2015	127,69
NYJ4588	P002905547	7455-0	03/04/2015	85,13
NYJ4690	R002907997	7455-0	01/04/2015	85,13
NYJ6554	P002243922	7366-2	26/03/2015	85,13
NYJ6853	P002257647	5452-1	30/03/2015	127,69
NYK8578	R002906518	7455-0	01/04/2015	85,13
NYK9900	R002907991	7455-0	01/04/2015	85,13
NYK9900	R002907781	7455-0	02/04/2015	85,13
NYK4236	R002905656	7455-0	01/04/2015	85,13
NYK4304	R002907909	7455-0	02/04/2015	85,13
NYK4774	R002906519	7455-0	01/04/2015	85,13
NYK4858	P002241727	5550-0	26/03/2015	85,13
NYK2759	R002906585	7455-0	30/03/2015	85,13
NYK4236	R002906582	7455-0	01/04/2015	85,13
NYK5297	P002243932	7366-2	27/03/2015	85,13
NYK9281	P002247012	5517-1	30/03/2015	127,69
NYK9761	T001600365	6483-0	30/03/2015	53,21
NYL0050	R002907153	7455-0	02/04/2015	85,13
NYL0248	R002905619	7455-0	02/04/2015	85,13
NYL1520	R002908096	7455-0	01/04/2015	85,13
NYL1541	P002907362	7455-0	02/04/2015	85,13
NYL2346	R002905105	7455-0	03/04/2015	85,13
NYL2585	R002905977	7455-0	02/04/2015	85,13
NYL3310	T003800245	5452-1	30/03/2015	127,69
NYL3424	F001279175	5673-2	02/04/2015	85,13
NYL4179	R002906977	7455-0	03/04/2015	85,13
NYL5685	R002906619	7455-0	01/04/2015	85,13
NYL5685	R002907373	7455-0	01/04/2015	85,13
NYL6287	R002905580	7455-0	03/04/2015	85,13
NYL8498	R002905204	7455-0	01/04/2015	85,13
NYM0550	P002257370	5185-1	26/03/2015	127,69
NYM1051	R002905939	7455-0	03/04/2015	85,13
NYM1451	R002906083	7455-0	31/03/2015	85,13
NYM1995	F001279178	6050-3	02/04/2015	191,54
NYM2145	R002905508	7455-0	31/03/2015	85,13
NYM2645	R002905658	7463-0	01/04/2015	127,69
NYM2645	R002905201	7455-0	0	



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OUN9658	R002907755	7455-0	02/04/2015	85,13	OUP8879	P002257248	7366-2	26/03/2015	85,13	OUV7260	R002907875	7455-0	03/04/2015	85,13
OUN9849	P002240224	5185-1	27/03/2015	127,69	OUP9833	R002907780	7455-0	02/04/2015	85,13	OUV7260	R002907845	7455-0	03/04/2015	85,13
OUU0366	P002224269	5541-5	25/03/2015	53,21	OUP9990	R002906012	7455-0	02/04/2015	85,13	OUV7564	R002907201	7455-0	03/04/2015	85,13
OUU0632	R002907105	7455-0	31/03/2015	85,13	OUP0325	P002251167	5452-1	25/03/2015	127,69	OUV8252	F001279302	6050-3	02/04/2015	191,54
OUU0709	R002907484	7455-0	01/04/2015	85,13	OUP1052	R002907529	7455-0	01/04/2015	85,13	OUV8602	R002906805	7455-0	01/04/2015	85,13
OUU0859	R002905849	7455-0	02/04/2015	85,13	OUP1353	R002907367	7455-0	03/04/2015	85,13	OUV8810	R002905390	7455-0	02/04/2015	85,13
OUU0859	R002905850	7455-0	02/04/2015	85,13	OUP1796	R002907256	7455-0	02/04/2015	85,13	OUV9241	R002906633	7463-0	01/04/2015	127,69
OUU1892	T001600387	5541-3	07/04/2015	53,21	OUP2468	R002905485	7455-0	03/04/2015	85,13	OUV9812	P002243210	5452-1	24/03/2015	127,69
OUU1899	R002906390	7455-0	30/03/2015	85,13	OUP2468	R002905486	7455-0	03/04/2015	85,13	OUV8900	P002259482	5720-0	27/03/2015	127,69
OUP0413	P002161152	5550-0	27/03/2015	85,13	OUP2803	R002906459	7455-0	02/04/2015	85,13	OUPW0076	R002905143	7455-0	02/04/2015	85,13
OUP4623	P002246738	5452-1	26/03/2015	127,69	OUP2821	R002906222	7455-0	03/04/2015	85,13	OUPW0437	T003800261	5452-1	02/04/2015	127,69
OUP4623	P002247450	5452-1	26/03/2015	127,69	OUP2872	R002906172	7455-0	02/04/2015	85,13	OUPW0547	R002906478	7455-0	03/04/2015	85,13
OUP5087	R002905957	7455-0	03/04/2015	85,13	OUS3128	R002906965	7455-0	01/04/2015	85,13	OUPW0620	F001279237	6050-3	01/04/2015	191,54
OUP5323	P002240863	5479-0	23/03/2015	85,13	OUS3196	R002907113	7455-0	03/04/2015	85,13	OUPW0734	R002906884	7455-0	01/04/2015	85,13
OUP6106	F001279232	6050-3	01/04/2015	191,54	OUS3994	R002906173	7455-0	02/04/2015	85,13	OUPW1733	F001279239	6050-3	01/04/2015	191,54
OUP6385	P002066983	7048-1	25/03/2015	191,54	OUS4040	R002905699	7455-0	31/03/2015	85,13	OUPW4105	T001400264	7366-2	09/04/2015	85,13
OUP6888	R002906011	7455-0	02/04/2015	85,13	OUS4356	R002905638	7455-0	02/04/2015	85,13	OUPW5062	P002246919	7366-2	23/03/2015	85,13
OUP6971	P002226910	5541-2	25/03/2015	53,21	OUS4623	P002246144	7366-2	25/03/2015	85,13	OUPW5062	P002100725	7366-2	31/03/2015	85,13
OUP7821	R002905807	7455-0	03/04/2015	85,13	OUS5080	R002905144	7463-0	02/04/2015	127,69	OUPW5073	T002800890	5568-0	07/04/2015	127,69
OUP8808	P002257411	5819-2	25/03/2015	574,61	OUS5080	R002905145	7455-0	02/04/2015	85,13	OUPW5147	P002208445	5568-0	27/03/2015	127,69
OUP8808	P002257412	6050-1	25/03/2015	191,54	OUS5280	P002208832	7366-2	26/03/2015	85,13	OUPW5433	P002187598	5452-5	26/03/2015	127,69
OUP9914	R002907430	7455-0	01/04/2015	85,13	OUS5629	R002905454	7455-0	31/03/2015	85,13	OUPW5533	P002249853	7366-2	20/03/2015	85,13
OUP0709	R002906220	7455-0	03/04/2015	85,13	OUS6329	R002907101	7455-0	01/04/2015	85,13	OUPW6813	P002252855	5550-0	27/03/2015	85,13
OUP1143	R002906402	7455-0	04/04/2015	85,13	OUS6905	R002906445	7455-0	02/04/2015	85,13	OUPW7522	R002907804	7455-0	02/04/2015	85,13
OUP2202	R002906311	7455-0	02/04/2015	85,13	OUT5742	R002906171	7455-0	02/04/2015	85,13	OUPW726	P002253725	5185-1	30/03/2015	127,69
OUP2904	R002905371	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT5749	R002905462	7463-0	31/03/2015	127,69	OUPW7803	R002907639	7455-0	02/04/2015	85,13
OUP4040	R002905456	7463-0	31/03/2015	127,69	OUS9228	P002246742	5550-0	26/03/2015	85,13	OUPW7978	R002905304	7455-0	03/04/2015	85,13
OUP4377	R002908020	7455-0	31/03/2015	85,13	OUS9265	P002253652	5185-2	25/03/2015	127,69	OUPW8660	P002224666	5541-2	25/03/2015	53,21
OUP4878	R002906819	7463-0	01/04/2015	127,69	OUT0023	R002905065	7455-0	31/03/2015	85,13	OUPX0572	P002253731	5452-1	30/03/2015	127,69
OUP5025	P002248507	5185-1	27/03/2015	127,69	OUT0147	R002905140	7455-0	02/04/2015	85,13	OUX1081	R002905812	7455-0	03/04/2015	85,13
OUP5841	R002905410	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT0162	T001600367	5550-0	30/03/2015	85,13	OUX1834	R002907361	7455-0	02/04/2015	85,13
OUP6881	R002907524	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT1506	R002905954	7455-0	03/04/2015	85,13	OUX2009	P002078439	5452-7	27/03/2015	127,69
OUP8337	R002906470	7455-0	03/04/2015	85,13	OUT1510	P002120380	5550-0	24/03/2015	85,13	OUX2582	R002907688	7455-0	03/04/2015	85,13
OUP8488	R002209182	5550-0	25/03/2015	85,13	OUT1686	P002241702	7366-2	27/03/2015	85,13	OUX2939	P002907184	7455-0	31/03/2015	85,13
OUP8589	P002906122	7455-0	31/03/2015	85,13	OUT1711	R002905192	7455-0	01/04/2015	85,13	OUX2966	P002257268	5185-1	31/03/2015	127,69
OUP9344	R002906242	7455-0	03/04/2015	85,13	OUT1771	R002906918	7455-0	01/04/2015	85,13	OUX3622	R002905150	7455-0	02/04/2015	85,13
OUP9344	R002906243	7455-0	03/04/2015	85,13	OUT2155	P002241730	5622-1	26/03/2015	53,21	OUX4031	F001279164	6050-3	02/04/2015	191,54
OUP9344	R002906244	7455-0	03/04/2015	85,13	OUT2494	R002905958	7455-0	03/04/2015	85,13	OUX4079	P002246744	5452-1	26/03/2015	127,69
OUP9908	P002203250	5452-1	27/03/2015	127,69	OUT2787	P002209181	5550-0	25/03/2015	85,13	OUX4121	R002906283	7455-0	03/04/2015	85,13
OUP9916	R002907566	7463-0	02/04/2015	127,69	OUT2894	T001600443	6122-0	13/04/2015	191,54	OUX4539	R002905863	7463-0	03/04/2015	127,69
OQU0868	P002246119	7366-2	25/03/2015	85,13	OUT2894	T001600444	5185-2	13/04/2015	127,69	OUX4539	R002905863	7463-0	03/04/2015	127,69
OQU0970	R002906900	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT3555	R002905484	7455-0	03/04/2015	85,13	OUX4539	R002905577	7463-0	03/04/2015	127,69
OQU1451	R002905892	7455-0	03/04/2015	85,13	OUT4142	R002905808	7455-0	03/04/2015	85,13	OUX4749	R002905141	7455-0	02/04/2015	85,13
OQU2343	R002906879	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT4513	F001279132	6050-3	31/03/2015	191,54	OUX5543	F001279240	6050-3	01/04/2015	191,54
OQU2585	R002906970	7455-0	03/04/2015	85,13	OUT4518	P002248508	5185-1	27/03/2015	127,69	OUX6314	R002907013	7455-0	31/03/2015	85,13
OQU2680	R002906388	7455-0	30/03/2015	85,13	OUT4784	R002907438	7455-0	01/04/2015	85,13	OUX6800	R002907079	7455-0	01/04/2015	85,13
OQU2987	R002906312	7455-0	02/04/2015	85,13	OUT5812	T001600368	5622-2	30/03/2015	53,21	OUX6955	P002243606	7366-2	26/03/2015	85,13
OQU3935	R002907647	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT5916	R002906383	7455-0	30/03/2015	85,13	OUX8300	R002906486	7455-0	03/04/2015	85,13
OQU4033	R002907773	7455-0	03/04/2015	85,13	OUT6236	R002905488	7455-0	03/04/2015	85,13	OUX8772	R002907515	7455-0	01/04/2015	85,13
OQU4707	R002907934	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT6999	P002146496	5487-0	26/03/2015	127,69	OUX8975	P002221146	5541-2	25/03/2015	53,21
OQU4741	F001279317	6050-3	02/04/2015	191,54	OUT7033	P002241769	5550-0	30/03/2015	85,13	OUX9249	P002907993	7455-0	01/04/2015	85,13
OQU5136	R002906548	7455-0	01/04/2015	85,13	OUT8016	R002907443	7455-0	01/04/2015	85,13	OUX9338	R002906260	7455-0	31/03/2015	85,13
OQU5570	T002700514	5452-1	31/03/2015	127,69	OUT9078	P002226909	5541-2	25/03/2015	53,21	OUX9517	R002907330	7455-0	30/03/2015	85,13
OQU6306	P002241767	5452-1	30/03/2015	127,69	OUT9200	R002905172	7455-0	02/04/2015	85,13	OUX9582	P002249854	6050-1	20/03/2015	191,54
OQU7015	R002906180	7455-0	02/04/2015	85,13	OUT9713	R002908012	7455-0	02/04/2015	85,13	OUX9965	R002906			



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OUZ2381	P00268412	5185-2	26/03/2015	127,69
OUZ3336	R002905981	7455-0	02/04/2015	85,13
OUZ3379	R002907202	7455-0	03/04/2015	85,13
OUZ3450	R002905142	7463-0	02/04/2015	127,69
OUZ3962	R002906915	7455-0	01/04/2015	85,13
OUZ4078	P002243930	5673-1	27/03/2015	85,13
OUZ5026	R002907533	7455-0	01/04/2015	85,13
OUZ5071	R002906916	7471-0	01/04/2015	574,61
OUZ5071	R002905376	7455-0	01/04/2015	85,13
OUZ5416	P002233938	5550-0	31/03/2015	85,13
OUZ5719	R002907187	7463-0	31/03/2015	127,69
OUZ6192	R002906487	7455-0	04/04/2015	85,13
OUZ6624	P002244960	5550-0	26/03/2015	85,13
OUZ6725	R002907340	7455-0	31/03/2015	85,13
OUZ6839	P002259485	5452-5	27/03/2015	127,69
OUZ7011	R002905451	7455-0	31/03/2015	85,13
OUZ7263	R002906740	7455-0	01/04/2015	85,13
OUZ7621	R002906386	7455-0	30/03/2015	85,13
OUZ8318	R002905374	7455-0	01/04/2015	85,13
OUZ8331	R002906435	7455-0	01/04/2015	85,13
OUZ8651	R002905458	7463-0	31/03/2015	127,69
OUZ9152	P002257259	5185-1	27/03/2015	127,69
OUZ9287	R002905135	7455-0	02/04/2015	85,13
OUZ9428	F001279235	6050-3	01/04/2015	191,54
OUZ9933	P00240868	5541-4	25/03/2015	53,21
OUZ9951	R002907758	7455-0	03/04/2015	85,13
OVA0277	P002209185	5550-0	25/03/2015	85,13
OVA0423	R002907759	7455-0	03/04/2015	85,13
OVA0810	R002905960	7455-0	03/04/2015	85,13
OVA1313	R002906512	7455-0	01/04/2015	85,13
OVA2939	P002240176	5452-5	27/03/2015	127,69
OVA3039	R002907393	7455-0	01/04/2015	85,13
OVA3185	R002905591	7463-0	03/04/2015	127,69
OVA3900	R002905590	7455-0	03/04/2015	85,13
OVA4439	R002905616	7455-0	02/04/2015	85,13
OVA4488	R002905653	7455-0	01/04/2015	85,13
OVA4757	R002908069	7455-0	02/04/2015	85,13
OVA5295	R002905335	7455-0	03/04/2015	85,13
OVA6044	R002907972	7455-0	04/04/2015	85,13
OVA7523	R002907396	7455-0	01/04/2015	85,13
OVA7523	R002906729	7455-0	01/04/2015	85,13
OVA7894	P002236243	5550-0	26/03/2015	85,13
OVA9181	R002907294	7455-0	02/04/2015	85,13
OVA9193	P002257408	6050-1	25/03/2015	191,54
OVB0185	P002234752	7030-1	26/03/2015	191,54
OVB0247	R002907096	7455-0	02/04/2015	85,13
OVB0270	P002159601	5550-0	25/03/2015	85,13
OVB0318	R002906806	7455-0	01/04/2015	85,13
OVB0318	R002908112	7455-0	01/04/2015	85,13
OVB0666	R002906820	7463-0	01/04/2015	127,69
OVB1016	P002247370	5452-1	30/03/2015	127,69
OVB2350	R002908126	7455-0	03/04/2015	85,13
OVB2499	R002907065	7455-0	03/04/2015	85,13
OVB3747	T001600379	5185-1	06/04/2015	127,69
OVB4118	R002907908	7455-0	02/04/2015	85,13
OVB4671	P002237614	5550-0	30/03/2015	85,13
OVB5161	F001279134	6050-3	31/03/2015	191,54
OVB5510	P002246766	5550-0	27/03/2015	85,13
OVB5533	T002900777	5550-0	08/04/2015	85,13
OVB5555	R002905467	7455-0	31/03/2015	85,13
OVB6420	R002907654	7455-0	31/03/2015	85,13
OVB7714	R002906284	7455-0	03/04/2015	85,13
OVB8178	R002905006	7455-0	02/04/2015	85,13
OVB8555	R002907421	7455-0	31/03/2015	85,13
OVB8952	P002225401	5541-2	25/03/2015	53,21
OVB9230	R002905334	7455-0	03/04/2015	85,13
OVB9700	R002906511	7455-0	01/04/2015	85,13
OVB9700	R002906601	7455-0	31/03/2015	85,13
OVC0074	R002908108	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC0201	P002246764	5550-0	27/03/2015	85,13
OVC0343	F001279278	6050-3	01/04/2015	191,54
OVC0991	R002905653	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC1010	R002907931	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC1077	R002908095	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC1154	R002906125	7455-0	31/03/2015	85,13
OVC1154	R002905466	7463-0	31/03/2015	127,69
OVC1235	R002907554	7455-0	31/03/2015	85,13
OVC1803	R002906013	7455-0	02/04/2015	85,13
OVC4920	R002906073	7455-0	03/04/2015	85,13
OVC5337	R002906166	7455-0	02/04/2015	85,13
OVC5378	R002905196	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC5552	P002235425	7366-2	27/03/2015	85,13
OVC6015	R002905378	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC6237	R002905611	7455-0	03/04/2015	85,13
OVC7280	R002906743	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC7614	R002906841	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC8155	R002906306	7463-0	03/04/2015	127,69
OVC8473	R002905782	7455-0	03/04/2015	85,13
OVC8680	R002906168	7455-0	02/04/2015	85,13
OVC8806	P002241726	5550-0	26/03/2015	85,13
OVC8925	C021067233	5525-0	24/03/2015	85,13
OVC9057	R002907824	7455-0	03/04/2015	85,13
OVC9202	P002257274	7366-2	31/03/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OVC9329	P002247841	7366-2	25/03/2015	85,13
OVC9457	R002907847	7455-0	03/04/2015	85,13
OVC9554	R002906514	7455-0	01/04/2015	85,13
OVC9828	R002906974	7455-0	03/04/2015	85,13
OVC9996	P002249004	5452-1	26/03/2015	127,69
OVD0372	R002905392	7455-0	02/04/2015	85,13
OVD0502	R002906767	7455-0	02/04/2015	85,13
OVD0677	R002906927	7455-0	01/04/2015	85,13
OVD0783	R002907861	7463-0	31/03/2015	127,69
OVD2563	R002905815	7455-0	03/04/2015	85,13
OVD2943	R002906167	7455-0	02/04/2015	85,13
OVD3626	R002905391	7463-0	02/04/2015	127,69
OVD3816	P002240225	5185-1	27/03/2015	127,69
OVD3969	R002906427	7455-0	01/04/2015	85,13
OVD4207	R002906124	7455-0	31/03/2015	85,13
OVD5123	R002906513	7455-0	01/04/2015	85,13
OVD5177	T001400229	7030-1	30/03/2015	191,54
OVD5317	R002907846	7455-0	03/04/2015	85,13
OVD6031	R002906392	7455-0	30/03/2015	85,13
OVD6392	R002907517	7463-0	01/04/2015	127,69
OVD6609	R002905464	7455-0	31/03/2015	85,13
OVD6843	R002907188	7455-0	31/03/2015	85,13
OVD8220	R002906165	7455-0	02/04/2015	85,13
OVD8578	R002905731	7455-0	31/03/2015	85,13
OVD8771	T002800894	5550-0	07/04/2015	85,13
OVD9450	R002907389	7455-0	01/04/2015	85,13
OVD9927	R002905465	7463-0	31/03/2015	127,69
OHW1167	R002905538	7455-0	31/03/2015	85,13
OHW6811	R002907702	7463-0	01/04/2015	127,69
OHW6911	R002907744	7455-0	01/04/2015	127,69
OWK9287	R002907457	7455-0	01/04/2015	85,13
OYK2871	T002800894	5550-0	07/04/2015	85,13
OYK3251	F001279281	6050-3	01/04/2015	191,54
OYJ3332	R002906744	7455-0	01/04/2015	85,13
ODY9181	P001948745	5550-0	26/03/2015	85,13
OYF6496	F001279136	6050-3	31/03/2015	191,54
OYX6499	P002247488	6050-1	30/03/2015	191,54
OXE7852	P002224664	5541-2	25/03/2015	53,21
OXE7985	R002906170	7455-0	02/04/2015	85,13
OXE8408	P002259483	5550-0	27/03/2015	85,13
OXF4930	R002907742	7455-0	03/04/2015	85,13
OXG7042	R002905539	7455-0	31/03/2015	85,13
OXG7042	R002905537	7455-0	03/04/2015	85,13
OYX2611	R002905941	7455-0	03/04/2015	85,13
OYU5926	R002908071	7455-0	02/04/2015	85,13
OYX2200	P002241733	5452-1	26/03/2015	127,69
OZC1061	R002906827	7455-0	01/04/2015	85,13
OZC1353	R002907088	7455-0	02/04/2015	85,13
OZC1428	P002247524	5550-0	30/03/2015	85,13
OZC1971	R002907866	7455-0	31/03/2015	85,13
OZC2200	P002241733	5452-1	26/03/2015	127,69
OZC2872	P002248253	5525-0	27/03/2015	85,13
OZC3235	R002907816	7455-0	03/04/2015	85,13
OZC3258	R002906033	7455-0	02/04/2015	85,13
OZC3430	R002907645	7463-0	02/04/2015	127,69
OZC4544	P002241439	5452-1	27/03/2015	127,69
OZC5358	R002905946	7455-0	03/04/2015	85,13
OZC5941	P002233913	7366-2	27/03/2015	85,13
OZC6350	R002907415	7455-0	02/04/2015	85,13
OZC6702	R002907539	7455-0	02/04/2015	85,13
OZC8769	T002800860	5550-0	30/03/2015	85,13
OZD0552	R002906636</td			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.390

73

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OZH493	R002908116	7455-0	01/04/2015	85,13	OZK865	T003800258	5452-1	02/04/2015	127,69	OZP1709	R002908099	7463-0	01/04/2015	127,69
OZI198	R002905100	7455-0	03/04/2015	85,13	OZK8870	R002905500	7455-0	03/04/2015	85,13	OZP1885	R002905122	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI0407	R002907988	7455-0	01/04/2015	85,13	OZK8954	R002906273	7455-0	31/03/2015	85,13	OZP2284	R002906732	7455-0	01/04/2015	85,13
OZI0407	R002907543	7455-0	01/04/2015	85,13	OZK8984	R002906795	7455-0	01/04/2015	85,13	OZP2609	P002209178	5550-0	25/03/2015	85,13
OZI0850	R002905970	7455-0	03/04/2015	85,13	OZK9005	R002907814	7455-0	03/04/2015	85,13	OZP3053	P002241710	6050-1	27/03/2015	191,54
OZI0890	R002905810	7455-0	03/04/2015	85,13	OZK9892	P001279306	6050-3	31/03/2015	191,54	OZP3343	R002908036	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI0890	R002905811	7455-0	03/04/2015	85,13	OZL1024	R002907508	7455-0	01/04/2015	85,13	OZP4274	R002907120	7455-0	03/04/2015	85,13
OZI1374	R002905041	7455-0	01/04/2015	85,13	OZL1186	P002253656	5550-0	25/03/2015	85,13	OZP4274	R002905499	7455-0	03/04/2015	85,13
OZI1831	R002906039	7455-0	02/04/2015	85,13	OZL1186	P002247807	5452-1	26/03/2015	127,69	OZP4460	R002906669	7455-0	31/03/2015	85,13
OZI2261	R002905908	7455-0	31/03/2015	85,13	OZL2147	R002907095	7455-0	02/04/2015	85,13	OZP4460	R002906594	7455-0	30/03/2015	85,13
OZI2344	R002905839	7455-0	02/04/2015	85,13	OZL2211	R002906076	7463-0	03/04/2015	127,69	OZP4508	R002905904	7455-0	31/03/2015	85,13
OZI2357	R002905546	7455-0	03/04/2015	85,13	OZL3400	R002907145	7455-0	02/04/2015	85,13	OZP5594	P001279313	6050-3	31/03/2015	191,54
OZI2609	R002905594	7455-0	03/04/2015	85,13	OZL4831	T00280884	5550-0	06/04/2015	85,13	OZP5917	R002907787	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI2808	R002907004	7455-0	31/03/2015	85,13	OZL5654	P002018275	5452-1	30/03/2015	127,69	OZP6035	R002905899	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI2808	R002907229	7455-0	31/03/2015	85,13	OZL5748	R002908061	7455-0	01/04/2015	85,13	OZP7012	R002907192	7455-0	31/03/2015	85,13
OZI2808	R002907341	7455-0	31/03/2015	85,13	OZL7436	R002908022	7455-0	31/03/2015	85,13	OZP7533	P002224667	5541-2	25/03/2015	53,21
OZI4182	R002905681	7455-0	31/03/2015	85,13	OZL7702	R002907778	7455-0	03/04/2015	85,13	OZP7699	R002907282	7455-0	03/04/2015	85,13
OZI4608	R002904994	7455-0	02/04/2015	85,13	OZL7791	P002243593	5452-1	27/03/2015	127,69	OZP7847	R002905223	7455-0	01/04/2015	85,13
OZI4675	R002905581	7455-0	03/04/2015	85,13	OZL8197	R002905809	7455-0	03/04/2015	85,13	OZP8336	P002226912	5541-2	25/03/2015	53,21
OZI4675	R002907349	7455-0	01/04/2015	85,13	OZL8678	R002905413	7455-0	01/04/2015	85,13	OZP8758	R002906559	7455-0	01/04/2015	85,13
OZI4675	R002907420	7455-0	30/03/2015	85,13	OZL8912	R002905534	7455-0	31/03/2015	85,13	OZP9743	P002251578	5550-0	27/03/2015	85,13
OZI4675	R002907800	7455-0	02/04/2015	85,13	OZL9225	P002240715	5452-1	30/03/2015	127,69	OZP9796	R002906831	7455-0	01/04/2015	85,13
OZI4722	R002905868	7455-0	03/04/2015	85,13	OZL9498	R002907928	7455-0	01/04/2015	85,13	OZQ0133	P002221143	5541-2	25/03/2015	53,21
OZI5127	P002244097	6130-0	25/03/2015	191,54	OZM0367	R002907590	7455-0	02/04/2015	85,13	OZQ0370	R002908010	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI5210	R002907103	7455-0	01/04/2015	85,13	OZM0641	R002906558	7455-0	01/04/2015	85,13	OZQ0715	R002907945	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI5764	P002248504	5550-0	27/03/2015	85,13	OZM1178	R002905181	7455-0	02/04/2015	85,13	OZQ1102	P002247851	5185-1	25/03/2015	127,69
OZI6710	R002906139	7455-0	03/04/2015	85,13	OZM1330	R002905968	7455-0	03/04/2015	85,13	OZQ1148	R002907296	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI6710	R002907354	7455-0	01/04/2015	85,13	OZM1862	R002907936	7455-0	01/04/2015	85,13	OZQ1280	R002906544	7455-0	01/04/2015	85,13
OZI8007	R002906715	7455-0	31/03/2015	85,13	OZM2209	R002905843	7455-0	02/04/2015	85,13	OZQ1280	R002905043	7471-0	01/04/2015	574,61
OZI8007	R002905532	7455-0	31/03/2015	85,13	OZM3203	R002906431	7455-0	01/04/2015	85,13	OZQ2563	R002906340	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI8110	R002907271	7455-0	03/04/2015	85,13	OZM3666	P002247947	5843-1	27/03/2015	127,69	OZQ2563	R002906443	7455-0	02/04/2015	85,13
OZI8323	R002907279	7455-0	02/04/2015	85,13	OZM4582	R002907473	7463-0	01/04/2015	127,69	OZQ2857	R002906541	7471-0	01/04/2015	574,61
OZI8885	R002906892	7455-0	01/04/2015	85,13	OZM5726	R002907556	7455-0	03/04/2015	85,13	OZQ2862	R002905598	7455-0	03/04/2015	85,13
OZI9100	R002906537	7455-0	01/04/2015	85,13	OZM6782	P002247496	6050-1	31/03/2015	191,54	OZQ3493	P002907474	7455-0	01/04/2015	85,13
OZI9698	P002241752	5550-0	31/03/2015	85,13	OZM6796	T001400241	7084-1	01/04/2015	191,54	OZQ4509	R002905035	7455-0	01/04/2015	85,13
OZJ0002	R002907254	7455-0	02/04/2015	85,13	OZM7397	R002906597	7455-0	30/03/2015	85,13	OZQ4693	R002905558	7455-0	03/04/2015	85,13
OZJ0223	R002907273	7455-0	03/04/2015	85,13	OZN1378	R002907297	7455-0	02/04/2015	85,13	OZQ5422	R002905089	7455-0	03/04/2015	85,13
OZJ0581	R002906063	7455-0	03/04/2015	85,13	OZN1506	R002905965	7455-0	03/04/2015	85,13	OZQ5475	R002905678	7455-0	31/03/2015	85,13
OZJ1225	P002146481	5541-3	25/03/2015	53,21	OZN1516	R002907691	7455-0	03/04/2015	85,13	OZD6942	P002247801	5843-2	26/03/2015	127,69
OZJ1686	R002907450	7455-0	31/03/2015	85,13	OZN1606	R002905988	7455-0	02/04/2015	85,13	OZQ6973	R002907977	7455-0	04/04/2015	85,13
OZJ1830	R002908013	7455-0	02/04/2015	85,13	OZN1907	R002907269	7455-0	31/03/2015	85,13	OZQ6978	R002907987	7455-0	01/04/2015	85,13
OZJ2202	R002905842	7455-0	02/04/2015	85,13	OZN2060	R002905093	7455-0	03/04/2015	85,13	OZQ7087	R002907673	7455-0	03/04/2015	85,13
OZJ2473	R002906829	7455-0	01/04/2015	85,13	OZN2239	P002246810	6050-1	24/03/2015	191,54	OZQ7431	P002253585	5185-1	25/03/2015	127,69
OZJ2900	R002907249	7455-0	02/04/2015	85,13	OZN2310	R002905959	7455-0	03/04/2015	85,13	OZQ7569	R002906078	7455-0	03/04/2015	85,13
OZJ3787	T001400227	5738-0	30/03/2015	191,54	OZN2429	R002906527	7455-0	01/04/2015	85,13	OZB1872	P002247863	7366-2	26/03/2015	85,13
OZJ3914	R002905631	7455-0	02/04/2015	85,13	OZN2604	R002905905	7455-0	31/03/2015	85,13	OZQ8626	R002905039	7463-0	01/04/2015	127,69
OZJ5347	R002906087	7471-0	31/03/2015	574,61	OZN2993	R002905225	7455-0	01/04/2015	85,13	OZQ8626	R0029066340	7455-0	02/04/2015	85,13
OZJ5356	R002907692	7455-0	03/04/2015	85,13	OZN3402	R002906494	7455-0	04/04/2015	85,13	OZQ9041	P002259484	5541-3	27/03/2015	53,21
OZJ5474	R002907986	7455-0	01/04/2015	85,13	OZN5116	R002907555	7455-0	03/04/2015	85,13	OZQ9543	P002907823	7455-0	03/04/2015	85,13
OZJ5837	R002907295	7455-0	02/04/2015	85,13	OZN6268	R002906744	7455-0	01/04/2015	85,13	OZQ9801	R002905551	7455-0	03/04/2015	85,13
OZJ6104	P002240862	5479-0	23/03/2015	85,13	OZN6686	T001400255	5673-1	07/04/2015	85,13	OZQ9805	R002905097	7455-0	04/04/2015	85,13
OZJ6607	P001279188	6050-3	02/04/2015	191,54	OZN6701	R002906992	7455-0	01/04/2015	85,13	OZQ9814	P002257320	6050-3	02/04/2015	191,54
OZJ6989	R002905626	7455-0	02/04/2015	85,13	OZN6760	R002905094	7455-0	03/04/2015	85,13	OZQ9814	R002905887	7455-0	03/04/2015	85,13
OZJ7218	R002905886	7455-0	03/04/2015	85,13	OZN6954	P002125013	7366-2	26/03/2015	85,13	OZQ9814	P002257638	6050-1	30/03/2015	191,54
OZJ8253	R002906826	7455-0	01/04/201											



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OZS8647	R002907706	7455-0	31/03/2015	85,13	OZV3968	P002244082	5550-0	23/03/2015	85,13	PJD0195	F001279244	6050-3	02/04/2015	191,54
OZS9171	R002906401	7455-0	04/04/2015	85,13	OZV4153	R002908024	7455-0	31/03/2015	85,13	PJD0990	R002905601	7455-0	03/04/2015	85,13
OZS9481	P002252581	7366-2	27/03/2015	85,13	OZV4162	T001400232	5479-0	31/03/2015	85,13	PJD1110	R002907458	7455-0	01/04/2015	85,13
OZT0018	R002906557	7455-0	01/04/2015	85,13	OZV4422	R002905038	7455-0	01/04/2015	85,13	PJD1309	R002905834	7455-0	02/04/2015	85,13
OZT0234	R002905471	7455-0	31/03/2015	85,13	OZV4475	R002905042	7455-0	01/04/2015	85,13	PJD818	R002905718	7455-0	31/03/2015	85,13
OZT0595	R002907042	7455-0	02/04/2015	85,13	OZV5064	R002906400	7455-0	04/04/2015	85,13	PJE2910	P002141637	7366-2	25/03/2015	85,13
OZT1113	R002905470	7455-0	31/03/2015	85,13	OZV5862	R002906058	7455-0	03/04/2015	85,13	PJE6300	R002905420	7455-0	01/04/2015	85,13
OZT1316	R002907815	7455-0	03/04/2015	85,13	OZV5862	R002906059	7455-0	03/04/2015	85,13	PJE6300	R002906781	7455-0	01/04/2015	85,13
OZT1605	R002906717	7463-0	31/03/2015	127,69	OZV7383	R002905714	7455-0	31/03/2015	85,13	PJE9909	P002241715	5452-1	26/03/2015	127,69
OZT1605	R002905533	7463-0	31/03/2015	85,13	OZV8254	R002904977	7455-0	02/04/2015	85,13	PJF0200	P002230738	5452-1	30/03/2015	127,69
OZT1636	R002906825	7455-0	01/04/2015	85,13	OZV8896	R002907740	7455-0	03/04/2015	85,13	PJF1480	P002241594	5460-0	27/03/2015	85,13
OZT2665	R002908101	7455-0	01/04/2015	85,13	OZV9857	R002907053	7455-0	31/03/2015	85,13	PJF7300	P002253009	5550-0	23/03/2015	85,13
OZT2988	P002247461	5452-1	27/03/2015	127,69	PCB4670	R002907868	7471-0	31/03/2015	574,61	PJG0018	R002905570	7455-0	03/04/2015	85,13
OZT3947	P002239361	5550-0	26/03/2015	85,13	PER3995	R002905014	7463-0	01/04/2015	127,69	PJG0130	R002906358	7455-0	30/03/2015	85,13
OZT4002	R002905531	7463-0	31/03/2015	127,69	PES9377	R002906420	7455-0	02/04/2015	85,13	PJG2000	R002906357	7455-0	30/03/2015	85,13
OZT4226	R002908121	7455-0	01/04/2015	85,13	PET1687	R002906778	7455-0	01/04/2015	85,13	PJG69340	R002906359	7455-0	30/03/2015	85,13
OZT4326	P002230816	7366-2	25/03/2015	85,13	PEU1003	R002906777	7463-0	01/04/2015	127,69	PJH0007	R002905749	7455-0	03/04/2015	85,13
OZT4769	R002906891	7455-0	01/04/2015	85,13	PEU1003	R002905416	7455-0	01/04/2015	85,13	PJH0777	R002906407	7455-0	31/03/2015	85,13
OZT5128	R002906057	7455-0	03/04/2015	85,13	PEY7856	P001279196	6050-3	01/04/2015	191,54	PJL6050	R002907796	7455-0	02/04/2015	85,13
OZT5701	R002907935	7455-0	01/04/2015	85,13	PFA6998	R002906779	7455-0	01/04/2015	85,13	PJL6050	R002907954	7455-0	02/04/2015	85,13
OZT6320	R002906616	7455-0	31/03/2015	85,13	PFH9071	R002907952	7455-0	02/04/2015	85,13	PJM9480	R002906792	7455-0	01/04/2015	85,13
OZT7341	R002908100	7455-0	01/04/2015	85,13	PFO4518	R002906405	7455-0	31/03/2015	85,13	PUA0398	R002905959	7455-0	03/04/2015	85,13
OZT7425	P002231146	5452-1	27/03/2015	127,69	PFO4518	R002905909	7455-0	31/03/2015	85,13	PUA0440	P002253727	5550-0	30/03/2015	85,13
OZT7431	R002906086	7455-0	31/03/2015	85,13	PFP9059	R002904992	7463-0	02/04/2015	127,69	PUD3694	P002146336	5452-3	26/03/2015	127,69
OZT7666	R002906403	7455-0	04/04/2015	85,13	PFX4543	R002907922	7455-0	02/04/2015	85,13	PU18525	R002905610	7463-0	03/04/2015	127,69
OZT7898	R002905502	7455-0	03/04/2015	85,13	PGA4478	P002247224	5487-0	27/03/2015	127,69	PUL1147	P0022446732	5550-0	25/03/2015	85,13
OZT7992	P002237509	5452-1	25/03/2015	127,69	PGE7253	F001279241	6050-3	02/04/2015	191,54	PUL3388	R002906925	7455-0	01/04/2015	85,13
OZT8451	R002906034	7455-0	02/04/2015	85,13	PGJ2876	P002243157	7366-2	27/03/2015	85,13	PUP9593	T003800266	6041-2	10/04/2015	127,69
OZT8723	P002209163	5550-0	24/03/2015	85,13	PGM5000	T001600382	5819-6	06/04/2015	574,61	PUQ1842	P002243601	7366-2	26/03/2015	85,13
OZU0870	R002905096	7455-0	03/04/2015	85,13	PJA0870	R002907300	7455-0	02/04/2015	85,13	PUR8696	R002907838	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU1091	R002906561	7455-0	01/04/2015	85,13	PJA3069	R002906549	7455-0	01/04/2015	85,13	PUS0867	P002907957	7455-0	03/04/2015	85,13
OZU1536	R002907261	7455-0	03/04/2015	85,13	PJA3457	R002907174	7455-0	31/03/2015	85,13	PUT6854	R002907880	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU1661	P002209173	5550-0	25/03/2015	85,13	PJA3511	P002244084	5550-0	23/03/2015	85,13	PUT6854	R002908068	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU2019	R002907522	7455-0	01/04/2015	85,13	PJA4036	R002907322	7455-0	30/03/2015	85,13	PUT8204	P002907774	7455-0	03/04/2015	85,13
OZU2161	R002906724	7463-0	31/03/2015	127,69	PJA4745	R002905751	7455-0	03/04/2015	85,13	PUU5957	R002907149	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU2608	R002905036	7455-0	01/04/2015	85,13	PJA4865	P002251290	5568-0	25/03/2015	127,69	PUV4714	P002246535	7366-2	25/03/2015	85,13
OZU2797	R002906995	7455-0	01/04/2015	85,13	PJA5080	R002907733	7455-0	03/04/2015	85,13	PWUW1354	R002906305	7455-0	03/04/2015	85,13
OZU2909	R002906592	7455-0	30/03/2015	85,13	PJA5392	R002906408	7455-0	31/03/2015	85,13	PWUW4371	P001279133	6050-3	31/03/2015	191,54
OZU3176	R002906341	7455-0	02/04/2015	85,13	PJA3780	T002700501	5452-1	29/03/2015	127,69	PWUW7650	R002905005	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU3176	R002907665	7455-0	03/04/2015	85,13	PJA7509	R002906031	7455-0	02/04/2015	85,13	PUX7201	R002906987	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU3176	R002907904	7455-0	02/04/2015	85,13	PJA7511	R002906751	7455-0	01/04/2015	85,13	PUY0317	T003800268	7366-2	13/04/2015	85,13
OZU3511	R002905967	7455-0	03/04/2015	85,13	PJA7967	R002907719	7455-0	31/03/2015	85,13	PUY0548	R002908103	7455-0	01/04/2015	85,13
OZU3764	R002907090	7463-0	02/04/2015	127,69	PJA9023	R002907403	7463-0	02/04/2015	127,69	PUY5593	P002907388	7455-0	01/04/2015	85,13
OZU5131	R002906843	7455-0	01/04/2015	85,13	PJA4992	P002249007	5452-1	26/03/2015	127,69	PUY5596	R002907881	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU5131	R002908092	7455-0	01/04/2015	85,13	PJA9774	R002906950	7455-0	01/04/2015	85,13	PZU25655	P002248254	5550-0	27/03/2015	85,13
OZU5165	T001400236	5738-0	01/04/2015	191,54	PJB0489	T003800269	6050-1	13/04/2015	191,54	PVA0645	R002907526	7455-0	01/04/2015	85,13
OZU5433	P002191026	5452-1	30/03/2015	127,69	PJB2573	R002905937	7455-0	31/03/2015	85,13	PVA3321	R002907760	7455-0	03/04/2015	85,13
OZU5497	F001279182	6050-3	31/03/2015	191,54	PJB3053	P002257273	5185-1	31/03/2015	127,69	PVA3476	P002906428	7455-0	01/04/2015	85,13
OZU5972	P002907211	7463-0	02/04/2015	127,69	PJB3393	R002907707	7455-0	31/03/2015	85,13	PVA7253	R002906516	7455-0	01/04/2015	85,13
OZU6288	P002222242	5738-0	24/03/2015	191,54	PJB3413	P002200559	5738-0	26/03/2015	191,54	PVB1275	P002231151	5452-1	27/03/2015	127,69
OZU6516	R002905614	7455-0	02/04/2015	85,13	PJB3955	P002241718	5452-1	26/03/2015	127,69	PVB1275	P002905137	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU6518	R002905945	7455-0	03/04/2015	85,13	PJB3987	R002905421	7455-0	01/04/2015	85,13	PVB1365	R002907752	7455-0	02/04/2015	85,13
OZU6730	R002906343	7455-0	02/04/2015	85,13	PJB5327	R002907459	7455-0	01/04/2015	85,13	PVB2561	P002257610	6050-1	24/03/2015	191,54
OZU6854	R002907089	7471-0	02/04/2015	574,61	PJB5743	R002907180	7455-0	31/03/2015	85,13	PVB6924	P002257229	5452-1	26/03/2015	127,69
OZU7055	R002905091	7455-0	03/04/2015	85,13	PJB5906	R00								